



EXM nº 279/2025

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11114/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº19.447, de 19 de agosto de 2025, publicada em 05/09/2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 11/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6986907** e o código CRC **256F49DF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000475/2025-09

SEI nº 6985146

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

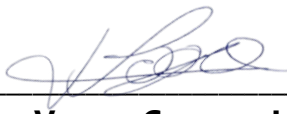
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

À Coordenação-Geral de Pós-Outorga do Departamento de Outorgas e Pós-Outorga

Assunto: Requerimento de Transferência Direta. Serviço de Radiodifusão Sonora.

A **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, **PERMITENTE** do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, vem, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, apresentar pedido de **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da referida outorga, acompanhado dos documentos necessários, em conformidade com as exigências regulamentares.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 27 de junho de 2024.


RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.
Iago Oliveira | OAB/DF 54.957
Procurador

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, com sede em Fazenda Alagado – Condomínio Eldorado, Santo Antônio do Descoberto-GO – CEP 72900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 023.621.631-72 e RG nº 145.071 SSP/DF, residente e domiciliado no SHIS QI 05, Chácara 59, Brasília-DF – CEP 71600-790.

OUTORGADOS: WILLER TOMAZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/DF sob o nº 32.023** e **WILLER TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o nº 1.772, com endereço profissional na SHIS QI 01 Conjunto 04 Casa 25 – Brasília – Distrito Federal.

PODERES: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, inclusive com a cláusula “ad judicium” a fim de que, em conjunto ou separadamente, possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, apresentar recursos para autos de infração, recorrer administrativamente, em qualquer instância, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias e preliminares, alegações finais, formar os documentos necessários, fazer levantamentos de alvará, receber e dar quitação, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, firmar declaração de pobreza, renunciar, desistir, impugnar, notificar, inclusive de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como cartórios notariais e de registros públicos, a ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante e defendendo-a, na condição de requerida ou reclamada, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, certo, firme e valioso.

Brasília (DF), 27 de junho de 2024.



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

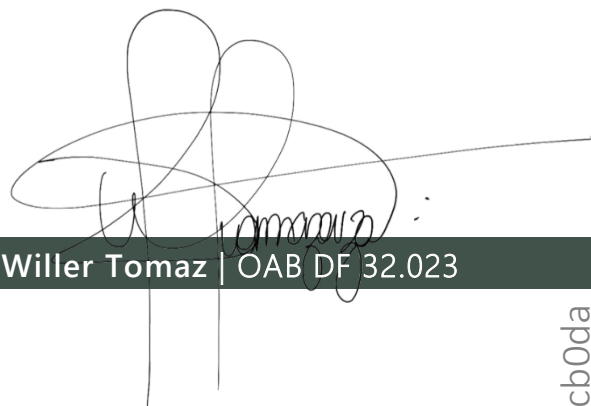


SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço ao advogado **IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA**, inscrito na OAB/DF sob o nº **54.957**, com endereço profissional indicado no rodapé, os poderes contidos na Procuração que me foi outorgada por **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, o que faço **COM RESERVAS DE PODERES**.

Requeiro que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado **WILLER TOMAZ**, inscrito na **OAB/DF sob o nº 32.023** e da sociedade de advogados **WILLER TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o nº **1.772**, sob pena de nulidade.

Brasília (DF), 27 de junho de 2024



Willer Tomaz | OAB DF 32.023



REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL		
CNPJ:	25.034.257/0001-95		
Endereço da sede:	Av. São João Batista, 23, Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto/GO		
CEP da sede:	72.900-001		
E-mail de contato:	cjur@willertomaz.adv.br		
Serviço executado:	() em frequência modulada () em ondas curtas (X) em ondas médias () em ondas médias adaptada para frequência modulada () em ondas tropicais		
	(X) Radiodifusão sonora		
	() Radiodifusão de sons e imagens		
Localidade de execução do serviço:	Santo Antônio do Descoberto	UF:	GO
Número do Fistel:	13030093905	Canal:	-----

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
HERALDO FREITAS DE ANDRADE		

NOME	CARGO	CPF
HERALDO FREITAS DE ANDRADE	Presidente	877.019.608-72



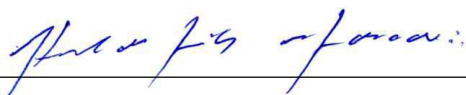
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento Requerimento de Transferência Direta (11603424)

Eu, HERALDO FREITAS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 877.019.608-72, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente) acima qualificada, e com fundamento na alínea “c” do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Brasília, 11 de abril de 2024.



HERALDO FREITAS DE ANDRADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.
CNPJ:	07.113.702/0001-20
Endereço da sede:	Fazenda Alagado – Condomínio Eldorado, Santo Antônio do Descoberto – GOIÁS/GO
CEP da sede:	72900-000
E-mail de contato:	cjur@willertomaz.adv.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.170.000 (um milhão e cento e setenta mil)	R\$ 1,00 (um real)
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA	130.000 (cento e trinta mil)	R\$ 1,00 (um real)

NOME	CARGO	CPF
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA	Sócio-Administrador	023.621.631-72

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

- (a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
- (b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
- (c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- (d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- (e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento Requerimento de Transferência Direta (11603424)

Requerimento de Transferência Direta - pag. 3

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 6

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

- (f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
- (g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

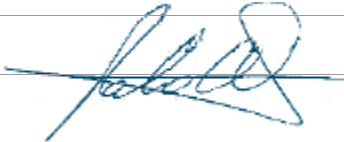
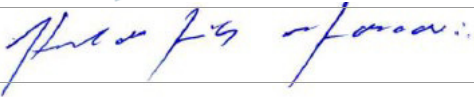
Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 11 de abril de 2024.



PAULO OCTÁVIO PEREIRA

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	ASSINATURA
PAULO OCTÁVIO PEREIRA	
PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
HERALDO FREITAS DE ANDRADE	



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER	Se constituída sob a forma de Sociedade Limitada:



PESSOA
JURÍDICA
SÓCIA DA
ENTIDADE

a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que:

b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

b.3) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo



tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.2) Nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.



ATENÇÃO:

- 1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- 2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e
- 3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento Requerimento de Transferência Direta (11609424)

Requerimento de Transferência Direta - pag. 8

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 11

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.257/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1988
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO BATISTA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ECLETICA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 10:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.034.257/0001-95

NOME EMPRESARIAL:
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HERALDO FREITAS DE ANDRADE

Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia **11/04/2024** às **10:53** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/Cnpireva_gsa.asp

<https://portal.receita.fazenda.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?Documento=CEDENTE-Prva-Inscricao-no-CNPJ>

Documento CEDENTE-Prva-Inscricao-no-CNPJ (11605425)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 14

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PAULA OLIVEIRA BOTELHO
- OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ESTADO DE
GOIÁS

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL, com sede à Avenida São João Batista, n.º 23, Bairro Centro, Cidade Eclética, deste Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, representada neste ato por seu Presidente Sr. **Heraldo Freitas de Andrade** - Ir.: Arsênio:, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 6.025.371-X SSP/SP e do CPF n.º 877.019.608/72, residente e domiciliado à Rua dos Peregrinos, n.º 22 – bairro Atenas, Cidade Eclética, Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, vêm a ilustríssima presença de Vossa Senhoria, com arrimo na Lei – 6.015/73, **requerer a Averbação** e o arquivamento neste Cartório de Pessoas Jurídicas, à margem do registro n.º 35 e 01, dos Livros A-1 e A-1(A) de Atas de Reuniões do Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal e da Transcrição Digitada da Ata da referida Reunião, em anexo.

Para tanto anexa a este os seguintes documentos:

- 1- Lista de Presenças;
- 2- Ata Digitada em duas vias, sendo a via do Cartório com firma do Presidente reconhecida;
- 3- Comprovante de recebimento da Carta de Convocação da Reunião Extraordinária e
- 4- Mídia contendo a Ata.

N. Termos
P. Deferimento

Cidade Eclética – SAD/GO, 31 de agosto de 2021-dC

Cartório 1º Ofício

Heraldo Freitas de Andrade
Heraldo Freitas de Andrade - Ir.: Arsênio:.
Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Ata CEDENTE Ata Nove Conselho Diretor (11003426)

SEI 33115.021893/2024-81 / pg. 15

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto / GO
 CNPJ n.º 25.034.257/0001-95 FISTEL n.º 13030093905

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a inadimplência, o abandono e o descaso administrativo que a Fundação Cultural Eclética Universal vem merecendo nos últimos anos, o Presidente do Executivo Social da Sede-Matriz-Principal da Fraternidade: Eclética: Espiritualista: Universal:, amparado no disposto a letra 'b' do Artigo 15 da respectiva Constituição Estatutária e, no intuito de regularizar e oficializar a constituição de novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, convoca para uma reunião extraordinária os seguintes membros indicados para sua composição, conforme versam os parágrafos segundo e terceiro do Artigo Quarto do Estatuto da Fundação:

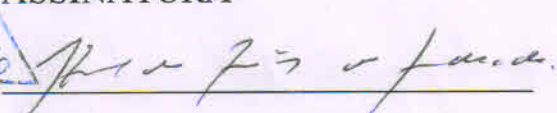
- Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.;
- Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.;
- Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.;
- Marcos da Silva Carvalho – Ir.: Oziel. e
- Robson Rodrigues Ferreira – Ir.: Ieser.;

A pauta será indicação e posse do novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, com mandato de 01/09/2021 a 31/08/2024.

A Reunião Extraordinária realizar-se-á no prédio da Prefeitura Social da Cidade Eclética, às 10 horas do dia 30 de agosto de 2021-d.C.

Cidade Eclética - Fraternidade Universal SAD / GO, 20 de agosto de 2021-d.C.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E ENTREGA – Os abaixo assinados atestam que receberam a Carta de Convocação com o teor acima especificado:

NOME	ASSINATURA	DATA
Heraldo Freitas de Andrade		21/08/21
Enock Alberto Freitas Vital		21/08/21
Pedro Xavier de Jesus		21/08/21
Marcos da Silva Carvalho		21/08/21
Robson Rodrigues Ferreira		21/08/21



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://info.teg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ata CEDENTE Ata Novo Conselho Diretor (11603426)

SEI 93115.021893/2024-81 / pg. 16



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto / GO
 CNPJ n.º 25.034.257/0001-95 FISTEL n.º 13030093905

TRASLADO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021-DC.

Às dez horas do trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um depois de Cristo, trigésimo quinto ano de criação da Fundação Cultural Eclética Universal, nas dependências da Prefeitura Social da Cidade Eclética, situada à Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, sendo observadas e obedecidas todas as normas de Saúde Pública e medidas sanitárias recomendadas pelo Ministério da Saúde e autoridades locais, como medidas preventivas e de combate a disseminação do novo coronavírus – COVID-19; tais como: distanciamento social mínimo, uso de máscaras, disponibilização e fiscalização do uso de álcool em gel, reuniram-se a Sra. Aparecida Conceição da Silva – Ir.: Seterny.: - Presidente do Executivo Social da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.:; o Sr. Rogério Romão Custódio – Ir.: Edmundo.: - Resp.: Hierofante do Sacro Colégio da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.:; o Sr. Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.: - Presidente indicado da Fundação; o Sr. Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.: - Vice-Presidente indicado da Fundação; e os Assistentes indicados Sr. Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.:; Sr. Marcos da Silva Carvalho – Ir.: Oziel.: e Robson Rodrigues Ferreira – Ir.: Ieser.: Compareceram ainda os convidados Walmir Marchi – Ir.: Emerson.: e José Francinaldo da Costa Pereira – Ir.: Celso.: Para secretariar os trabalhos foi convidado o Sr. Walmir Marchi – Ir.: Emerson.: Após a prece inicial proferida pelo Sr. José Francinaldo da Costa Pereira – Ir.: Celso.:, a Presidente do Executivo Social da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.: abriu os trabalhos informando que a pauta única do dia era indicação e posse do Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, com mandato trienal, previsto para o período de primeiro de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021) a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro (31/08/2024). Prosseguiu afirmando que de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 4º do Estatuto da Fundação, ela, Presidente do Executivo Social da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.:, com anuência dos representantes do Poder Legislativo da referida Instituição nomeia o Sr. Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.:, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua dos Peregrinos, n.º 22, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Viriato Freitas de Andrade e de Therezinha Bevilacqua de Andrade, portador da CI n.º 6.025.371-X SSP/SP, expedida em 29/08/1991 natural de São Paulo/SP, nascido em 21/04/1956 e do CPF 877.019.608-72, e o Sr. Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.: brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, n.º 06, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de José Maria Vital Adriano e de Suely Freitas Vital, portador da CI n.º 2.072.020 SSP/DF, expedida em 07/07/1998 natural de Luziânia/GO, nascido em 26/07/1981 e do CPF 949.235.231-15, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal. Na mesma oportunidade, o Sr. Heraldo Freitas de Andrade, na qualidade de Presidente da Fundação, usando das prerrogativas estabelecidas no parágrafo 3º do Artigo 4º do mesmo instrumento legal, nomeou para os cargos de Assistentes do Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, os Senhores: Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.:, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, n.º 24, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Luiz Xavier da Silva e de Maria de Jesus Silva, portador da CI n.º 316.140 SSP/DF, expedida em 12/06/2006, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 22/01/1955 e do CPF 098.101.101-20, o Sr. Marcos da Silva Carvalho – Ir.: Oziel.:, brasileiro, casado, militar da reserva, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, n.º 26, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Josiel Carvalho e Lucília da Silva Carvalho, portador da CI n.º 352018 - COMAER, expedida em 11/06/2008, natural

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491db0da>

Ata CEDENTE Ata Novo Conselho Diretor (11663426)

SEP3115.021893/2024-81 / pg. 17

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491db0da

de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 18/12/1961 e do CPF 661.887.257-04, e Robson Rodrigues Ferreira – Ir.: Ieser.: brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado à Rua Allan Kardec, n.º 07 fundos, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Dario dos Santos Ferreira e de Maria de Lourdes Rodrigues Ferreira, portador da CI n.º 3.241.098 SSP/DF, expedida em 08/08/2019, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 01/05/1958 e do CPF 610.315.777-34; As indicações foram aprovadas pela Presidente do Executivo Social e pelo representante do Poder Legislativo da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.: . Em seguida o Presidente da mesa deixou a palavra a disposição do novo Presidente da Fundação que aludiu as necessárias e urgentes medidas de regularizações cabíveis e inadiáveis referentes a documentação e processos em andamento no que se refere à Rádio Fraternidade Universal, Legião da Boa Vontade – LBV e Grupo Bandeirantes de Rádio. Finalizou afirmando que todo este trabalho visa a baixa da Fundação, que infelizmente, terá que ser extinta por inadimplemento de suas finalidades estatutárias, conforme prevê o Artigo 11 do já referido instituto legal. Passando a palavra aos presentes os Assistentes Indicados aceitaram os encargos e agradeceram a confiança neles depositada. A Presidente do Executivo Social agradeceu a presença de todos, disse que a reunião correu na mais perfeita harmonia e desejou boa sorte e empenho ao novo Conselho Diretor da Fundação. O Resp.: Hierofante.: do Sacro.: Colégio.: colocou-se à disposição para auxiliar no que for preciso e desejou boa sorte a todos. Nada mais havendo a tratar, a prece de encerramento foi proferida pelo Irmão.: Arsênio.: e a reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos do mesmo dia, mês e ano. E eu, Walmir Marchi, na qualidade de secretário “ad.hoc”, lavrei, dato e assino a presente ata, que será enviada aos órgãos competentes para homologação e, também, assinada pelos demais presentes. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um depois de Cristo, nas dependências da Prefeitura Social da Cidade Eclética, situada à Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Walmir Marchi

Walmir Marchi - Ir.: Emerson.:
Secretário Ad hoc da reunião

Heraldo Freitas de Andrade

Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.:
Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal

Enock Alberto Freitas Vital

Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.:
Vice-Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal

Pedro Xavier de Jesus

Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.:
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.

Marcos da Silva Carvalho

Marcos da Silva Carvalho
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.

Robson Rodrigues Ferreira

Robson Rodrigues Ferreira – Ir.: Ieser.:
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Certidão: **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**,
Prot.: **13.125** . Registro: **35** . Livro: **A-29**. Averb.: **1** Páginas: **289**.

Santos Antonio do Descoberto-GO, 13 de Setembro de 2021.

Emolumentos: 72,38.
Taxa Judiciária: R\$ 16,33.
Fundos Estaduais: R\$ 28,95.
ISS: R\$ 3,62.
Total: R\$ 121,29.

o selo em:
judicial.tjgo.jus.br
09133669813470000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portal-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
CNPJ: 25.034.257/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:04 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **8016.C828.FA50.A27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CEDENTE Certidos (11005427)

SER33115:021893/2024-81 / pg. 19

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44636755

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

25.034.257/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.497.979.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MAIO DE 2024

HORA: 15:39:24:7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidao CEDENTE Certidões (11005427)

SEI33115:021893/2024-81 / pg. 20

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 17340 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL**

CNPJ: **25.034.257/0001-95**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **41722**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO BATISTA Nº 23, Nº: S/N, CIDADE ECLETICA, CEP: 72.900-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **MLd0\$Z58teX**

Data Validade: **26/07/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **26/06/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

Assinatura: MRd0\$Z58teX

Emitido em 26/06/2024 17:28

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CEDENTE Certidões (11805427)

SEI 53115:021893/2024-81 / pg. 21

Página 1 de 1

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:21:38 do dia 26/06/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/07/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CEDENTE Certidões (11005427)

SER 33115:021893/2024-81 / pg. 22

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.257/0001-95
Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Endereço: AV SAO JOAO BATISTA 23 / CIDADE ECLETICA / SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061103430272113508

Informação obtida em 26/06/2024 17:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CEDENTE Certidões (11005427)

SER33115:021893/2024-81 / pg. 23

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Certidão nº: 45113293/2024

Expedição: 26/06/2024, às 17:24:20

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.257/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CEDENTE Certidões (11005427) - SER 33115:021893/2024-81 / pg. 24

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104802769819**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CNPJ : 25.034.257/0001-95

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104802769819**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de junho de 2024, às 09:01:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de junho de 2024



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.025.371-X DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/91

NOME HERALDO FREITAS DE ANDRADE

FILIAÇÃO VIRIATO FREITAS DE ANDRADE

E THEREZINHA BEVILACQUA DE ANDRADE

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/ABR/1956

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP SAUDE

CC: LV. B1 /FLS. 223 /N. 000222

CPR 877019608/72 PIS 12327501433

ASSINATURA DO DIRETOR

7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9102-5

MOLEDAIR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento CEDENTE Documento Cedido (11605428)

SEI 93115.021893/2024-81 / pg. 26

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.113.702/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2004
NOME EMPRESARIAL RADIO VOZ DO CERRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VOZ DO CERRADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ ALAGADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONDOMINIO ELDORADO
CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO SN	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (61) 3626-250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 16:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Documento CESSÃO DE BENS (11609425)

SEI 33119:021893/2024-81 / pg. 27

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.113.702/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHK BARBARA ALVES PEREIRA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/04/2024 às 16:05 (data e hora de Brasília).



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA
CNPJ 07.113.702/0001-20
NIRE: 53900231801

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Brasília, 30 de abril de 2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: DEMONSTRACOES LTDA (11609429)

SEI 53119:021893/2024-81 / pg. 29

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA
CNPJ 07.113.702/0001-20
NIRE 53900231801

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas		PASSIVO	Notas	
	Explicativas	2023		Explicativas	2022
Ativo Circulante		4.156	Passivo Circulante		21.150
Disponibilidades		-	Débitos		21.150
Créditos		4.156			
Ativo Circulante		1.238.046	Patrimônio Líquido	6	1.242.415
Imobilizado	4	468.046	Capital Social Subscrito		1.300.000
Intangível	5	770.000	Reserva p/ Aumento de Capital		378.737
			Prejuízos Acumulados		(436.322)
TOTAL DO ATIVO		1.242.202	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		1.263.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Brasília, 31 de dezembro de 2023

PAULO OCTAVIO
ALVES
PEREIRA 02362163172
CPF 023.621.631-72

Paulo Octávio Alves Pereira
Sócio - Administrador
CPF 023.621.631-72

CELIO GUIMARAES
LIMA 65874170197
CPF 658.741.701-97

Célio Guimarães Lima
CRC/DF nº 11410/O-6
CPF 658.741.701-97

RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA
CNPJ 07.113.702/0001-20
NIRE 53900231801
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas Explicativas	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA	7	-	3.836
Despesas Operacionais		-	(9.764)
Administrativas		-	(9.444)
Tributárias		-	(320)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		-	(5.928)
(-) Despesas Financeiras		(226)	(2.635)
(+) Receitas Financeiras		13	199
Resultado Financeiro Líquido		(213)	(2.436)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(213)	(8.364)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(213)	(8.364)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Brasília, 31 de dezembro de 2023

PAULO OCTAVIO
ALVES
PEREIRA:02362163172
Paulo Octávio Alves Pereira
Sócio - Administrador
CPF 023.621.631-72

CELIO GUIMARAES
LIMA:65874170197
Célio Guimarães Lima
CRC/DF nº 11410/O-6
CPF 658.741.701-97



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA

CNPJ 07.113.702/0001-20

NIRE 53900231801

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2021	1.300.000	378.737	(427.958)	1.250.779
Resultado do Exercício	-	-	(8.364)	(8.364)
SALDOS EM 31/12/2022	1.300.000	378.737	(436.322)	1.242.415
Resultado do Exercício	-	-	(213)	(213)
SALDOS EM 31/12/2023	1.300.000	378.737	(436.535)	1.242.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Brasília, 31 de dezembro de 2023

PAULO OCTAVIO
ALVES
PEREIRA:02362163172
Paulo Octávio Alves Pereira
Sócio - Administrador
CPF 023.621.631-72

CELIO GUIMARAES
LIMA:65874170197
Célio Guimarães Lima
CRC/DF nº 11410/O-6
CPF 658.741.701-97





DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	(213)	(8.364)
Lucro Líquido Ajustado	(213)	(8.364)
Variação dos Ativos e Passivos	(7.448)	7.972
Outros Créditos	10.000	8.000
Obrigações Fiscais	-	(28)
Outros Débitos	(17.448)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(7.661)	(392)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	-	-
Variação Líquida do caixa e equivalentes	(7.661)	(392)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.661	8.053
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	7.661
Variação líquido de caixa e equivalentes de caixa	(7.661)	(392)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Brasília, 31 de dezembro de 2023

PAULO OCTAVIO
ALVES
PEREIRA:02362163172

Paulo Octávio Alves Pereira
Sócio - Administrador
CPF 023.621.631-72

CELIO GUIMARAES
LIMA:65874170197

Célio Guimarães Lima
CRC/DF nº 11410/O-6
CPF 658.741.701-97



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em reais)

- 1 CONTEXTO OPERACIONAL:** O Objetivo da Sociedade é: Prestação de Serviços de Radiodifusão Sonora, de sons e imagens (TV), de televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, exploração de concessão ou permissão.
- 2 BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as novas normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404/76 e alteração da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, legislação tributária em vigor e demais disposições complementares, expressas em reais.
- 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Os principais critérios de avaliação adotados para elaboração de demonstrações contábeis foram:
 - a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representados pelos saldos em bancos conta movimento.
 - b) **As Receitas e Despesas:** Foram reconhecidas contabilmente sob o Regime de Competência dos exercícios em conformidade com as normas da legislação vigente.
 - c) **Imobilizado:** Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e mercado, ajustados pelas Depreciações e Amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, levando-se em conta a vida útil dos bens até a data do balanço.
 - d) **Intangível:** É demonstrado pelo custo de aquisição, por referir-se a outorga de concessão.
 - e) **Provisão para Devedores Duvidosos:** Constituída para efetuar as perdas prováveis na realização do ativo.
 - f) **Demonstrações dos Fluxos de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 IMOBILIZADO

Descrição	2023	2022
Computadores e Periféricos	8.442	8.442
Máquinas e Equipamentos	940.705	940.705
Terrenos	30.000	30.000
(-) Depreciação Acumulada	(511.101)	(511.101)
Total	468.046	468.046



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA			Protocolo: GOC2300340600		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202111531		CNPJ 07.113.702/0001-20		Data de Ato Constitutivo 19/07/2004	
Início de Atividade 19/07/2004					
Endereço Completo Fazenda ALAGADO, Nº SN, CONDOMINIO ELDORADO - Santo Antônio do Descoberto/GO - CEP 72900-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE RADIOFUSAO SONORA DE SONS E IMAGENS DE TV POR ASSINATURA E SERVIÇOS AFINS					
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		CPF/CNPJ 00.475.251/0001-22	Participação no capital R\$ 1.170.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA		CPF/CNPJ 023.621.631-72	Participação no capital R\$ 130.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA		CPF 023.621.631-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 20/04/2011		Número 52110078276	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo C 01-, Nº S/N, LOTE 1/12 SALA 937, TAGUATINGA, Brasília, DF, CEP: 72010010					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 15:33:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 53EGGJGC.



GOC2300340600

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento CESSANÁRIO Docs (1609425)

SEI 35119:021893/2024-81 / pg. 35



OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3, Brasília-DF
AUTENTICACAO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Abril de 2013
100 - Selo: TJDFT20130010569280XSEF
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
ROGERIO SALDANHA
ESCREVENTE NOTARIAL



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
CNPJ: 07.113.702/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:46 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **2209.C39C.505D.F497**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
07.113.702/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.P63I.IJER.34PG.BLOG.20UV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45383887

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.113.702/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JUNHO DE 2024

HORA: 17:46:10:9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidao CESSARIO Certidões (11603436)

SEP33119:021893/2024-81 / pg. 39

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 17341 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA**
CNPJ: **07.113.702/0001-20**
Inscrição Municipal: **006270**
Atividade Econômica: **158540**

Endereço: **FAZ ALAGADO, N°: SN, SN, CONDOMINIO ELDORADO, CEP: 72.900-001**
Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **LLd0\$Z58teX**
Data Validade: **26/07/2024**
Número Via: **1**
Data Emissão: **26/06/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:47:07 do dia 26/06/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/07/2024.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.113.702/0001-20
Razão Social: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
Endereço: FZ FAZENDA ALAGADO SN CONDOMINIO ALDORADO / SN / SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303411322016722

Informação obtida em 26/06/2024 17:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certidão nº: 25459858/2024

Expedição: 11/04/2024, às 15:03:11

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.113.702/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão CESSANTO Certidões (11603430)

SEP33119:021893/2024-81 / pg. 44

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, loja 1/3, Brasília-DF
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Abril de 2013
100 - Selo: TJDFT20130010569280XSEF
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
ROGERIO SALDANHA
ESCREVENTE NOTARIAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento CESSANÁRIO Docs PJ Sec6 (11605431)

SEI 93115.021893/2024-81 / pg. 45

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DECLARAÇÕES

A **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.251/0001-22, vem, por meio de seu representante legal, **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 023.621.631-72, **DECLARAR**, para os devidos fins, que:

- a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- b) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;
- c) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

Brasília, 21 de maio de 2024.


PAULO OCTÁVIO INV. IMOB. LTDA
Paulo Octávio Alves Pereira
Administrador





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320009709-5	00.475.251/0001-22	13/01/1977	20/01/1977

Endereço Completo:

SETOR SHN QUADRA 02 BLOCO A TERREO EDIF MANHATTAN PLAZA LOJAS 182 LOJA 98 102 134 142 158 162 166 170 174 178 182 190 194 198 202 206 210 214 218 222 266 - BAIRRO ASA NORTE CEP 70702-900 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

EXPLORACAO DO RAMO DE INTERMEDIACAO NA COMPRA, VENDA, PERMUTA, LOCACAO DE IMOVEIS E INCORPORACAO IMOBILIARIA - INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS AFINS E CORRELATOS, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, TANTO POR ADMINISTRACAO COMO POR EMPREITADAS, POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS - PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES AFINS E CORRELATAS, TAIS COMO ESTUDO, PROJETO, PLANEJAMENTO, SUPERVISAO, COORDENACAO, ORIENTACAO TECNICA, ESPECIFICACAO, FISCALIZACAO, VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO TECNICO, PARECER TECNICO, ASSISTENCIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA, DIRECAO DE OBRA, ELABORACAO DE ORCAMENTO, PADRONIZACAO E MENSURACAO DE QUALIDADE E CONDUCAO DE TRABALHOS TECNICOS - INCORPORACAO, ADMINISTRACAO, LOCACAO, PERMUTA, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, PROPRIO OU DE TERCEIROS - PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA, DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA, EQUIPAMENTOS RODANTES OU FIXOS, COM OU SEM MOTORISTAS E/OU OPERADORES - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS (HOLDING NAO FINANCEIRA), PODENDO ABRIR FILIAIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL

Capital Social: R\$ 515.000.000,00 QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 515.000.000,00 QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2024

Número: 2519024

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001130370 e visualize a certidão);



24/046.431-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390013429-5	00.475.251/0005-56	SETOR SAA/NORTE QD 01 NR 555, BAIRRO ASA NORTE, 70041-000, BRASILIA/DF
5390041662-2	00.475.251/0021-76	SETOR SHN QUADRA 02 - BLOCO A TERREO ED. MANHATTAN PLAZA, LOJA, 182, BAIRRO ASA NORTE, 70702-900, BRASILIA/DF
xxxxxxx	00.475.251/0012-85	AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES NO1245, BAIRRO ENSEADA DO SUA, 29050-335, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Abril de 2024 11:43

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001130370 e visualize a certidão)



24/046.431-1

Página 2 de 2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSÃO DE DIREITOS DE USO (198618)

CEP: 93115-021893/2024-81 / pg. 48

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53200097095		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					
1 021 ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS					
BRASILIA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Local Nome: _____					
Assinatura: _____					
11 Abril 2023 Telefone de Contato: _____					
Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM ☐ SIM					
☐ NÃO / / Responsável ☐ NÃO / / Responsável					
Data Data Responsável Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CFS-ANEXO Docs PJ 3666 (1605431)

32193115.021893/2024-81 / pg. 49



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.873-7	DFE2300071393	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
Secretária-Geral

pág. 2/7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento ELETRÔNICO DocId:35041503

CPF: 115.021893/2024-81 / pg. 50

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 00.475.251/0001-22
NIRE 532.0009709-5

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM
05 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 05 de dezembro de 2022, às 09h00, na sede da companhia, localizada no SHN Quadra 02 - Bloco "A" - Térreo - Ed. Manhattan Plaza, Lojas 98, 102, 134, 142, 158, 162, 166, 170, 174, 178, 182, 190, 194, 198, 202, 206, 210, 214, 218, 222 e 266 - Asa Norte - Brasília/DF. - CEP: 70702-900.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Social, estando presentes todos os sócios quotistas da Sociedade, quais sejam: Paulo Octávio Alves Pereira e P.O Serviços Administrativos Ltda, representada por seu administrador o Sr. Paulo Octávio Alves Pereira;

MESA: Presidente: Os presentes elegeram por unanimidade o Sr Paulo Octávio Alves Pereira para presidir a Mesa ("Presidente"); e o Sr. Felipe Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira para secretariá-lo ("Secretário") e, em conjunto, conduzirem a reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a constituição de um CONSÓRCIO com a empresa **JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A.**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada empresa, cujo objetivo é a realização dos serviços previstos no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022- SIC/GO ("Licitação") e seus Anexos, promovida pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS, nos moldes do processo SEI 2022.176.0400.2114.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO: Analisada, discutida e votada a matéria constante na Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, autorizar a Sociedade a constituir um CONSÓRCIO com a empresa **JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHCS EQ 114/115, CONJUNTO A, BLOCO 01, NÚMERO 41, LOJAS 18 a 34 - SITUADAS NO TÉRREO E SALAS 10 a 18 e 28 a 36 - SITUADAS NO 1º ANDAR, CENTRO COMERCIAL CASA BLANCA, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.377-400, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 5330000733-1 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF e no CNPJ/MF sob o nº 06.056.990/0001-66, cujo objeto é a realização de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EXECUÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DENOMINADO MERCADO GOIANO - FEIRA COBERTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, conforme previsto no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022- SIC/GO ("Licitação") e seus Anexos, promovida pelo órgão requisitante denominado SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS, nos moldes do processo SEI 2022.176.0400.2114, observados os termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, no decreto estadual nº 9.837/2021. Foi deliberado ainda que a José Celso Gontijo Engenharia S.A. exercerá a liderança do Consórcio e que a participação de cada empresa será de 50% (cinquenta por cento).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSONÁRIO Docs PJ 3661605431 SEI 3315.021893/2024-81 / pg. 51

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem.

A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio.

Brasília - DF, 05 de Dezembro de 2022.

Mesa:

Paulo Octávio Alves Pereira
Presidente da Mesa

Felipe Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira
Secretário da Mesa



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança LzhI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 4/7

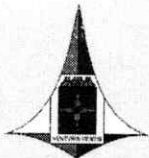


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSANÁRIO DOS PÁRCELOS (180437) - 32193115-021893/2024-81 / pg. 52

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.873-7	DFE2300071393	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 5/7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento eletrônico nº 15.021893/2024-81 / pg. 53

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de CNPJ 00.475.251/0001-22 e protocolado sob o número 23/040.873-7 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2061687, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 10:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/040.873-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinatura
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7

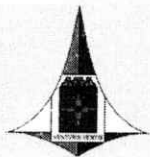


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento Eletrônico Doc ID: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC (15.021893/2024-81) / pg. 54

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

VENTVRIS VENTIS

Brasília, terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2061687 em 11/04/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFE2300071393 - 06/04/2023. Autenticação: 35C372B5ECC6DD61C1516AE6FA3544296F84DC. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.873-7 e o código de segurança Lzhl

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 7/7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CLESIONÁRIO Docs PJ 3006 (11605431) 3E193115.021893/2024-81 / pg. 55

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53200097095		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  DFP2300056819	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	024	1		ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BRASILIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
29 Março 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.			☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.			☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data			_____ Vogal Presidente da ____ Turma		
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 1/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: OFS-SECRETARIA-DOCS-PT-SIG-01 (1603437) 30/03/2024 15:02:1893/2024-81 / pg. 56

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/036.783-6	DFP2300056819	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 2/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSIONÁRIO Docs PJ Socio (1600431)

32193115.021893/2024-81 / pg. 57

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 66ª. ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Lavras (MG), casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1.950, portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/79 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado no SHI/Sul - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71600-580; e **P.O SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede no SHI/SUL - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71600-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.638.698/0001-24, nos termos do seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 536.00365933, por despacho de 16 de maio de 2.019, neste ato, representada pelo seu único sócio, Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Lavras (MG), casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1.950, portador da Carteira de Identidade nº. 145.071, expedida pela SSP/DF em 09/02/79 e do CPF/MF nº. 023.621.631-72, residente e domiciliado no SHI/Sul - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71600-580, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SHN Quadra 02 - Bloco "A" - Térreo - Ed. Manhattan Plaza, Lojas 98, 102, 134, 142, 158, 162, 166, 170, 174, 178, 182, 190, 194, 198, 202, 206, 210, 214, 218, 222 e 266 - Asa Norte - Brasília/DF. - CEP: 70702-900, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.475.251/0001-22, nos termos do seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o nº. 532.0009709-5 por despacho de 13 de janeiro de 1977 e demais Alterações Contratuais, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração Contratual, que obedecerá às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL

A Sociedade resolve transferir o endereço da sua filial localizada no SHN Quadra 02 - Bloco "A" – Sobreloja 51 Parte – Ed. Manhattan Plaza – Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70702-900, nos termos de sua 62ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 53900416622 em 02/08/2021 e CNPJ: 00.475.251/0021-76, para SHN Quadra 02 - Bloco "A" – Térreo – Ed. Manhattan Plaza, Loja 182 – Asa Norte – Brasília/DF. - CEP: 70702-900.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Objeto social da Sociedade é: exploração do ramo de intermediação na compra, venda, permuta, locação de imóveis e incorporação imobiliária; indústria da construção civil, serviços afins e correlatos, em todas as suas modalidades, tanto por administração como por empreitadas, por conta própria ou de terceiros; prestação de serviços técnicos de engenharia civil, atividades afins e correlatas, tais como: estudo, projeto, planejamento, supervisão, coordenação, orientação técnica, especificação, fiscalização, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo técnico, parecer técnico, assistência, assessoria, consultoria, estudo de viabilidade técnico-econômica, direção de obra, elaboração de orçamento, padronização e mensuração de qualidade e condução de trabalhos técnicos; incorporação, administração, locação, permuta, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; prestação de serviços de locação de mão de obra, de veículos e equipamentos de qualquer tipo ou natureza, equipamentos rodantes ou fixos, com ou sem motoristas e/ou operadores; podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. **Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:** exploração do ramo de intermediação na compra, venda, permuta, locação de imóveis e incorporação imobiliária; indústria da construção civil, serviços afins e correlatos, em todas as suas modalidades, tanto por administração como por empreitadas, por conta própria ou de terceiros; prestação de serviços técnicos de engenharia civil, atividades afins e correlatas, tais como: estudo, projeto, planejamento, supervisão, coordenação, orientação técnica, especificação, fiscalização, vistoria, perícia,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

pág. 3/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed24910b0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

avaliação, arbitramento, laudo técnico, parecer técnico, assistência, assessoria, consultoria, estudo de viabilidade técnico-econômica, direção de obra, elaboração de orçamento, padronização e mensuração de qualidade e condução de trabalhos técnicos; incorporação, administração, locação, permuta, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; prestação de serviços de locação de mão de obra, de veículos e equipamentos de qualquer tipo ou natureza, equipamentos rodantes ou fixos, com ou sem motoristas e/ou operadores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Gestão de Participações societárias (holding não financeira). Podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: O objeto social da filial 03 (três), localizada no SHN Quadra 02 - Bloco "A" - Térreo - Ed. Manhattan Plaza, Loja 182 - Asa Norte - Brasília/DF. - CEP: 70702-900, nos termos de sua 62ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 53900416622 em 02/08/2021 e CNPJ: 00.475.251/0021-76. Será somente as atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a Gestão de Participações societárias (holding não financeira).

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na Sociedade o quotista **FELIPE OCTÁVIO KUBITSCHKEK BARBARÁ ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Brasília (DF), empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 25/06/1991, filho de Paulo Octávio Alves Pereira e Anna Christina Kubitschek Barbará Pereira, portador do CPF nº. 015.426.401-64, e da Carteira de Identidade nº. 2.762.519 SSP/DF, residente e domiciliado na SHI/SUL - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71600-580.

CLÁUSULA QUARTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira - se da Sociedade a sócia **P.O SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, já qualificada, que cede e transfere o total de suas 103.000 (cento e três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio recém admitido, **FELIPE OCTÁVIO KUBITSCHKEK BARBARÁ ALVES PEREIRA**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), que neste ato declara receber as cotas a ele cedidas e transferidas, com todos os direitos e deveres a elas inerentes. Declara ainda, que a presente cessão e transferência é boa, firme e valiosa, dando às partes plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar, a qualquer título e tempo. A presente cessão fica assim distribuída entre o sócio recém-admitido:

FELIPE OCTÁVIO KUBITSCHKEK BARBARÁ ALVES PEREIRA, 103.000 (cento e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.....R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da deliberação acima, os sócios aprovam alterar a **Cláusula Quinta** do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUINTA"

O capital social da empresa é de R\$ 515.000.000,00 (Quinhentos e quinze milhões de reais), dividido em 515.000.000 (Quinhentos e quinze milhões) de cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

<u>NOME</u>	<u>QUOTA</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>%</u>
Paulo Octavio Alves Pereira	514.897.000	514.897.000,00	99,98
Felipe Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira	103.000	103.000,00	0,02
TOTAL	515.000.000	515.000.000,00	100,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 4/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSÃO DE QUOTAS Doc PJ 366 (1605431) 32193115.021893/2024-81 / pg. 59

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CLÁUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações ocorridas de acordo com as cláusulas acima, resolvem os sócios promoverem a Consolidação das Cláusulas Contratuais que regem a sociedade, de conformidade com as que se seguem, adiante descritas e caracterizadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira nesta praça de Brasília, Distrito Federal, sob a denominação social de “PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da Sociedade está situada no SHN Quadra 02 - Bloco “A” – Térreo – Ed. Manhattan Plaza, Lojas 98, 102, 134, 142, 158, 162, 166, 170, 174, 178, 182, 190, 194, 198, 202, 206, 210, 214, 218, 222 e 266 – Asa Norte – Brasília/DF. - CEP: 70702-900; filial 01 (um) sendo um depósito fechado para estocagem de materiais para consumo próprio, localizado no SAA/Norte – Quadra 01 – Nº. 555 – Brasília/DF – CEP: 70632-100, nos termos de sua 23ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 539.0013429.5 e CNPJ: 00.475.251/0005-56, por despacho de 05 de abril de 1993; filial 02 (dois) localizada à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Nº. 1245, Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-335, nos termos de sua 56ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 20140311483 em 28/04/2014 e CNPJ: 00.475.251/0012-85; filial 03 (três) localizada no SHN Quadra 02 - Bloco “A” – Térreo – Ed. Manhattan Plaza, Loja 182 – Asa Norte – Brasília/DF. - CEP: 70702-900, nos termos de sua 62ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 53900416622 em 02/08/2021 e CNPJ: 00.475.251/0021-76.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de janeiro de 1.977.

CLÁUSULA QUARTA

exploração do ramo de intermediação na compra, venda, permuta, locação de imóveis e incorporação imobiliária; indústria da construção civil, serviços afins e correlatos, em todas as suas modalidades, tanto por administração como por empreitadas, por conta própria ou de terceiros; prestação de serviços técnicos de engenharia civil, atividades afins e correlatas, tais como: estudo, projeto, planejamento, supervisão, coordenação, orientação técnica, especificação, fiscalização, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo técnico, parecer técnico, assistência, assessoria, consultoria, estudo de viabilidade técnico-econômica, direção de obra, elaboração de orçamento, padronização e mensuração de qualidade e condução de trabalhos técnicos; incorporação, administração, locação, permuta, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; prestação de serviços de locação de mão de obra, de veículos e equipamentos de qualquer tipo ou natureza, equipamentos rodantes ou fixos, com ou sem motoristas e/ou operadores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Gestão de Participações societárias (holding não financeira). Podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: O objeto social da filial nº 03 (três) localizada no SHN Quadra 02 - Bloco “A” – Sobreloja 51 Parte – Ed. Manhattan Plaza – Asa Norte – Brasília/DF - CEP: 70702-900, nos termos de sua 62ª. Alteração Contratual arquivada na JCDF sob nº. 53900416622 em 02/08/2021 e CNPJ: 00.475.251/0021-76. Será somente as atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a Gestão de Participações societárias (holding não financeira).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 5/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento ELETRÔNICO DocId:356611860437

32193115 021893/2024-81 / pg. 60

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa é de R\$ 515.000.000,00 (Quinhentos e quinze milhões de reais), dividido em 515.000.000 (Quinhentos e quinze milhões) de cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

<u>NOME</u>	<u>QUOTA</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>%</u>
Paulo Octávio Alves Pereira	514.897.000	514.897.000,00	99,98
Felipe Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira	103.000	103.000,00	0,02
TOTAL	515.000.000	515.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas subscritas não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento prévio dos outros sócios, que exercerão o direito de preferência, em igualdade de condições, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após notificação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da Sociedade é da competência exclusiva do sócio Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Brasília/DF, empresário, nascido em 13/02/1950, filho de Cleo Octávio Pereira e Wilma Carvalho Alves Pereira, portador do CPF nº. 023.621.631-72, e da Carteira de Identidade nº. 145.071 SSP/DF, residente e domiciliado na SHI/SUL - QI 05 - Chácara 59 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP:71600-580, que fará uso da denominação social, representando a Sociedade em juízo ou fora dele, mas tão somente em negócios de interesse da Sociedade, ficando-lhe proibido o uso da mesma em negócios estranhos à finalidade social, notadamente em fianças, avais, endossos ou abonos de documentos de quaisquer natureza ou espécie, com exceção daqueles relativos a garantias prestadas pela Sociedade a empresas das quais possua participação, respondendo inclusive, pessoal e particularmente, quando exorbitar.

PARÁGRAFO ÚNICO

O administrador da Sociedade poderá, a qualquer momento, nomear procuradores para representar a Sociedade perante terceiros, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA NONA

O Corretor responsável pelas transações imobiliárias é o sócio-administrador, Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, portador da Carteira nº. 279, expedida pelo CRECI da 8ª. Região, em Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

A responsabilidade técnica, no caso de construção civil, será exercida por profissional devidamente habilitado, mediante contrato bilateral, conforme Resolução do CREA, de 29 de junho de 1973.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 6/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CESSORINHO Docs PJ Social (160437) - 32193115.021893/2024-81 / pg. 61

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para gerir a Sociedade, o(a) administrador(a) receberá, a título de "Pró-Labore", uma importância mensal, equivalente a um salário mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de morte, falência, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais ou sucessores do sócio retirante, falido, falecido, interditado ou inabilitado, sendo observadas as seguintes ocorrências: **A)** Levantamento de Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, à data do evento; **B)** Os valores de reembolso serão determinados pela divisão do ativo líquido da Sociedade, pelo número das cotas de capital de cada sócio, atendidas as percentagens de realização verificadas e **C)** O pagamento dos haveres do sócio falido, falecido, retirante, interditado ou inabilitado, será feito aos seus herdeiros legais ou a quem de direito, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de extinção da Sociedade, o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. A proporção anteriormente mencionada poderá ser alterada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Por este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente Sociedade para sua adequação à Lei 10.406/2002, que passa a ser classificada como Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da Sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na Sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data de averbação de sua saída.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 7/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento: CLASSE-ANEXO Docs PJ 3636 (1605431) 3E193115.021893/2024-81 / pg. 62

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios que representem a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

O presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social substituirá todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Fica, desde já, eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para nele decidirem qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, abaixo nomeadas, para que produzam os efeitos legais.

Brasília - DF, 28 de março de 2023.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Sócio Administrador

P. O SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Administrador

FELIPE OCTAVIO KUBITSCHK BARBARA ALVES PEREIRA
Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento ELETRÔNICO DocId:3556115021893/2024-81 / pg. 63

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/036.783-6	DFP2300056819	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTURIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 9/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento eletrônico assinado por Paulo Octavio Alves Pereira (160437) em 29/03/2023 às 15:02:18 por meio do certificado digital nº 15.021893/2024-81 / pg. 64

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de CNPJ 00.475.251/0001-22 e protocolado sob o número 23/036.783-6 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2053481, em 29/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 11:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/036.783-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 10/11

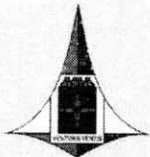


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigitalassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento CESSIONÁRIO Docs PJ 3666 (11605431) 3E193115.021893/2024-81 / pg. 65

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2053481 em 29/03/2023 da Empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 00475251000122 e protocolo DFP2300056819 - 28/03/2023. Autenticação: B6D0A87DD6F825CCB32EE6A891A050748445D847. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/036.783-6 e o código de segurança kdng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 11/11



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2023 às 15:02:15 - 32193115.021893/2024-81 / pg. 66

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Usuário Externo (signatário): IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA (E)
Data e Horário: 27/06/2024 17:56:46
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 53115.021893/2024-81
Interessados:

RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:**
 - Requerimento Petição de Juntada 11605422
- Documentos Essenciais:**
 - Documento de Representação Legal Procuração 11605423
- Documentos Complementares:**
 - Documento Requerimento de Transferência Direta 11605424
 - Documento CEDENTE Prova Inscrição no CNPJ 11605425
 - Ata CEDENTE Ata Novo Conselho Diretor 11605426
 - Certidão CEDENTE Certidões 11605427
 - Documento CEDENTE Documento Sócio 11605428
 - Documento CESSIONÁRIO Docs 11605429
 - Certidão CESSIONÁRIO Certidões 11605430
 - Documento CESSIONÁRIO Docs PJ Sócio 11605431

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

02

Portaria no. 155 , de 24 de junho de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 10. do Decreto no.70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no. 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto no. 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC no. 29000.008666/87, (Edital no. 227/87), resolve:

I - Outorgar permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto no. 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES





Todos

Download Canais

1 total de registros		1 - 50	50	Atualizar	Filtrar											
Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Específico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria
		25034257				(Todos)										
Ver Estações	AM-C7 (Aguardando Ato de RF)	25034257000195	FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	13030093905	P	Comercial	OM	205	GO	Santo Antônio do Descoberto				1410	B	

Id solicitação: 57dbac6087180

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	
Nome Fantasia: RADIO FRATERNIDADE UNIVERSAL	
Telefone: (62) 00000	E-mail:
CNPJ: 25.034.257/0001-95	Número do Fistel: 13030093905
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 27/06/1988	Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: -	
Observações: SG27/88,SSR133/89,SNC72/90,MC332/94,RESOLUCAO ANATEL 117/99;Ato nº 5.759, de 05/10/2009, publicado no DOU. de 07/10/2009. Ato nº 5833, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p52, do DOU de 29/9/15. Ato nº 1902, de 21 de junho de 2016.	

Endereço Sede	
Logradouro: AVENIDA SAO JOAO BATISTA	Complemento:
Bairro: CIDADE ECLETICA	Numero: 23
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Endereço Correspondência	
Logradouro: CAIXA POSTAL, 17	Complemento:
Bairro: CIDADE ECLETICA	Numero: .
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Endereço do Transmissor	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO COND. ELDORADO	Complemento:
Bairro:	Numero: .
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro: SGAS 915 LOTES 75/76	Complemento:
Bairro: ASA SUL	Numero: .
Município: Brasília	UF: DF CEP: 70000000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO COND. ELDORADO	Complemento:
Bairro:	Numero: .
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO
Parâmetros Técnicos	
Canal:	Frequência: 1410 KHz Classe: B ERP Máxima: ERP dia: *** ERP noite: ***kW
Altura: m	Pareamento: Decalagem: Fase: 2



24/11/2023 14:07:53 Autenticidade eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg.br/autenticidade/assinatura/camara-leg/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Informações da Estação

Informações Gerais							
Número da Estação: 323035132				Número Indicativo: ZYH803			
Data Último Licenciamento: 01/01/1994				Número da Licença:			
Sistema de Terra							
Número de Torres: 1				Número de Radiais: 240			
Altura da Torre: 79.00				Comprimento de Radiais: 53.00			
Espaçamento entre radiais: 1.50				Condutividade: 2			
Carga Topo							
Figura geométrica:							
Dimensão:				Altura:			
Campo Característico							
Campo Característico: .00 mV/m							
Estação Principal							
Localização							
Latitude: 16° 03' 3.00" S		Longitude: 48° 06' 32.00" W			Cota da base: 1030.00 m		
Transmissor Principal							
Código Equipamento: 051490XXX0281				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 25.000 kW			
Linha de Transmissão Principal							
Modelo: CF 1 5/8				Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS			
Comprimento da Linha: 30.00 m		Atenuação: .30 dB/100m		Perdas Acessórias: 0.5 dB		Impedância: 50.00 ohms	
Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 013794XXX0115				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: 1.000 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	155	Portaria	MC	24/06/1988	27/06/1988	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
012500296002019 99	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	160492	Despacho	MC	16/04/1992		Advertência	Jurídico
9999	270592	Despacho	MC	27/05/1992		Advertência	Jurídico
9999	30	Portaria	MC	09/09/1994		Mudança de Local	Técnico



9999	17079	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	170795	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	15112	Ato		19/02/2001	23/02/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	396	Portaria	MC	18/08/2009	17/11/2009	Multa	Jurídico
9999	112	Portaria	MC	11/06/2012	13/06/2012	Multa	Jurídico
53000050505/2010-61	386	Portaria	MC	20/03/2013	22/03/2013	Multa	Jurídico
53500.004908/2013-41	2717	Portaria	MC	18/05/2017	23/05/2017	Multa	Jurídico

Horário de funcionamento



24/14:07:53 Emitido eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Relatório Canal_Mosaico (1/6/0078)

SEI 55149.021893/2024-81 / pg. 73

Dados da consulta Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

Nº FISTEL: 13030093905

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média

CNPJ/CPF: 25034257000195

Situação: Ativa

Data Validade: 27/06/1998

CADIN: Não

Incidê FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não - E

Tipo Usuário:

Integral

UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito / Crédito (R\$)
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	24/03/1994	59.100,62	33.634,65	0001	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	24/03/1994	25.465,97	25.465,97	0002	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
8766 - TFI	1	1994	20/06/1994	0,00	20/06/1994	282.363,87	282.363,87	0003	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
8766 - TFI	1	1994	23/09/1994	0,00	23/09/1994	202,75	202,75	0004	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	24/03/1995	36,28	36,28	0005	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	25/03/1996	44,43	44,43	0006	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	02/01/1998	66,06	66,06	0007	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R\$ 486,00	24/03/2000	764,91	764,91	0008	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 486,00	06/04/1999	495,60	495,60	0009	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 486,00	30/05/2000	591,79	591,79	0010		
								 Histórico do Lançamento		
					12/02/2001	1,75	1,75		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 1.458,00	30/09/2002	2.112,35	2.112,35	0011	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1660	0	2001	23/07/2001	R\$ 613,52	30/09/2002	613,52	613,52	0012	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 1.458,00	30/09/2002	1.869,15	1.869,15	0013	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.337,75	2.337,75	0014	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.056,21	2.056,21	0015	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.458,00	31/03/2005	1.458,00	1.458,00	0016	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1550	0	2003	03/11/2005	R\$ 1.840,58	06/09/2006	2.253,59	2.253,59	0017	Quitado - DOU	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.458,00	28/08/2006	1.832,85	1.832,85	0018	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 1.458,00	25/10/2007	1.845,68	1.845,68	0019	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 1.458,00	30/09/2008	1.834,45	1.834,45	0021	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 1.312,20	31/03/2009	1.312,20	1.312,20	0022	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 145,00	24/02/2010	183,65	183,65	0024	Quitado	0,00
								 Histórico do Lançamento		
	0	2009	31/12/2009	R\$ 1.104,34	24/02/2010	1.104,34	1.104,34	0025	Quitado - DOU	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infopen-autenticidade-assinatura-camara-legis/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Extrato lançamentos_Sigec_Ocidente (12285766)

SEI 55115.021893/2024-81 / pg. 74

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://trf4.jus.br/autenticacao-assinatura-camara-legis/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Extrato lançamentos_Sigec_Ocidente (12285766)

SEI 93115.021893/2024-81 / pg. 75

[Histórico do Lançamento](#)

1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 1.312,20	26/03/2010	1.312,20	1.312,20	0026	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 145,00	26/03/2010	145,00	145,00	0027	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 1.312,20	30/05/2011	1.598,78	1.596,15	0028	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 145,00	30/05/2011	176,66	176,37	0029	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
9200	0	2011		0,00	30/05/2011	0,29	0,00	0030	Cancelado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 962,28	27/03/2012	962,28	962,28	0031	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 145,00	27/03/2012	145,00	145,00	0032	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1660	0	2012	05/01/2013	R\$ 2.586,12	17/11/2015	3.853,13	3.853,13	0033	Quitado - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 962,28	22/03/2013	962,28	962,28	0034	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 145,00	22/03/2013	145,00	145,00	0035	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 962,28	17/11/2015	1.340,23	1.340,23	0036	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 145,00	17/11/2015	201,95	201,95	0037	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1889	0	2014	11/08/2014	R\$ 6.000,00	04/05/2016	8.486,29	8.486,29	0038	Quitado - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
1660	0	2013	29/04/2013	R\$ 3.448,16	04/05/2016	5.304,48	5.304,48	0039	Quitado - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 962,28	17/11/2015	1.236,50	1.236,50	0040	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 145,00	17/11/2015	186,32	186,32	0041	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 962,28	17/03/2016	962,28	962,28	0042	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 145,00	17/03/2016	145,00	145,00	0043	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 962,28	29/01/2018	1.227,02	1.227,02	0044	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 145,00	29/01/2018	184,89	184,89	0045	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1660	0	2017	30/04/2019	R\$ 8.636,00	27/05/2024	14.884,57	14.884,57	0046	Quitado - RN - DOU	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R\$ 962,28	20/03/2018	962,28	962,28	0047	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 145,00	20/03/2018	145,00	145,00	0048	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 962,28	23/05/2024	1.538,71	1.538,71	0049	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 145,00	23/05/2024	231,86	231,86	0050	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R\$ 962,28	23/05/2024	1.477,22	1.477,22	0051	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R\$ 145,00	23/05/2024	222,59	222,59	0052	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R\$ 962,28	23/05/2024	1.466,51	1.466,51	0053	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R\$ 145,00	23/05/2024	220,98	220,98	0054	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		
	1	2022	31/03/2022	R\$ 962,28	29/11/2023	1.355,23	1.355,23	0055	Quitado	0,00
								Histórico do Lançamento		

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R\$ 145,00	29/11/2023	204,21	204,21	 0056	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 962,28	29/11/2023	1.234,55	1.234,55	 0057	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 145,00	29/11/2023	186,03	186,03	 0058	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 962,28	21/05/2024	1.145,57	1.142,39	 0059	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 145,00	21/05/2024	172,62	172,62	 0060	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	21/05/2024	3,18	0,00	 0061	Pago a Maior	0,00
7242 - PPDUR	1	2024	19/10/2024	R\$ 280,70	20/09/2024	280,70	280,70	 0062	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2024	28/01/2025	R\$ 2.916,00	23/12/2024	2.916,00	2.916,00	 0063	Quitado	0,00
Total devido em 19/02/2025 (em reais):										0,00
Total de créditos em 19/02/2025 (em reais):										3,18

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 61 de 61 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel
--------------	----------	----------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://trf4.jus.br/autenticacao-assinatura-camara-legis/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Extrao lançamentos_Sigec_Ocidente (12285766)

SEI 55115.021893/2024-81 / pg. 76

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC » » CONSULTAS GERAIS » » Consultar **Códigos de Receita** » internet teia menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital - MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarificação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

systemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

http://meu-codigo-de-tabela-codigos-anatel-72263705

SEP 50 F19:021893/2024-81 / pg. 77

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

http://anatel.gov.br/Tabela-Creditos-Anatel-72263705

SEP 50119.021693/2024-81 / pg. 78



Entidade	Administrativo	Endereços	Plano Básico	Sistema Principal	Sistema de Trans. Auxiliar
----------	----------------	-----------	--------------	-------------------	----------------------------

Dados da Entidade

CNPJ

25034257000195

Buscar

Nome Entidade

FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

Nome Fantasia

RADIO FRATERNIDADE UNIVERSAL

DDD

62

Telefone

00000

Email para Contato

Tipo Usuário

Integral

Tipo Orgão

Adm Privada

Responsável Técnico

CPF

Buscar

Nome Responsável

E-mail

Dados da Outorga

Serviço

AM

Carater

Primário

Fistel

13030093905

Pasta Cadastral

9554

SCRAD Técnico

009553

Validade da Radiofrequência

Finalidade

Comercial

Abrangência

Local



ações do documento da Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/se/eapp/forms/b/am.php?id=57dbac6087180&wfid=b_radiodifusao_mc_adm&view=0&proc=view&state=AM-C7

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Endereço Correspondência

CEP

72900000

Buscar

Logradouro

CAIXA POSTAL, 17

Número

.

Complemento

Bairro

CIDADE ECLETICA

UF

GO

Município

Santo Antônio do Descoberto

Endereço da Sede

Logradouro

AVENIDA SAO JOAO BATISTA

Número

23

Complemento

CEP

72900000

Bairro

CIDADE ECLETICA

Município

Santo Antônio do Descoberto

UF

GO

Horário de funcionamento

	Dia início	Dia fim	Hora início	Hora fim

← Fechar





Entidade

Administrativo

Endereços

Plano Básico

Sistema Principal

Sistema de Trans. Auxiliar

Estação

Número da Estação

323035132

Indicativo da Estação

ZYH803

Situação

Limite para solicitação de Licenciamento

Data Primeiro Licenciamento

01/01/1994

Data Último Licenciamento

Número da Licença

Informações do Contrato

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento

Informações do documento de Aprovação de Locais

Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento
01250029600201999	4598	Portaria	MCTIC	09/09/1994

Histórico de Documentos Emitidos

Solicitação	Número Processo	Número Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do documento	Data DO
	9999	160492	Despacho	MC	16/04/1992	
	9999	270592	Despacho	MC	27/05/1992	
	9999	30	Portaria	MC	09/09/1994	
	9999	17079	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/19
	9999	170795	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/19
	9999	15112	Ato		19/02/2001	23/02/20
	9999	396	Portaria	MC	18/08/2009	17/11/20
	9999	112	Portaria	MC	11/06/2012	13/06/20
	53000050505/201	386	Portaria	MC	20/03/2013	22/03/20
	53500.004908/20	2717	Portaria	MC	18/05/2017	23/05/20

Fechar



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Relatórios >>> **Outorga** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: GO

Município: Santo Antônio do Descoberto

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	Santo Antônio do Descoberto	27/06/1988	27/06/1998
SISTEMA CENTRO-OESTE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO LTDA	Santo Antônio do Descoberto	13/07/1988	13/07/1998

Usuário: - Data: 24/10/2014 Hora: 16:33:47

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

anatel.gov.br/srd/Relatorios/Outorga/Tela.asp

https://anatel.gov.br/srd/Relatorios/Outorga/Tela.asp?afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Anexo_Validez outorga (17/01/15)

SL155115.021093/2024-81 / pg. 82

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.954, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.018516/2024-65, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.257/0001-95, inscrição no FISTEL nº 13030093905, a partir de 27 de junho de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto / GO
CNPJ n.º 25.034.257/0001-95 FISTEL n.º 13030093905

013903

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o vencimento próximo do mandato do atual Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, o Presidente do Executivo Social da Sede-Matriz-Principal da Fraternidade: Eclética: Espiritualista: Universal:, amparado no disposto a letra 'b', do Artigo 15, da respectiva Constituição Estatutária e, no intuito de promover, sem solução de continuidade, a constituição de novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, para o mandato trienal 2024 / 2027, convoca para uma reunião extraordinária os seguintes membros para sua composição, de acordo com os cargos indicados, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do Artigo 4º do Estatuto da Fundação:

- Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.: - Presidente;
- Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.: - Vice Presidente;
- Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.: - Assistente;
- Marcos da Silva Carvalho – Ir.: Oziel.: - Assistente e
- Ednaldo Silva de Carvalho – Ir.: Enódio.: - Assistente.

A pauta será indicação e posse do novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, com mandato de 01/09/2024 a 31/08/2027.

A Reunião Extraordinária realizar-se-á no prédio da Prefeitura Social da Cidade Eclética, às 10 horas do dia 30 de agosto de 2024-d.C.

Cidade Eclética - Fraternidade Universal SAD / GO, 19 de agosto de 2024-d.C.

Cartório 1º Ofício

Aparecida Conceição da Silva

Aparecida Conceição da Silva – Ir.: Seterny.:
Presidente do Executivo Social da F.: E.: E.: U.:

Cartório 1º Ofício

Heraldo Freitas de Andrade

Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.:
Presidente da F. C. E. U.



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da> 15.021893/2024-81 / pg. 84

VIDE VERSO

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

013903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
Reconheço por **Semelhança** a assinatura indicada de:

APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA

Dou fe Santo Antº do Descoberto-GO, 10 de Setembro de 2024
Em Teste 5 da Verdade
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572409104263424300008
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartorioldodescoberto@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Suzene Dias Lopes dos Santos
Escritura Autizada
Santo Antº do Descoberto-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
Reconheço por **Verdadeira** a assinatura indicada de:

HERALDO FREITAS DE ANDRADE

por ter sido aposta(s) em minha presença, Dou fe Santo Antº do Descoberto-GO, 10 de Setembro de 2024
Em Teste 5 da Verdade
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE

01572409104263424300000
Consulte em: <http://see.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartorioldodescoberto@gmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Suzene Dias Lopes dos Santos
Escritura Autizada
Santo Antº do Descoberto-GO



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Prot.: 13.903, Registro: 35, Livro: A-55, Averb.: 2, Páginas: 101 e 102,
Santos Antonio do Descoberto-GO, 11 de setembro de 2024

Emolumentos: R\$ 84,99.
Judiciária: R\$ 18,87.
Estaduais: R\$ 18,06.
ISS: R\$ 4,25.
Total: R\$ 125,17.

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Sele: 04572409113680030660000.

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - ata diretoria mandato 2024/2027 (12269722)

SEI 39115.021893/2024-81 / pg. 85

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

013904

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto / GO
CNPJ n.º 25.034.257/0001-95 FISTEL n.º 13030093905

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E ENTREGA – Os abaixo assinados atestam que receberam a Carta de Convocação com o teor abaixo especificado:

CARTA DE CONVOCACÃO

Tendo em vista o vencimento próximo do mandato do atual Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, o Presidente do Executivo Social da Sede-Matriz-Principal da Fraternidade: Eclética: Espiritualista: Universal:, amparado no disposto a letra 'b', do Artigo 15, da respectiva Constituição Estatutária e, no intuito de promover, sem solução de continuidade, a constituição de novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, para o mandato trienal 2024 / 2027, convoca para uma reunião extraordinária os seguintes membros para sua composição, de acordo com os cargos indicados, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do Artigo 4º do Estatuto da Fundação:

- Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio: - Presidente;
- Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain: - Vice Presidente;
- Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo: - Assistente;
- Marcos da Silva Carvalho – Ir.: Oziel: - Assistente e
- Ednaldo Silva de Carvalho – Ir.: Enódio: - Assistente.

A pauta será indicação e posse do novo Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, com mandato de 01/09/2024 a 31/08/2027.

A Reunião Extraordinária realizar-se-á no prédio da Prefeitura Social da Cidade Eclética, às 10 horas do dia 30 de agosto de 2024-dC.

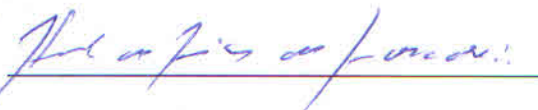
Cidade Eclética - Fraternidade Universal SAD / GO, 19 de agosto de 2024-d.C.

NOME

ASSINATURA

DATA

Heraldo Freitas de
Andrade – Ir.: Arsênio:.



20/08/24

Enock Alberto Freitas
Vital – Ir.: Silvain:.



21/08/24

Pedro Xavier de Jesus –
Ir.: Rômulo:.



20/08/24

Marcos da Silva Carvalho
– Ir.: Oziel:.



20/08/24

Ednaldo Silva de
Carvalho – Ir.: Enódio:.



20/08/24

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas



VIDE VERSO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - ata diretoria mandato 2024/2027 (12269122)

SEI 9915.021893/2024-81 / pg. 86

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

013904

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Prot.: 13.904 . Registro: 35 . Livro: A-55. Averb.: 3. Páginas: 103 e 104.
Santos Antonio do Descoberto-GO, 11 de setembro de 2024 .

Emolumentos: R\$ 84,99.
Judiciária: R\$ 18,87.
Estatuais: R\$ 18,06.
ISS: R\$ 4,25.
Total: R\$ 126,17.

http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Selo: 04572409113680030660001.

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
e Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
CARTÓRIO DO
DESCOBERTO
Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de:

HERALDO FREITAS DE ANDRADE

por ter sido aposta(s) em minha presença, Dou fé
Santo Antº do Descoberto-GO, 10 de Setembro de 2024
Em Testº da Verdade

SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572409104263424300002
Consulte em: <http://ees.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72800-360
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriopdascoberto@gmail.com



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética – Município de Santo Antônio do Descoberto / GO

CNPJ n.º 25.034.257/0001-95

FISTEL n.º 13030093905

013905

TRASLADO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024-DC.

Às dez horas do trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro depois de Cristo, trigésimo oitavo ano de criação da Fundação Cultural Eclética Universal, nas dependências da Prefeitura Social da Cidade Eclética, situada à Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, reuniram-se a Sra. Aparecida Conceição da Silva – Ir. Seterny. - Presidente do Executivo Social da Fraternidade. Eclética. Espiritualista. Universal.; o Sr. Manoel Barros de Souza Filho – Ir. Alípio. - Resp. Hierofante. do Sacro. Colégio. da Fraternidade. Eclética. Espiritualista. Universal.; o Sr. Heraldo Freitas de Andrade – Ir. Arsênio. - Presidente da Fundação; o Sr. Enock Alberto Freitas Vital – Ir. Silvain. - Vice-Presidente da Fundação; e os Assistentes indicados Sr. Pedro Xavier de Jesus – Ir. Rômulo.; Sr. Marcos da Silva Carvalho – Ir. Oziel. e Ednaldo Silva de Carvalho – Ir. Enódio. Compareceram ainda os convidados Sr. Jorge Lair de Souza Turque – Ir. Hermes. - Vice-Prefeito Social da Cidade Eclética e José Francinaldo da Costa Pereira – Ir. Celso. - Vice-Presidente do Executivo Social da Fraternidade. Para secretariar os trabalhos foi convidado o Sr. José Francinaldo da Costa Pereira – Ir. Celso. Após a prece inicial proferida pelo Sr. Jorge Lair de Souza Turque – Ir. Hermes., o Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal abriu os trabalhos informando que a pauta única do dia era indicação e posse do Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, com mandato trienal, previsto para o período de primeiro de setembro de dois mil e vinte e quatro (01/09/2024) a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e sete (31/08/2027). Prosseguiu afirmando que de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 4º do Estatuto da Fundação, a Sra. Aparecida Conceição da Silva – Ir. Seterny., Presidente do Executivo Social da Fraternidade. Eclética. Espiritualista. Universal., com anuência dos representantes do Poder Legislativo da referida Instituição, nomeou para um segundo mandato consecutivo como Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal o Sr. Heraldo Freitas de Andrade – Ir. Arsênio., brasileiro, casado, sacerdote, residente e domiciliado à Rua dos Peregrinos, n.º 22, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Viriato Freitas de Andrade e de Therezinha Bevilacqua de Andrade, portador da CI n.º 6.025.371-X SSP/SP, expedida em 29/08/1991 natural de São Paulo/SP, nascido em 21/04/1956 e do CPF 877.019.608-72, e para Vice-Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal o Sr. Enock Alberto Freitas Vital – Ir. Silvain., brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, n.º 06, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de José Maria Vital Adriano e de Suely Freitas Vital, portador da CI n.º 2.072.020 SSP/DF, expedida em 07/07/1998 natural de Luziânia/GO, nascido em 26/07/1981 e do CPF 949.235.231-15. Na mesma oportunidade, o Sr. Heraldo Freitas de Andrade – Ir. Arsênio., na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal, usando das prerrogativas estabelecidas no parágrafo 3º, do Artigo 4º, do mesmo instrumento legal, nomeou para os cargos de Assistentes do Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal, para mais um mandato, os Senhores: Pedro Xavier de Jesus – Ir. Rômulo., brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, n.º 24, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Luiz Xavier da Silva e de Maria de Jesus Silva, portador da CI n.º 316.140 SSP/DF, expedida em 12/06/2006, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 22/01/1955 e do CPF 098.101.101-20, o Sr. Marcos da Silva Carvalho – Ir. Oziel., brasileiro, casado, militar da reserva, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, n.º 26, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Josiel Carvalho e Lucília da Silva Carvalho, portador da CI n.º 352.018 - COMAER, expedida em 11/06/2008, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 18/12/1961 e do CPF 661.887.257-04, e pelo primeiro mandato o Sr. Ednaldo Silva de Carvalho – Ir. Enódio.,

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da> 15.021893/2024-81 / pg. 88



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

013905

brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado à Rua São Jerônimo, n.º 11, Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, CEP 72.909-000, filho de Evandro Silva de Carvalho e de Maria Perpetua da Silva, portador da CI n.º 8.232.930 SSP/GO, expedida em 09/02/2022, natural de João Pessoa/PB, nascido em 12/10/1959 e do CPF 250.559.414-72; As indicações foram aprovadas pela Presidente do Executivo Social e pelo representante do Poder Legislativo da Fraternidade.: Eclética.: Espiritualista.: Universal.: Em seguida, o Presidente indicado para mais um mandato, da Fundação Cultural Eclética Universal, pronunciou-se sobre a inexistência de movimentação financeira na Fundação e aludiu as necessárias e urgentes medidas de regularizações cabíveis e inadiáveis referentes a documentação e processos em andamento no que se refere à Outorga da Rádio Fraternidade Universal, frequência AM 1.410 Kz. Finalizou afirmando que todo este trabalho visa a baixa da Fundação, que infelizmente, terá que ser extinta por ingerência administrativa e inadimplemento de suas finalidades estatutárias, conforme prevê o Artigo 11 do já referido instituto legal. Passando a palavra aos presentes os Assistentes Indicados aceitaram os encargos e agradeceram a confiança novamente neles depositada. A Presidente do Executivo Social agradeceu a presença de todos, disse que a reunião correu na mais perfeita harmonia e desejou boa sorte e empenho ao Conselho Diretor da Fundação Cultural Eclética Universal. O Resp.: Hierofante.: do Sacro.: Colégio.: colocou-se à disposição para auxiliar no que for preciso e desejou boa sorte a todos. Nada mais havendo a tratar, a prece de encerramento foi proferida pelo Irmão.: Rômulo.: e a reunião foi encerrada as onze horas e trinta minutos do mesmo dia, mês e ano. E eu, José Francinaldo da Costa Pereira – Ir.: Celso.:, na qualidade de secretário “ad.hoc”, lavrei, dato e assino a presente ata, que será enviada aos órgãos competentes para homologação e, também, assinada pelos demais membros integrantes do Conselho Diretor presentes. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro depois de Cristo, nas dependências da Prefeitura Social da Cidade Eclética, situada à Av. São João Batista, 23 – Cidade Eclética, município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

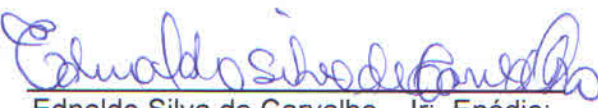

José Francinaldo da Costa Pereira – Ir.: Celso.:
Secretário Ad hoc da reunião


Heraldo Freitas de Andrade – Ir.: Arsênio.:
Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal


Enock Alberto Freitas Vital – Ir.: Silvain.:
Vice-Presidente da Fundação Cultural Eclética Universal


Pedro Xavier de Jesus – Ir.: Rômulo.:
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.


Marcos da Silva Carvalho
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.


Ednaldo Silva de Carvalho – Ir.: Enódio.:
Assistente do Conselho Diretor da F.C.E.U.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

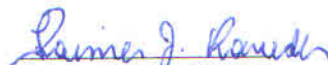
013905

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Prot.: **13.905** . Registro: **35** . Livro: **A-55**. Averb.: **4**. Páginas: **105 à 107** .
Santos Antonio do Descoberto-GO, **11 de setembro de 2024** .

Emolumentos: **R\$ 84,99**.
Judiciária: **R\$ 18,87**.
Estaduais: **R\$ 18,06**.
ISS: **R\$ 4,25**.
Total: **R\$ 126,17**.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: **04572409113680030660002**.


Rainner Jerônimo Roweder
Oficial



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - ata diretoria mandato 2024/2027 (12269/22)

SEI 9915.021893/2024-81 / pg. 90

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.475.251/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST SHN QUADRA 02 BLOCO A TERREO EDIF MANHATTAN PLAZA LOJAS	NÚMERO 182	COMPLEMENTO LOJA 98 102 134 142 158 162 166 170 174 178 182 190 194 198 202 206 210 214 218 222 266
---	---------------	--

CEP 70.702-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@PAULOCTAVIO.COM.BR	TELEFONE (61) 3315-8755
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CNPJ - Pessoa Jurídica (12269791)

SLI 55115:021893/2024-81 / pg. 91

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: -

Data: 19/02/2025

Hora: 14:42:18



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Consulta Siacco - Cessionaria - 19/02/2025 (12289724)

SEI 50115.021893/2024-81 / pg. 92

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 19/02/2025 Hora: 14:43:44



Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF												
CPF: 023.621.631-72												
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO	
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília	

Usuário: -

Data: 19/02/2025

Hora: 14:44:02



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:		CNPJ						
CNPJ:		00.475.251/0001-22						
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Usuário: - Data: 19/02/2025 Hora: 14:44:28



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF											
CPF: 015.426.401-64											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - Data: 19/02/2025 Hora: 14:45:13



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3071/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "c" do art. 38, a qual preceitua que *"a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo"*.

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA:

a) Certidão simplificada ou documento equivalente, atualizada, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

Obs: na certidão emitida pelo órgão de registro deverá conter o objetivo social da empresa e a sua atual composição societária e diretiva (na qual deverá conter o quantitativo e distribuição das cotas, e o número de CPF das pessoas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 3071 (12290372)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 97

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

físicas).

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: o documento poderá ser assinado de **próprio punho ou de forma digital, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos assinantes.**

Obs.1: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

II - RELATIVO À SÓCIA PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

a) Certidão simplificada ou documento equivalente, atualizada, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

b) Declaração, **firmada em conjunto** pelos dirigentes da Rádio Voz do Cerrado Ltda e da Pessoa Jurídica sócia, de que:

b.1) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

b.3) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Justificativa: documento apresentado foi assinado somente pelo administrador da pessoa jurídica sócia, todavia, conforme determina o art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963, os dirigentes de ambas, em conjunto, deverão prestar a declaração.

5. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 19/02/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12290372** e o código CRC **FFB934E8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12290372



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6366/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL. (C.N.P.J Nº 25.034.257/0001-95)
Av. São João Batista, 23, Cidade Eclética
CEP: 72.900 - 001 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.
TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3071/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/>;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 6366 (12230425)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 100

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 19/02/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12290425** e o código CRC **0C8DD1DF**.

Anexos:

- Nota Técnica 3071 (12290372)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12290425



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6369/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20)
Fazenda Alagado, Condomínio Eldorado
CEP: 72.900 - 000 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.
TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3071/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/>;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 6369 (12230445)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 102

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 19/02/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12290445** e o código CRC **E0A94DDF**.

Anexos:

- Nota Técnica 3071 (12290372)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12290445



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 0009 (12290445)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 103

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Data de Envio:

19/02/2025 15:49:53

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

cjur@willertomaz.adv.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.021893/2024-81

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_12290425.html

Nota_Tecnica_12290372.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Data de Envio:

19/02/2025 15:51:04

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

cjur@willertomaz.adv.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.021893/2024-81

INTERESSADA: RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_12290445.html

Oficio_12290425.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Data de Envio:

19/02/2025 15:52:40

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº53115.021893/2024-81, foi encaminhada notificação à FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL. (C.N.P.J Nº 25.034.257/0001-95), RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20), solicitando a complementação da instrução processual. Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:

Oficio_12290425.html

Nota_Tecnica_12290372.html

Oficio_12290445.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



CPF: ***.621.631-**
Nº de série de certificado emitente: oxbe135b766a399fba8020
Data da assinatura: 26/02/2025 15:29:37 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CELIO GUIMARAES LIMA
CPF: ***.741.701-**
Nº de série de certificado emitente: ox28e62404293b8acc
Data da assinatura: 26/02/2025 15:30:15 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Acesso à Informação

BRASIL



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: -

Data: 14/03/2025

Hora: 14:58:33



Acesso à Informação

BRASIL



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: -

Data: 14/03/2025

Hora: 14:58:44

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		023.621.631-72									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília



Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:		CNPJ						
CNPJ:		00.475.251/0001-22						
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional



Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		023.621.631-72									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília





Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		015.426.401-64									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

Usuário: -

Data: 14/03/2025

Hora: 15:00:03



Natureza do Vínculo ↑↓	CPF/CNPJ Outorgante ↑↓	Nome/Razão Social Outorgante ↑↓	CPF Outorgado ↑↓	Nome Outorgado ↑↓	Tipo de Vínculo
Pessoa Juridica	25.034.257/0001-95	FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	877.019.608-72	IR ARSENIO	Responsa



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante:

07.113.702/0001-20

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Sit

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado.



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Data de Envio:

14/03/2025 15:09:38

De:

MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:

cgfm@mcom.gov.br

"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:

Processo nº 53115.021893/2024-81. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



RE: Processo nº 53115.021893/2024-81. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Data Sex, 14/03/2025 15:31

Para COATO <coato@mcom.gov.br>

Cc Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, responder ao processo nº 53500.004908/2013-41, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:09

Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto: Processo nº 53115.021893/2024-81. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

office.com/mail/inbox/id/AAQkADlZYWEjMGJlTnZGZtNDkwMS04NGE3LTk4NDIyZTQzZGY1OQAQAF9aqHSeKitDu9oEJCKOCj...
https://infoleg.br/autenticacao/assinatura/Canal/leg-br/04/09/44-9430-42d1-b433-fed2491cb0da-53115-021893/2024-81/pg.117

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Cobertura

[Sair](#)



19880627-5219753-205-0000-0 - FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

19880627-5219753-205-0000-0
ID de Outorga

Aperfeiçoada
Status de Aperfeiçoamento

Transmissão
Categoria

Comercial
Finalidade

25.034.257/0001-95
CNPJ

FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Razão Social

GO
UF

Santo Antônio do Descoberto
Município

OM
Serviço

57dbac6087180
ID do Canal

1410 kHz
Canal

C4
Status do Canal

27/06/1988
Data de Referência da Outorga

27/06/2028
DATA DE EXPIRAÇÃO DA OUTORGA



Canal: 1410 kHz - OM - C4

Entidade Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticacao.eletronica.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19880627-5219753-205-0000-0

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Estação

Inconsistências

PARÂMETROS TÉCNICOS

Dados Gerais	57dbac6087180	13030093905	--	1410 kHz
	ID do Canal	Fistel	Canal	Frequência
	P	--		2
	Caráter	Decalagem		Fase

Estação Principal >

PLANO BÁSICO

SG27/88,SSR133/89,SNC72/90,MC332/94,RESOLUCAO ANATEL 117/99;Ato nº 5.759, de 05/10/2009, publicado no DOU. de 07/10/2009. Ato nº 5833, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p52, do DOU de 29/9/15. Ato nº 1902, de 21 de junho de 2016.

Observação

--	-16.050833333333	-48.108888888888
Comentários	Latitude	Longitude

Antena Auxiliar >

LICENCIAMENTO

323035132	Licenciado	000
Número da Estação	Status	Número Indicativo
01/01/1994		25/12/2024
Data Primeiro Licenciamento		Data Último Licenciamento
53500.096888/2024-89	--	B
Número da Licença	Canal Virtual	Classe
		Visualizar Licença

Cobertura >

ATO DE RF

Data de Validade: 27/06/2028

--	--	Ato	ORLE
Nº Documento	Nº Processo	Tipo do Documento	Órgão Expeditor
--	03/10/2024	Autorização de Uso de	Técnico
Data do Documento	Data DOU	Radiofrequência	Natureza do Documento
		Razão do Documento	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19880627-5219753-205-0000-0

https://infoleg-autenticada-assinatura.com.br/atao/416-9433-fed2491cb0da

Anexo - SURIA (12400007)

SEI 35113.021639/2024-81 / pg. 119

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 21/03/2025 - Mosaico | 21/03/2025 - SRD.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://mf.feg-autenticacao-de-assinatura.com.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



Cobertura

[Sair](#)



19880627-5219753-205-0000-0 - FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

19880627-5219753-205-0000-0	Aperfeiçoada	Transmissão	Comercial
ID de Outorga	Status de Aperfeiçoamento	Categoria	Finalidade

25.034.257/0001-95	FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
CNPJ	Razão Social

GO	Santo Antônio do Descoberto	OM	57dbac6087180
UF	Município	Serviço	ID do Canal

1410 kHz	C4	27/06/1988
Canal	Status do Canal	Data de Referência da Outorga

27/06/2028
DATA DE EXPIRAÇÃO DA OUTORGA



Canal: 1410 kHz - OM - C4

Estação

Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticacao.eletronica.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19880627-5219753-205-0000-0

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Inconsistências

⚠️ Atenção. Informações societárias de empresas S.A. não estão disponíveis.

Endereço >

Quadro Societário

FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
CNPJ: 25.034.257/0001-95
Nº Outorgas Rádio: 1/1
Nº Outorgas TV: 0/0

HERALDO F. D. ANDRADE
CPF: 877.019.608-72
Percentual: 0%
Qualificação: Presidente
Nº Outorgas Rádio: 1/1
Nº Outorgas TV: 0/0
Nacionalidade: Brasileiro(a)

A pessoa jurídica e seus sócios/dirigentes se encontram em situação REGULAR quanto
⚠️ Atenção. aos limites de outorgas estabelecidos na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

Nome ^	Situação	Nº Outorgas Rádio Ap.	Nº Outorgas TV Ap.	Tipo	Q
FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	Regular	1	0	PJ	>
HERALDO FREITAS DE ANDRADE	Regular	1	0	PF	>



Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 21/03/2025 - Mosaico | 21/03/2025 - SRD.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://mf.fieg-autenticacao-de-assinatura.com.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF - Brasília	GTVD - C4 - 50406901694	28	557 MHz	REDE TV!
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	Comercial	GO - Valparaíso de Goiás	FM - C4 - 50010815996	202	88.3 MHz	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	Comercial	DF - Brasília	FM - C4 - 50011152800	274	102.7 MHz	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF - Brasília	OM - C4 - 50011856882	--	1160 kHz	--

Exibir 12 ▾

1 - 4 de 4 Outorgas Ativas

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 21/03/2025 - Mosaico | 21/03/2025 - SRD.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[com.gov.br/outorga/listar](https://www.camara.gov.br/outorga/listar)

<https://www.camara.gov.br/outorga/listar>

ID da Outorga

99999999-9999999-999-9999-9

Serviço

OM, FM, GTVD, TV, RADCOM, OC, OT



Canal

Informe o Canal

Frequência

Informe a frequência e a unidade



Finalidade

Selecione as Finalidades



Licenciamento

Selecione os Licenciamentos



CNPJ

Informe o CNPJ

CPF Sócio

023.621.631-72

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais



UF

Selecione as UFs



Município

Selecione os Municípios



ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

99999999999

Fistel Geradora

99999999999

CNPJ Geradora

Informe o CNPJ da Geradora

Razão Social da Geradora

Informe a Razão Social da Geradora

Ano de Vencimento

Informe o Ano de Vencimento das Outorgas

Pesquisar

Limpar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/listar

https://infoleg-autenticada-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Anexo - SURIA (12465667)

SEI 33113.021639/2024-81 / pg. 125

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Detalhar Sócio



Atenção.

A pessoa jurídica ou seus sócios/dirigentes se encontra em situação REGULAR quanto aos limites de outorgas estabelecidos na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

SÓCIO

PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.475.251/0001-22
Nome	CNPJ
Pessoa Jurídica	02.374.250/0001-17
Tipo	CNPJ Pai
50%	1
Percentual	Nível
Brasil	3 (Aperfeiçoadas) / 3 (Total)
País de Origem	Nº Outorgas Rádio
1 (Aperfeiçoadas) / 1 (Total)	Não
Nº Outorgas TV	Executante

Outorgas

ID Outorgas ^	Serviço	Aperfeiçoada
19810929-5300108-247-0000-7	GTVD	Sim
20020612-5221858-230-0000-9	FM	Sim
20020705-5300108-230-0000-1	FM	Sim
20040114-5300108-205-0000-4	OM	Sim

Voltar



Canal: 28 - GTVD - C4

Estação

Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19810929-5300108-247-0000-7

https://mcom.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19810929-5300108-247-0000-7

Anexo - SURIA (12400007)

SEI 55113.021639/2024-81 / pg. 126

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Detalhar Sócio



Atenção.

A pessoa jurídica ou seus sócios/dirigentes se encontra em situação REGULAR quanto aos limites de outorgas estabelecidos na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

ADMINISTRADOR

PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA

Nome

023.621.631-72

CPF

Pessoa Física

02.374.250/0001-17

Tipo

CNPJ Pai

0%

1

Percentual

Nível

Brasil

3 (Aperfeiçoadas) / 3 (Total)

País de Origem

Nº Outorgas Rádio

1 (Aperfeiçoadas) / 1 (Total)

Nº Outorgas TV

Outorgas

ID Outorgas ^	Serviço	Aperfeiçoada
19810929-5300108-247-0000-7	GTVD	Sim
20020612-5221858-230-0000-9	FM	Sim
20020705-5300108-230-0000-1	FM	Sim
20040114-5300108-205-0000-4	OM	Sim

Voltar



Canal: 28 - GTVD - C4

Estação

Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19810929-5300108-247-0000-7

https://mcom.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=19810929-5300108-247-0000-7

Anexo - SURIA (12400007)

SEI 55113.021639/2024-81 / pg. 127

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF - Município	Serviço - Status - Fistel	Canal	Frequência	Rede Nac.
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	Comercial	GO - Valparaíso de Goiás	FM - C4 - 50010815996	202	88.3 MHz	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	Comercial	DF - Brasília	FM - C4 - 50011152800	274	102.7 MHz	--

Exibir 12

1 - 2 de 2 Outorgas Ativas

1

Exportar

Informações Atualizadas

Dados atualizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 21/03/2025 - Mosaico | 21/03/2025 - SRD.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/listar

https://infoleg-autenticada-de-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Anexo - SURIA (12465667)

SEI 33113.021639/2024-81 / pg. 128

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

ID da Outorga

99999999-9999999-999-9999-9

Serviço

OM, FM, GTVD, TV, RADCOM, OC, OT



Canal

Informe o Canal

Frequência

Informe a frequência e a unidade



Finalidade

Selecione as Finalidades



Licenciamento

Selecione os Licenciamentos



CNPJ

Informe o CNPJ

CPF Sócio

015.426.401-64

Razão Social

Informe a Razão Social

Rede Nacional

Selecione as Rede Nacionais



UF

Selecione as UFs



Município

Selecione os Municípios



ID do Canal

Informe o ID do Canal

Fistel

999999999999

Fistel Geradora

999999999999

CNPJ Geradora

Informe o CNPJ da Geradora

Razão Social da Geradora

Informe a Razão Social da Geradora

Ano de Vencimento

Informe o Ano de Vencimento das Outorgas

Pesquisar

Limpar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/listar

https://infoleg-autenticada-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Anexo - SURIA (12465561)

SEI33113.021639/2024-81 / pg. 129

Detalhar Sócio



Atenção.

A pessoa jurídica ou seus sócios/dirigentes se encontra em situação REGULAR quanto aos limites de outorgas estabelecidos na legislação que rege os serviços de radiodifusão.

ADMINISTRADOR

FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKEK BARBARA ALVES PEREIRA

015.426.401-64

Nome

CPF

Pessoa Física

02.373.790/0001-86

Tipo

CNPJ Pai

0%

1

Percentual

Nível

Brasil

2 (Aperfeiçoadas) / 2 (Total)

País de Origem

Nº Outorgas Rádio

0 (Aperfeiçoadas) / 0 (Total)

Nº Outorgas TV

Outorgas

ID Outorgas ^	Serviço	Aperfeiçoada
20020612-5221858-230-0000-9	FM	Sim
20020705-5300108-230-0000-1	FM	Sim

Voltar



Canal: 274 - FM - C4

Estação

Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

com.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=20020705-5300108-230-0000-1

https://mcom.gov.br/outorga/detalhar?id_outorga=20020705-5300108-230-0000-1

Anexo - SURIA (12400007) - SET 33/13.021639/2024-81 / pg. 130

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº 53115.021893/2024-81

Data de protocolização do pedido: 27/06/2024

Entidade cedente: Fundação Cultural Eclética Universal

C.N.P.J. Nº 25.034.257/0001-95

Entidade cessionária: Rádio Voz do Cerrado Ltda

C.N.P.J. Nº 07.113.702/0001-20

Serviço: OM

Fistel nº: 13030093905

Localidade: Santo Antônio do Descoberto

UF: GO

Situação da Outorga:

(X) Com Portaria de renovação publicada - SEI 12274103
() Vencida

Processo de renovação nº 53115.018516/2024-65

Período: 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u>, de que: a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);</u> a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u> <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).</u>	OK	SEI 11605424 Requerimento assinado pelos representantes legais: Cedente: Heraldo Freitas de Andrade. Cessionária: Paulo Octávio Pereira.
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 11610095 1º licenciamento: 01.01.1994
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12404910 consulta em 14.03.2025
d) A pessoa jurídica optou pelo parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão	NÃO	SEI 12289700

RELATIVOS À CEDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Checklist 12289725

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 131

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

REGULARIDADE FISCAL	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 11605425
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade , ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 1 SEI 11605427 Validade: 21.12.2024
		OK	Estadual: 2 SEI 11605427 Validade: 20.07.2024
		OK	Municipal: 3 SEI 11605427 Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	4 SEI 11605427 Validade: 26.07.2024
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 1 SEI 11605427 Validade: 21.12.2024
		OK	FGTS: 5 SEI 11605427 Validade: 10.07.2024
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	6 SEI 11605427 Validade: 23.12.2024

RELATIVOS À CESSIONÁRIA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12402944 emitida em 6 de março de 2025
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 12402946; SEI 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ;	OK	SEI 11608080 emitida em 28.06.2024
	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	1 SEI 11605429
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade , na forma da lei;	OK	Federal: 1 SEI 11605430 Validade: 20.08.2024
		OK	Estadual: 3 SEI 11605430 Validade: 25.08.2024
		OK	Municipal: 4 SEI 11605430 Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	5/6 SEI 11605430 Validade: 26.07.2024



REGULARIDADE FISCAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12269729

SEI 53115-021693/2024-81 / pg. 132

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 1 SEI 11605430 Validade: 20.08.2024
	OK	FGTS: 7 SEI 11605430 Validade: 12.07.2024
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	8 SEI 11605430 Validade: 08.10.2024

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição , feita por meio da apresentação de:	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	NÃO SE APLICA	
i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte;	Paulo Octávio Alves Pereira CPF: 023.621.631-72	OK	10 SEI 11605429

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidadesignatura.com.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Checklist 12269729

SEI 53115-021693/2024-81 / pg. 133

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
---	--	----	---

OBSERVAÇÕES

Relativo à Cedente:
- ata diretoria: SEI 12289722 (mandato 01/09/2024 a 31/08/2027)

Relativo à sócia Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda:
- CNPJ: SEI 12289791
- certidão simplificada emitida em 4 de abril de 2024: págs. 3/4 - SEI 11605431
- atos: págs. 5/22 - SEI 11605431
- certidão simplificada emitida em 6 de março de 2025: SEI 12402943

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12289729** e o código CRC **D92AFD62**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.
2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.



A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4366 (12404587)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 135

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;



4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;
 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)
- Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram a ata de reunião extraordinária registrada em 11 de setembro de 2024 e da certidão simplificada emitida em 6 de março de 2025 (SEI 11605424; SEI 12289722 e SEI 12402944). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea “k”, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 11605424 - Págs. 3/4).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988 (SEI 12289714). A outorga se encontra vencida desde 1998 (SEI 11610138). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.954, de 13 de janeiro de 2025, publicada no dia 14 de fevereiro de 2025, no bojo do processo nº 53115.018516/2024-65, que tratou da renovação da outorga para o período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028 (SEI 12274103).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 1º de janeiro de 1994; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11610095 e SEI 12465667 - pág. 2).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12289729). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em

ncia de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 53115.021859/2024-81 / pg. 137

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12289729).

15. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 6 de março de 2025, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12402944):

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	1.170.000	1.170.000,00
Paulo Octávio Alves Pereira	130.000	130.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

NOME	CARGO
Paulo Octávio Alves Pereira	Administrador

16. Vê-se, ainda, da composição societária resultante da operação, a existência de pessoa jurídica sócia no capital social da entidade executante do serviço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que, porventura, façam parte da cadeia societária, seja de forma direta ou indireta. Nesse sentido, em relação à pessoa jurídica envolvida na operação, verificou-se a e composição social (SEI 12402943):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404387)

SEI 55119:021899/2024-81 / pg. 138

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 00.475.251/0001-22

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 14 de março de 2025 (SEI 12404910), a saber:

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

18. Todavia, em relação ao administrador da cessionária, bem como da sócia pessoa jurídica e de seus sócios, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, vejamos (SEI 12404910):

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 023.621.631-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 00.475.251/0001-22

PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Serviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 015.426.401-64

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticadassignaturamarcablog.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 55119-021899/2024-81 / pg. 139

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu

ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 015.426.401-64

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e ao Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12404910 e SEI 12465667 - págs. 7/13).

20. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12289729).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12404970). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12404974):

que, apesar da emissora de Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, responder ao processo nº 53500.004908/2013-41, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12289703). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12289700).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 3071/2025/SEI-MCOM tem 5), que acompanhou o Ofício nº 6369/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 53115-021899/2024-81 / pg. 140

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963 (SEI 12290372 e SEI 12290445). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12404991).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12404991) e de Exposição de Motivos (SEI 12404996), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária e da sua sócia pessoa jurídica, de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 04/04/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404991)

SEI 55119-021899/2024-81 / pg. 141

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12404987** e o código CRC **85DA75AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12404987



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 142

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Voz do Cerrado Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Minuta_Portaria_Transferencia Direta (12404991)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 143

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 04/04/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12404991** e o código CRC **5F2AC02B**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12404991



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Minuta_Fortuna_Transferencia Direta (12404991)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 144

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º , acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

ata _Exposição de Motivos_ Transferência Direta (12404996) - SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 145

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 04/04/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12404996** e o código CRC **AEA0D6EB**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12404996



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

ata _Exposição de Motivos_ Transferência Direta (12404996)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 146

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61718/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM (12404987)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM (12404987), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12468893** e o código CRC **C5A9B4B7**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12468893



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício Interno 61718 (12468893)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 147

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão sonora, em onda média**, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO vinculado ao FISTEL nº 13030093905 entre as entidades **Fundação Cultural Eclética Universal** (CNPJ nº 25.034.257/0001-95), na qualidade de cedente, e **Rádio Voz do Cerrado Ltda** (CNPJ nº 07.113.702/0001-20), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-11605424).

3. N a **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12404991) e de Exposição de Motivos (SEI12404996), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária e da sua sócia pessoa jurídica, de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à SECOE_MCOM_CCIVIL para providências subsequentes.

"(...)"



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

CEI n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546682)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 148

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-12404991) e de Exposição de Motivos (SEI-12404996) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos"**.

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade e concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 149

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

15. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023^[1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato^[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato^[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

CEI nº 00777/2025/CONJUR-MCOM/CDU/AGU (12546682)

CEI 53115.021893/2024-81 / pg. 150

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-11605424). Nesse ato, a cedente foi representada por HERALDO FREITAS DE ANDRADE, Diretor Presidente (SEI 11605425 e 11605426), enquanto a cessionária foi representada por PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA (SEI 11605429).

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI-11605426 e SEI-12402944), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação^[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

27. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 1º de janeiro de 1994; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11610095 e SEI 12465667 - pág. 2).

"..."

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

29. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua **NOTA TÉCNICA**, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988 (SEI 12289714). A outorga se encontra vencida desde 1998 (SEI 11610138). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.954, de 13 de janeiro de 2025, publicada no dia 14 de fevereiro de 2025, no bojo do processo nº 53115.018516/2024-65, que tratou da renovação da outorga para o período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028 (SEI 12274103).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

"..."

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-11605429) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12402944), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 14 de março de 2025 (SEI 12404910), a saber:

"(...)

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e ao Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12404910 e SEI 12465667 - págs. 7/13).

"..."



32. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11605429) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos].

33. **No entanto, conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12402944) há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária.**

34. De tal modo, no que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11605429) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos]. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (SEI-12402945). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

35. Em sua NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata. Confira-se:

"(...)

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-senecessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12404970). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI12404974):

que, apesar da emissora de Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, responder ao processo nº 53500.004908/2013-41, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

(...)"

36. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, “a”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11605425
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11605427 Validade: 21.12.2024
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427 Validade: 20.07.2024)
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 26.07.2024
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 10.07.2024



(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 23.12.2024
---	--	--

Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12402944) emitida em 6 de março de 2025
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605429)
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12402946; SEI 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11608080) emitida em 28.06.2024
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11608080) emitida em 28.06.2024
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605429)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 20.08.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 25.08.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, “h”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 26.07.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, “i”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 20.08.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

SEI nº: 00777/2025/CONJUR-MC/CM/CEJ/AGU (12546682)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 153

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, “j”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 08.10.2024
(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, “k”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605424)

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.



b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.

37. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

38. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)
23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12289703). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12289700).
(...)"

Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

39. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-12404991) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

40. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI- 12404996) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

41. No entanto, ressalta-se a necessidade de serem feitas as devidas correções quanto a indicação do atual titular da pasta ministerial.

CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) no(s) parágrafo(s) 37 e 41 deste Parecer.

43. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado.

44. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

45. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

46. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de abril de 2025.

GUILHERME BRUM DE ALMEIDA

Advogado da União

Notas

- ¹ Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.
- ² Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).
- ³ A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).
- ⁴ Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



disponível com o código 2101562415 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>.
Informações adicionais: Signatário (a): GUILHERME BRUM DE ALMEIDA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 25-04-2025 13:16. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Processo nº: 00777/2025/CONJUR-MCOW/CDU/AGU (12946682)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 157

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Guilherme Brum de Almeida, Advogado da União.
2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que foi outorgada à entidade Fundação Cultural Eclética Universal (cedente) para a entidade Rádio Voz do Cerrado Ltda (cessionária).
3. Conforme os termos do Parecer, observado o disposto nos parágrafos 37 e 41, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a realização da transferência da outorga em questão.
4. Quanto à minuta de portaria proposta, verificou-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos, ressalvada a necessidade de atualização da indicação do atual titular da Pasta.
5. Cabe enfatizar, ademais, que é atribuição do Ministro de Estado das Comunicações transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, conforme os termos do art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.
6. De igual modo, faz-se necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobre a transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, parágrafo único, do referido Regulamento.
7. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 30 de abril de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Despacho n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 158

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

está disponível com o código 2208190027 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>.
Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 30-04-2025 12:17. Número de Série: 24688056426646610828629120681.
Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

CEI nº: 00777/2025/CONJUR-MECM/Cdu/AGU (1294662)

CEI 53115.021893/2024-81 / pg. 159

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2208216169 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 30-04-2025 12:41. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Despacho n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12946082)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 160

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.021893/2024-81**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/05/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12546892** e o código CRC **F8D50A00**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12546892



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.021893/2024-81

Referência: Parecer nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082)

Interessado: RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se o presente processo à Coordenação Geral de Pós Outorgas de de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga, Assessor Técnico**, em 05/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12548453** e o código CRC **F063CD91**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12548453



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante:

p7.113.702/0001-20

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado.



Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar

Fechar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante:

Nome/Razão Social Outorgante:

25.034.257/0001-95

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (1 registro):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Jurídica	25.034.257/0001-95	FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	877.019.608-72	IR ARSENIO	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 11882411

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome: IR ARSENIO

Pessoa Jurídica:

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

UF: GO

Cidade: Santo Antônio do Descoberto

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.



Documento assinado eletronicamente por IR ARSENIO registrado(a) civilmente como HERALDO FREITAS DE ANDRADE, Usuário Externo - Cidadão, em 19/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador 11882411 e o código CRC F5F6B528.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.257/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1988
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO AV SAO JOAO BATISTA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ECLETICA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 16:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
CNPJ: 25.034.257/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:27 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **47C9.598E.A319.C8FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52183927

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

25.034.257/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.459.668.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MAIO DE 2025

HORA: 16:37:26:3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12552474)

SLF33115.021893/2024-81 / pg. 168

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 14718 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL**

CNPJ: **25.034.257/0001-95**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **41722**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO BATISTA Nº 23, Nº: S/N, CIDADE ECLETICA, CEP: 72.900-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **RBd3\$Z58teX**

Data Validade: **05/06/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **06/05/2025**

Usuário:



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:32:06 do dia 06/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=25034257000195](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=25034257000195)

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12552474)

SEI 98115.021893/2024-81 / pg. 170

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=25034257000195](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNP.ICPF=25034257000195)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.257/0001-95
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Endereço: AV SAO JOAO BATISTA 23 / CIDADE ECLETICA / SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043018370272113591

Informação obtida em 06/05/2025 16:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12352474)

SLF33115.021893/2024-81 / pg. 172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Certidão nº: 25060518/2025

Expedição: 06/05/2025, às 16:33:07

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.257/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.113.702/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2004
NOME EMPRESARIAL RADIO VOZ DO CERRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VOZ DO CERRADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ ALAGADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONDOMINIO ELDORADO
CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO SN	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (61) 3626-250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 16:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedeassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12552474)

SEI 5515.021893/2024-81 / pg. 174



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
CNPJ: 07.113.702/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:29 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **A59F.A966.C30A.50D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara-leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12352474)

SEI 5515.021893/2024-81 / pg. 175

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52183789

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.113.702/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.588.924.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MAIO DE 2025

HORA: 16:33:54:8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo_Certidões_Cedente e Cessionária (12552474)

SLF33115.021893/2024-81 / pg. 176

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 14720 / 2025

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA**
CNPJ: **07.113.702/0001-20**
Inscrição Municipal: **006270**

Atividade Econômica: **158540**

Endereço: **FAZ ALAGADO, N°: SN, SN, CONDOMINIO ELDORADO, CEP: 72.900-001**
Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **N\$d3\$Z58teX**

Data Validade: **05/06/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **06/05/2025**

Usuário:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:35:28 do dia 06/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12552474)

SER33115.021893/2024-81 / pg. 178

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistema.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.113.702/0001-20
Razão Social: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
Endereço: FZ FAZENDA ALAGADO SN CONDOMINIO ALDORADO / SN / SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219031322016701

Informação obtida em 06/05/2025 16:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

h Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12352474)

SLF5015.021893/2024-81 / pg. 180



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certidão nº: 25061836/2025

Expedição: 06/05/2025, às 16:36:31

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.113.702/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadedassinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Acesso à Informação

BRASIL



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: -

Data: 06/05/2025

Hora: 16:38:46



Acesso à Informação

BRASIL



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: -

Data: 06/05/2025

Hora: 16:38:58



06/05/25, 16:39

SIACCO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIETÁRIO - [SIS versão 2.2.61]

Acesso à Informação

BRASIL



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 023.621.631-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: -

Data: 06/05/2025

Hora: 16:39:15





Sistemas Interativos

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:		CNPJ						
CNPJ:		00.475.251/0001-22						
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Usuário: -

Data: 06/05/2025

Hora: 16:39:31

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas Interativos

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		023.621.631-72									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		015.426.401-64									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - Data: 06/05/2025 Hora: 16:39:56



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/siacco/Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp](https://anatel.gov.br/siacco/Novo_Siacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp)

Consulta Siacco - Cessionaria (12552476) - 420 - SEI 50145.021893/2024-81 / pg. 187

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7189/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.

TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61718/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12404987, SEI 12468893 e SEI 12546082).

ANÁLISE

3. Com efeito, em atendimento às orientações oriundas do referido Parecer e visando a celeridade processual, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu de ofício a atualização de parte das certidões solicitadas pela unidade consultiva, no entanto, não fora possível de alguma delas. Nessa toada, resta concluído que, para o prosseguimento do pedido formulado nos autos, deverá ser encaminhado o seguinte documento:

I - RELATIVO À RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, **da sede da entidade cessionária**, na forma da lei;

Justificativa: consta débito.

4. Além disso, sabe-se que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, foi definido pelo Ministério das Comunicações como o seu Sistema de Processo Eletrônico oficial, sendo obrigatório que as naturais ou jurídicas interessadas em processos administrativos em tramitação nesta Pasta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 7189 (12352727)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 188

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Ministerial realizem o correspondente cadastro dos seus representantes, conforme preconiza o art. 11, caput e inciso I, do Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCom nº 13.163/2024. Veja-se:

Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:

I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e

5. Dessa forma, o **responsável legal da Rádio Voz do Cerrado Ltda deve se cadastrar como usuário externo no SEI** e, em seguida, promover a sua vinculação ao CNPJ da pessoa jurídica correspondente. Cabe destacar que será considerado responsável legal aquele indicado na base de dados da Receita Federal do Brasil. Além disso, caso a pessoa jurídica deseje ser representada por terceiros, deverá utilizar as funcionalidades de controle de representação do próprio sistema, sendo necessária a emissão e gestão das procurações eletrônicas no SEI.

6. **Ressalta-se que a análise do caso concreto somente terá continuidade após a devida regularização cadastral dos representantes/procuradores das pessoas jurídicas perante o Ministério das Comunicações, conforme previsto no Regulamento do Processo Eletrônico.**

7. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica e do Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 06/05/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12552727** e o código CRC **F9A3D5CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12552727



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 7109 (12552727)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 189

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 15311/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL. (C.N.P.J Nº 25.034.257/0001-95)
Av. São João Batista, 23, Cidade Eclética
CEP: 72.900 - 001 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 7189/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/)
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 15311 (12552780)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 190

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 06/05/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12552760** e o código CRC **1D41A87B**.

Anexos:

- Nota Técnica 7189 (12552727)
- Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12552760



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 15311 (12552760)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 191

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 15313/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20)
Fazenda Alagado, Condomínio Eldorado
CEP: 72.900 - 000 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 7189/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/)
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 15313 (12552786)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 192

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 06/05/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12552768** e o código CRC **C5C76E1C**.

Anexos:

- Nota Técnica 7189 (12552727)
- Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082)
- Anexo _vinculação e procuração eletrônica _cessionária (12433248)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12552768



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 15519 (12552768)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 193

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Data de Envio:

06/05/2025 17:28:05

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

cjur@willertomaz.adv.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº:53115.021893/2024-81

INTERESSADA: RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Parecer_12546082_PAR__171.pdf

Nota_Tecnica_12552727.html

Oficio_12552768.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Data de Envio:

06/05/2025 17:28:56

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, foi encaminhada notificação à RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20), solicitando a complementação da instrução processual.

Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:

Parecer_12546082_PAR__171.pdf

Nota_Tecnica_12552727.html

Oficio_12552768.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Tipo de Intimação:	Rádiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 15311 (12552760)
- Anexos:	Nota Técnica 7189 (12552727), Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12546082)
Data de Expedição da Intimação:	06/05/2025 17:26:59
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	16/05/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

À Coordenação-Geral de Pós-Outorga do Departamento de Outorgas e Pós-Outorga

Processo: 53115.021893/2024-81

Requerente: Rádio Voz do Cerrado Ltda.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 15313/2025/MCOM. Pedido de Prorrogação de prazo.

A **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, **PERMISSIONÁRIA** do serviço de radio-difusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, vem, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, em resposta às exigências formuladas no referido processo, pleitear a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, **com vistas à aguardar a liberação de Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal, haja vista que o débito foi devidamente quitado e está em vias de ser baixado.**

Termos em que pede e aguarda deferimento.
Santo Antônio do Descoberto/GO, 5 de junho de 2025.



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

Iago Oliveira Silva de Sousa | OAB/DF nº 54.957

Procurador



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, com sede em Fazenda Alagado – Condomínio Eldorado, Santo Antônio do Descoberto-GO – CEP 72900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 023.621.631-72 e RG nº 145.071 SSP/DF, residente e domiciliado no SHIS QI 05, Chácara 59, Brasília-DF – CEP 71600-790.

OUTORGADOS: WILLER TOMAZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/DF sob o nº 32.023** e **WILLER TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o nº 1.772, com endereço profissional na SHIS QI 01 Conjunto 04 Casa 25 – Brasília – Distrito Federal.

PODERES: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, inclusive com a cláusula “ad judicium” a fim de que, em conjunto ou separadamente, possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, apresentar recursos para autos de infração, recorrer administrativamente, em qualquer instância, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias e preliminares, alegações finais, formar os documentos necessários, fazer levantamentos de alvará, receber e dar quitação, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, firmar declaração de pobreza, renunciar, desistir, impugnar, notificar, inclusive de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como cartórios notariais e de registros públicos, a ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante e defendendo-a, na condição de requerida ou reclamada, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, certo, firme e valioso.

Brasília (DF), 27 de junho de 2024.



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

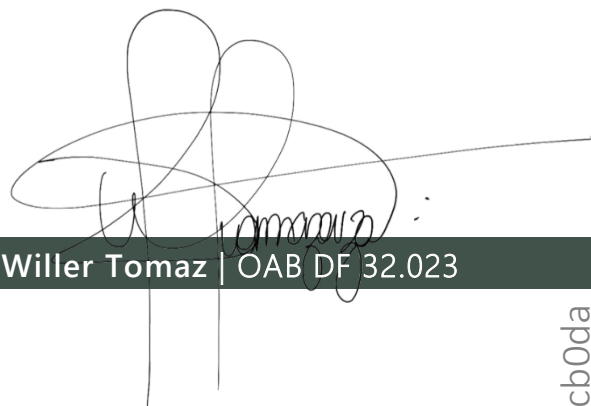


SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço ao advogado **IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA**, inscrito na OAB/DF sob o nº **54.957**, com endereço profissional indicado no rodapé, os poderes contidos na Procuração que me foi outorgada por **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, o que faço **COM RESERVAS DE PODERES**.

Requeiro que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado **WILLER TOMAZ**, inscrito na **OAB/DF sob o nº 32.023** e da sociedade de advogados **WILLER TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, sob o nº **1.772**, sob pena de nulidade.

Brasília (DF), 27 de junho de 2024



Willer Tomaz | OAB DF 32.023

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Usuário Externo (signatário): IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
Data e Horário: 05/06/2025 16:35:09
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.021893/2024-81
Interessados:

RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição Pedido de Prorrogação de Prazo	12650602
- Procuração Procuração e Substabelecimento	12650603

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12650604

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 200

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 19250/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20)
Fazenda Alagado, Condomínio Eldorado
CEP: 72.900 - 000 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, informe-se que o prazo para entrega da documentação solicitada por meio da Nota Técnica n.º 7189/2025/SEI-MCOM fica **prorrogado por 60 (sessenta) dias**, contado da data de recebimento deste Ofício, conforme peticionamento eletrônico intercorrente datado de 5 de junho de 2025 (SEI 12650602).

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/)
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 19250 (12650602)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 201

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12656083** e o código CRC **42B5486E**.

Anexos:

- Nota Técnica 7189 (12552727)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12656083



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 19296 (12656083)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 202

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Data de Envio:

10/06/2025 07:06:56

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

cjur@willertomaz.adv.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.021893/2024-81

INTERESSADA: RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA.
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA
INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_12656083.html

Nota_Tecnica_12552727.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Data de Envio:

10/06/2025 07:08:02

De:

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos
<coato@mcom.gov.br>

Para:

espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:

Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:

Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, foi encaminhada notificação à RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20), solicitando a complementação da instrução processual.

Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:

Oficio_12656083.html

Nota_Tecnica_12552727.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42dd-b438-fed2491cb0da>

À Coordenação-Geral de Pós-Outorga do Departamento de Outorgas e Pós-Outorga

Processo: 53115.021893/2024-81

Requerente: Rádio Voz do Cerrado Ltda.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 19250/2025/MCOM. Juntada de Certidão de Regularidade Fiscal.

A **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 07.113.702/0001-20, **PERMITENTE** do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, vem, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, **REQUERER** a juntada de prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, local da sede da entidade cessionária, para o regular prosseguimento do feito.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 1 de julho de 2025.



RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.

Iago Oliveira | OAB/DF 54.957
Procurador





ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 20330 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA**

CNPJ: **07.113.702/0001-20**

Inscrição Municipal: **006270**

Atividade Econômica: **158540**

Endereço: **FAZ ALAGADO, N°: SN, SN, CONDOMINIO ELDORADO, CEP: 72.900-001**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **UJEO\$Z58teX**

Data Validade: **30/07/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **30/06/2025**

Usuário:



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Usuário Externo (signatário): IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
Data e Horário: 01/07/2025 15:56:15
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.021893/2024-81
Interessados:

RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição Resposta à Exigência 12702469
 - Certidão Certidão Negativa Municipal 12702470

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Recibo Eletrônico de Protocolo 12702471

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 207

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/06/2025 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria de Comunicação Social Eletrônica/Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal/Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CONCESSÃO PARTES: União e Fundação Cultural Eclética Universal.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Cultural Eclética Universal.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO. (Processo 53900.027928/2014-68).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 16 de junho de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Iago Oliveira Silva de Sousa - Procurador da Fundação Cultural Eclética Universal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Publicação em: 25/06/2025 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 8 | Processo 53900.027928/2014-68 | pg. 4

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



BOM DIA
RICIELE MILANI

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

Nº FISTEL: 13030093905

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média

CNPJ/CPF: 25034257000195

Situação: Ativa

Data Validade: 27/06/1998

+

CADIN:

Não

Incidência FUST: Integral

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não - E

Tipo Usuário:

+

UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	24/03/1994	59.100,62	33.634,65	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	24/03/1994	25.465,97	25.465,97	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	20/06/1994	0,00	20/06/1994	282.363,87	282.363,87	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	23/09/1994	0,00	23/09/1994	202,75	202,75	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	24/03/1995	36,28	36,28	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	25/03/1996	44,43	44,43	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	02/01/1998	66,06	66,06	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R\$ 486,00	24/03/2000	764,91	764,91	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 486,00	06/04/1999	495,60	495,60	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 486,00	30/05/2000	591,79	591,79	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
					12/02/2001	1,75	1,75		Quitado	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 1.458,00	30/09/2002	2.112,35	2.112,35	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2001	23/07/2001	R\$ 613,52	30/09/2002	613,52	613,52	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 1.458,00	30/09/2002	1.869,15	1.869,15	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.337,75	2.337,75	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.056,21	2.056,21	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.458,00	31/03/2005	1.458,00	1.458,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2003	03/11/2005	R\$ 1.840,58	06/09/2006	2.253,59	2.253,59	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.458,00	28/08/2006	1.832,85	1.832,85	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 1.458,00	25/10/2007	1.845,68	1.845,68	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 1.458,00	30/09/2008	1.834,45	1.834,45	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 1.312,20	31/03/2009	1.312,20	1.312,20	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 145,00	24/02/2010	183,65	183,65	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2009	31/12/2009	R\$ 1.104,34	24/02/2010	1.104,34	1.104,34	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 1.312,20	26/03/2010	1.312,20	1.312,20	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 145,00	26/03/2010	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 1.312,20	30/05/2011	1.598,78	1.596,15	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 145,00	30/05/2011	176,66	176,37	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp)

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12712255)

SEI 95119.021893/2024-81 / pg. 210

9200	0	2011		0,00	30/05/2011	0,29	0,00	 Histórico do Lançamento	0030	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 962,28	27/03/2012	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	0031	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 145,00	27/03/2012	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	0032	Quitado	0,00
1660	0	2012	05/01/2013	R\$ 2.586,12	17/11/2015	3.853,13	3.853,13	 Histórico do Lançamento	0033	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 962,28	22/03/2013	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	0034	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 145,00	22/03/2013	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	0035	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 962,28	17/11/2015	1.340,23	1.340,23	 Histórico do Lançamento	0036	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 145,00	17/11/2015	201,95	201,95	 Histórico do Lançamento	0037	Quitado	0,00
1889	0	2014	11/08/2014	R\$ 6.000,00	04/05/2016	8.486,29	8.486,29	 Histórico do Lançamento	0038	Quitado - DOU	0,00
1660	0	2013	29/04/2013	R\$ 3.448,16	04/05/2016	5.304,48	5.304,48	 Histórico do Lançamento	0039	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 962,28	17/11/2015	1.236,50	1.236,50	 Histórico do Lançamento	0040	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 145,00	17/11/2015	186,32	186,32	 Histórico do Lançamento	0041	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 962,28	17/03/2016	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	0042	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 145,00	17/03/2016	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	0043	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 962,28	29/01/2018	1.227,02	1.227,02	 Histórico do Lançamento	0044	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 145,00	29/01/2018	184,89	184,89	 Histórico do Lançamento	0045	Quitado	0,00
1660	0	2017	30/04/2019	R\$ 8.636,00	27/05/2024	14.884,57	14.884,57	 Histórico do Lançamento	0046	Quitado - RN - DOU	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12712255)

SEI 95119.021893/2024-81 / pg. 211

1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R\$ 962,28	20/03/2018	962,28	962,28	0047  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 145,00	20/03/2018	145,00	145,00	0048  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 962,28	23/05/2024	1.538,71	1.538,71	0049  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 145,00	23/05/2024	231,86	231,86	0050  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R\$ 962,28	23/05/2024	1.477,22	1.477,22	0051  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R\$ 145,00	23/05/2024	222,59	222,59	0052  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R\$ 962,28	23/05/2024	1.466,51	1.466,51	0053  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R\$ 145,00	23/05/2024	220,98	220,98	0054  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R\$ 962,28	29/11/2023	1.355,23	1.355,23	0055  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R\$ 145,00	29/11/2023	204,21	204,21	0056  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 962,28	29/11/2023	1.234,55	1.234,55	0057  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 145,00	29/11/2023	186,03	186,03	0058  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 962,28	21/05/2024	1.145,57	1.142,39	0059  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 145,00	21/05/2024	172,62	172,62	0060  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	2024		0,00	21/05/2024	3,18	0,00	0061  Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
7242 - PPDUR	1	2024	19/10/2024	R\$ 280,70	20/09/2024	280,70	280,70	0062  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766	1	2024	28/01/2025	R\$ 2.916,00	23/12/2024	2.916,00	2.916,00	0063  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R\$ 962,28	26/03/2025	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R\$ 145,00	26/03/2025	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	0	2025	20/06/2025	R\$ 120.175,17		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Devedor - P	126.929,01
5356	1/120	2025	20/06/2025	R\$ 1.001,43	23/05/2025	1.001,43	1.001,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	2/120	2025	31/07/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	3/120	2025	29/08/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	4/120	2025	30/09/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	5/120	2025	31/10/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	6/120	2025	28/11/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	7/120	2025	31/12/2025	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	8/120	2025	30/01/2026	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	9/120	2025	27/02/2026	R\$ 1.001,46		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
10/120	2025	31/03/2026	R\$ 1.001,46			0,00	0,00	 Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer -	1.011,47



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

							Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	PA	
						0077				
5356	11/120	2025	30/04/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0078				
5356	12/120	2025	29/05/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0079				
5356	13/120	2025	30/06/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0080				
5356	14/120	2025	31/07/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0081				
5356	15/120	2025	31/08/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0082				
5356	16/120	2025	30/09/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0083				
5356	17/120	2025	30/10/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0084				
5356	18/120	2025	30/11/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0085				
5356	19/120	2025	31/12/2026	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0086				
5356	20/120	2025	29/01/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0087				
5356	21/120	2025	26/02/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

										Impressão de Boletos		
										0088		
5356	22/120	2025	31/03/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0089		
5356	23/120	2025	30/04/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0090		
5356	24/120	2025	31/05/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0091		
5356	25/120	2025	30/06/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0092		
5356	26/120	2025	30/07/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0093		
5356	27/120	2025	31/08/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0094		
5356	28/120	2025	30/09/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0095		
5356	29/120	2025	29/10/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0096		
5356	30/120	2025	30/11/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0097		
5356	31/120	2025	31/12/2027	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0098		
5356	32/120	2025	31/01/2028	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

5356	33/120	2025	29/02/2028	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0099  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
							0100  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0101  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0102  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0103  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0104  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0105  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0106  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0107  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
							0108  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
5356	43/120	2025	29/12/2028	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0109  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
							0110  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos		
	44/120	2025	31/01/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Deb.a Vencer -	1.011,47

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp)

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12712255)

							Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	PA	
						0111				
5356	45/120	2025	28/02/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0112				
5356	46/120	2025	30/03/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0113				
5356	47/120	2025	30/04/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0114				
5356	48/120	2025	31/05/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0115				
5356	49/120	2025	29/06/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0116				
5356	50/120	2025	31/07/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0117				
5356	51/120	2025	31/08/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0118				
5356	52/120	2025	28/09/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0119				
5356	53/120	2025	31/10/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0120				
5356	54/120	2025	30/11/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0121				
5356	55/120	2025	31/12/2029	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

										Impressão de Boletos		
										0122		
5356	56/120	2025	31/01/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0123		
5356	57/120	2025	28/02/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0124		
5356	58/120	2025	29/03/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0125		
5356	59/120	2025	30/04/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0126		
5356	60/120	2025	31/05/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0127		
5356	61/120	2025	28/06/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0128		
5356	62/120	2025	31/07/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0129		
5356	63/120	2025	30/08/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0130		
5356	64/120	2025	30/09/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0131		
5356	65/120	2025	31/10/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	
										0132		
5356	66/120	2025	29/11/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00		Histórico do Lançamento	Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

5356	67/120	2025	31/12/2030	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0133  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	68/120	2025	31/01/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0134  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	69/120	2025	28/02/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0135  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	70/120	2025	31/03/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0136  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	71/120	2025	30/04/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0137  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	72/120	2025	30/05/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0138  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	73/120	2025	30/06/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0139  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	74/120	2025	31/07/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0140  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	75/120	2025	29/08/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0141  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	76/120	2025	30/09/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0142  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
5356	77/120	2025	31/10/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0143  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
	78/120	2025	28/11/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	0144  Histórico do Lançamento  Impressão de Boletos	Deb.a Vencer -	1.011,47



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

							Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	PA	
						0145			
5356	79/120	2025	31/12/2031	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0146			
5356	80/120	2025	30/01/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0147			
5356	81/120	2025	27/02/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0148			
5356	82/120	2025	31/03/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0149			
5356	83/120	2025	30/04/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0150			
5356	84/120	2025	31/05/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0151			
5356	85/120	2025	30/06/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47
						0152			
5356	86/120	2025	30/07/2032	R\$ 1.001,46	0,00	0,00	Histórico do Lançamento Impressão de Boletos	Deb.a Vencer - PA	1.011,47

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
io Fiscal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Registro 1 até 150 de 184 registros

➡ Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel
--------------	----------	----------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53482114

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

25.034.257/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.539.471.662

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2025

HORA: 10:19:29:2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo Certidões Cedente e Cessionária (12/12/2025)

SEI 55115.021893/2024-81 / pg. 222

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:22:29 do dia 04/07/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/08/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJ/CPF=25034257000195

Annexo Certidões_Cedente e Cessionária (12/7/2025)

SEI 50115.021893/2024-81 / pg. 223

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/CertidaoPositiva/certidao.asp?NumCNPJCPF=25034257000195

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.257/0001-95
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Endereço: AV SAO JOAO BATISTA 23 / CIDADE ECLETICA / SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062605510272113592

Informação obtida em 04/07/2025 10:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://crf.caixa.gov.br/consultacrff/pages/consultaEmpregador.jsf>

h Anexo - Entidades - Cedente e Cessionária (12712099)

32155115.021893/2024-81 / pg. 225



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53482145

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.113.702/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.632.187.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2025

HORA: 10:20:8:9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo Certidões Cedente e Cessionária (12/12/2025)

SEI 55115.021893/2024-81 / pg. 226

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 20831 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL**

CNPJ: **25.034.257/0001-95**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **41722**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO BATISTA Nº 23, Nº: S/N, CIDADE ECLETICA, CEP: 72.900-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **v6tO\$Z58teX**

Data Validade: **03/08/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **04/07/2025**

Usuário:



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:22:47 do dia 04/07/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/08/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo Certidões_Cedente e Cessionária (12/12/2025)

SEI 55115.021893/2024-81 / pg. 228

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.113.702/0001-20
Razão Social: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
Endereço: FZ FAZENDA ALAGADO SN CONDOMINIO ALDORADO / SN / SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801331322016736

Informação obtida em 04/07/2025 10:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANEXO - Certidão - Cedente e Cessionária (12/12/2025)

32155115.021893/2024-81 / pg. 230

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta	Consulta
-------------------	----------

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 04/07/2025 Hora: 10:25:12



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas Interativos

 **Menu Principal** ▼

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 04/07/2025 Hora: 10:25:23

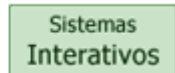


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/siaccio/ Novo_Siaccio/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp

<https://anatel.gov.br/siacco/NovoSiacco/Relatorios/ConsolidadoParticipacaoComposicao/tela.asp>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

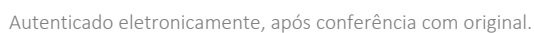
SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		023.621.631-72									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - Data: 04/07/2025 Hora: 10:25:49





Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

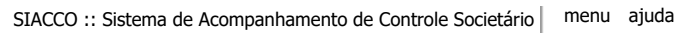
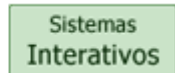
Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:		CNPJ						
CNPJ:		00.475.251/0001-22						
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Usuário: - Data: 04/07/2025 Hora: 10:26:09

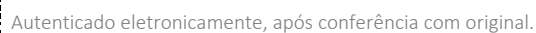


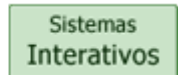


Consulta

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		023.621.631-72									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	<u>023.621.631-72</u>	RADIO JK FM LTDA	<u>02.373.790/0001-86</u>	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - Data: 04/07/2025 Hora: 10:26:30



SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		015.426.401-64									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKEK BARBARA ALVES PEREIRA	<u>015.426.401-64</u>	RADIO JK FM LTDA	<u>02.373.790/0001-86</u>	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - **Data: 04/07/2025** **Hora: 10:26:47**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 11119/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61718/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12404987, SEI 12468893 e SEI 12546082).
3. Após a restituição dos autos pela Conjur, foi realizada notificação à pessoa jurídica cessionária, cujo objeto consistia na apresentação de documento, o qual foi apresentado (SEI 12552727; SEI 12552768 e SEI 12702470).

ANÁLISE

4. A respeito do parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão, é importante registrar que, quando do deferimento do pedido (vide Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM) a cedente - Fundação Cultural Eclética Universal não havia optado pelo parcelamento, conforme extrato de lançamento acostado aos autos (SEI 12289700). Todavia, foi promovida nova em consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, tendo sido observado que a pessoa jurídica cedente optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos elaborada por aquela agência (SEI 12712239 e SEI 12289703).

No entanto, conforme reza o art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 11119/2025 (12712239)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 237

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

de junho de 2023, a anuência para **transferência direta da concessão ou permissão fica condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto**, senão veja:

Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto. (Origem: PRT GM/MCOM 5.256/2022, art. 21, caput).

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, se manifeste quanto a situação descrita na presente nota, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 04/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712251** e o código CRC **F7979739**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712251



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 11115 (12712251)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 238

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22244/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL. (C.N.P.J Nº 25.034.257/0001-95)
Av. São João Batista, 23, Cidade Eclética
CEP: 72.900 - 001 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11119/2025/SEI-MCOM para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício, se manifeste quanto ao exposto na citada Nota.

2. A manifestação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/)
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 22244 (12712516)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 239

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 04/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712315** e o código CRC **C850D7C7**.

Anexos:

- Nota Técnica 11119 (12712251)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712315



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 22244 (12712315)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 240

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 22246/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA. (C.N.P.J Nº 07.113.702/0001-20)
Fazenda Alagado, Condomínio Eldorado
CEP: 72.900 - 000 - Santo Antônio do Descoberto/GO
Endereço eletrônico: cjur@willertomaz.adv.br.

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL.
TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO
PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 11119/2025/SEI-MCOM para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício, se manifeste quanto ao exposto na citada Nota.

2. **A manifestação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em [https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;](https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/)
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo “Intercorrente”;
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção “Processo” e clique em “Validar”.
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em “Adicionar”, escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 22246 (12712525)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 241

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 04/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712329** e o código CRC **77E49FB6**.

Anexos:

- Nota Técnica 11119 (12712251)

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712329



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício 22246 (12712329)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 242

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Tipo de Intimação:	Rádiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 22244 (12712315)
Data de Expedição da Intimação:	04/07/2025 11:29:15
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	16/07/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 22246 (12712329)
Data de Expedição da Intimação:	04/07/2025 11:30:15
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento:	16/07/2025

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Certidão de Intimação Cumprida 12740792

32193115:021893/2024-81 / pg. 244

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

À Coordenação-Geral de Pós-Outorga do Departamento de Outorgas e Pós-Outorga

Processo: 53115.021893/2024-81

Requerente: Fundação Cultural Eclética Universal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 22244/2025/MCOM.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL**, Fundação Privada, inscrita sob o CNPJ nº 25.034.257/0001-95, **PERMISSIONÁRIA** do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, vem, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, **COMUNICAR** a manifestação desta entidade nos autos do processo nº 53900.027928/2014-68, com vistas à expedição de boleto para quitação do parcelamento do preço público atinente à adaptação da outorga, a fim de possibilitar o prosseguimento da transferência direta, nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 6 de agosto de 2025.



FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL
Iago Oliveira | OAB/DF 54.957
Procurador

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Usuário Externo (signatário):	IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
Data e Horário:	06/08/2025 15:26:25
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.021893/2024-81
Interessados:	
RADIO VOZ DO CERRADO LTDA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição Resposta à Exigência	12783467

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

À Coordenação-Geral de Pós-Outorga do Departamento de Outorgas e Pós-Outorga

Processo: 53115.021893/2024-81

Requerente: Fundação Cultural Eclética Universal

Assunto: Informa quitação integral de parcelamento.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL**, Fundação Privada, inscrita sob o CNPJ nº 25.034.257/0001-95, **PERMISSIONÁRIA** do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Santo Antônio do Descoberto, estado do Goiás, vem, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, **COMUNICA** A QUITAÇÃO INTEGRAL DO PARCELAMENTO DO PREÇO PÚBLICO atinente à adaptação da outorga, a fim de possibilitar o prosseguimento da transferência direta, nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 14 de agosto de 2025.


FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL
Iago Oliveira | OAB/DF 54.957
Procurador



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064062		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538316171143520000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68D54920783FE2B405

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064063		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537379170913700000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68D7A8625D22088CF6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064064		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538272176139280000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC684DB5A5D408AC4B32

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064065		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538313178142930000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC680E490E5C927AD92E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064066		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537375178912790000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68B3FEC56CC5A5ADAA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064067		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538250172335610000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68CEBAD3C4DA815DF3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064068		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537400174317060000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC681E5DD64D78F4E22C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064069		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537401172217340000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68837C3B8EEB7258C5

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064070		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538276177439880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6844FC9188C0FD82DF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064071		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537385177314610000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6810A75216DCBDD912

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064072		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538331170346580000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6889128EAA8C690C50

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064073		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537475176128320000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68EEC0F133FE3F3C2E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064074		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537429173221610000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC682D37CAAE06A0DD6E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064075		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537479178129520000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68F7BF3F976AE54CA9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064076		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537476174628610000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6838A95662B4E8B5DE

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064077		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538231172131970000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC681F835E671A8665E1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064078		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537444172524670000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC686C810A4042D4586B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064079		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537427177821020000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6829D1C76AE4539421

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064080		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537459170526790000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68C49F73410BA90ACA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064081		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538246170134700000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC686167B0DC3DB620A1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064082		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537455178525880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6828C6BBB7A0CFF4FF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064083		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537441178324060000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68B8EED24EFB71846E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064084		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537328177611880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC686DE319DB76244A26

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064085		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537449171124970000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68B3DCC5D617F270D9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064086		13/08/2025	1.024,25
Convênio		Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976		13/08/2025	3437/130652589
Nome/Razão Social do Beneficiário Original		CPF/CNPJ do Beneficiário Original	
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO		02.772.704/0001-08	
Nome/Razão Social do Pagador Original		CPF/CNPJ do Pagador Original	
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL		25.034.257/0001-95	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo	
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM		00.475.251/0001-22	
Instituição Financeira Favorecida			
BCO DO BRASIL S A			
Código de Barras			
00190000090294145900602537436178523150000102425			

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68BF0AAAAABEE2C6F81

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064087		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538248176635330000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68AB2D94D4636803C2

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064088		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538328176145970000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68315D1CD525CBBEB5

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064089		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538234176132580000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC689F6FC2E4A862741C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064090		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537403178917970000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68A2EE2A5E3ED97F63

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064091		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538284171840790000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68B543AD4CB8271D6E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064092		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538241171533790000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC688768B45506E1E129

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064093		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537383172214320000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6883CD2DA93A28330B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064094		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538265170138060000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC684765A3AB9EC8BEC5

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064095		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538228178331060000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68EB190FC02930B129

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064096		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537477172728930000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68DC93417544DACD9E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064097		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537377174313420000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68004EF823598E93A3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064098		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537416170219790000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68C685428528350C9F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064099		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538332178346880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68DFF95A1347B1186F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064100		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538322179745060000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68A080A7CF455EBABA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064101		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537453173525280000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68A8C799BC9DBA1C37

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064102		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538318177544150000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6846B8E326C0091149

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064103		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538253176436240000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6891CC05037231D3B4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064104		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537409175118880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6877A67A2173C25B87

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064105		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538238177733190000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68BDA485A8778C2228

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064106		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538225174930460000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC683F477AC649706736

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064107		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538260171337770000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC681B42DCB8CF549D87

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064108		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538287174941420000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC687F3739FEC794D709

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064109		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537481174230150000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68985C748EE265CB6D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064110		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537415172819500000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6868480820F5F951DD

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064111		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537337178812200000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68FE26546A39ADF1B3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064112		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538236171732880000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC681A808DF9BA11F815

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064113		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537431179922240000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68F2E14B4CAD91583D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064114		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538333176747190000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC683039FE97276C7656

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064115		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538257177236850000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC686FCB3CF533CAA1E8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064116		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537389179314930000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68E8576FA627E859A8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064117		13/08/2025	1.024,25
Convênio		Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976		13/08/2025	3437/130652589
Nome/Razão Social do Beneficiário Original		CPF/CNPJ do Beneficiário Original	
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO		02.772.704/0001-08	
Nome/Razão Social do Pagador Original		CPF/CNPJ do Pagador Original	
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL		25.034.257/0001-95	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo	
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM		00.475.251/0001-22	
Instituição Financeira Favorecida			
BCO DO BRASIL S A			
Código de Barras			
00190000090294145900602537408177118580000102425			

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68714FD36FCDC6A357

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064118		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538281177140500000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68BACCAB5C90F0A380

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064119		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538258175137150000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68828D34EF79112A80

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064120		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537394179715850000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC683B7FD1B19E12CFCD

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064121		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538244175734110000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68CF72205D999E2B9C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064122		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537396174116460000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68D0B194A17B8776EC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064123		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538267176938380000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6817D984BD695048BA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064124		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538310174542330000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC687D3FA5084D9D8D56

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064125		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537418176420110000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6890CA63073D10027D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064126		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538311172642650000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC680E9DACA88F812C77

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064127		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537474179228040000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68199FC7491E9B6CF6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064128		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538330172446300000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6818494DE585DE72BD

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064129		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538270170639000000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC686500588DDD5B4A61

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064130		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537440170123770000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6862C6B8E35FE5B32B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064131		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537422178120730000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68FBC6E6C1D294958E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064132		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538326170145680000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC689D5D44791416788C

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064133		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538230174131690000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68228EF1F242982FD9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064134		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537402170917670000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6858DC3DBCA25C1055

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064135		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537443174624390000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68B82FB8D76817D9B6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064136		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537380178114020000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68CF6E93D7E8BD79FD

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064137		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537471175727420000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68B0523A9D82D649B6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064138		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538233178132280000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC684EAB5F23307B5739

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064139		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537428175321330000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68CE44DE22DE5C8A25

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064140		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537395176516150000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC681B346849C8294DC8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064141		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538309176342030000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68D5C1BEDD54F99244

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064142		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538273174739590000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68ED40D69E620CDB6B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064143		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537407179118280000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6806D9E46F7CA18B53

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064144		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537478170129240000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68C2D51DF80E0A38A9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064145		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538252178635940000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC684C45DB511DE1F3F9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064146		13/08/2025	1.024,25
Convênio		Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976		13/08/2025	3437/130652589
Nome/Razão Social do Beneficiário Original		CPF/CNPJ do Beneficiário Original	
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO		02.772.704/0001-08	
Nome/Razão Social do Pagador Original		CPF/CNPJ do Pagador Original	
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL		25.034.257/0001-95	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo	
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM		00.475.251/0001-22	
Instituição Financeira Favorecida			
BCO DO BRASIL S A			
Código de Barras			
00190000090294145900602537432177422550000102425			

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68B86AA3FF14F28415

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064147		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537456176426200000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC687E3D75D51F652B25

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064148		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537393171715550000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68BB9162F390192F65

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064149		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538335171947500000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6887C6E550C40CA111

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064150		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538239175233500000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC687374D03BDE320D9F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064151		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537454171125590000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6878D0D78D152831CA

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064152		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537414175819200000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68E2C42F61C75AD8BC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064153		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537434173622860000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC681AF0351BD99393A3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064154		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538314176543240000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68406D2427170714D6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064155		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538320173944460000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6810C3563FDF1E52A3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064156		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537457174126510000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC6896F926370F9AB262

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064157		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538317179743850000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC688D451273D668357A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064158		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537430171121940000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68396C7A7D902B34D3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064159		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537392173115240000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68B880C0681D5B3C8F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064160		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537480176829850000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68B8237E4429A809ED

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064161		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538256179236550000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC681DCA0A44FA4E5A16

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064162		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538286176941120000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6837E3973C41A6591F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064163		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538321171444770000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68E4EA4640D1C9D928

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064164		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538268174438690000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68FC548D5FA514C123

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064165		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537438174223470000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC682692CB95AC1199EF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064166		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538324175445380000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68F269507B2021A19A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064167		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538245172234420000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC681775F5D0D74A5295

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064168		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538227170130770000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC681BF46C958919C74F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064169		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537376176313120000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC680983709593626F64

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064170		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538229176431380000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC685097EB8C2EFEA828

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064171		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537338176312510000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC6825F78B28FFFA6D45

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064172		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537472173227730000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço:
Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68030E435A7EF124C0

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064173		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538247178635030000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68235B5F368CE0E9B4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064174		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537466175127120000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68015F7C8A8E4340D1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064175		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538289170141730000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68C48CBD5E46ECF54A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064176		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537420172820420000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68F9F00A07B7615B00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064177		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602537397172616770000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária 9B3EC68A057EA86F5F70A6D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064178		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602538259173137470000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68751DDB8A6CC6B3C1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900064179		13/08/2025	1.024,25

Convênio	Data da Solicitação	Agência/Conta Corrente
0033-3437-004906238976	13/08/2025	3437/130652589

Nome/Razão Social do Beneficiário Original	CPF/CNPJ do Beneficiário Original
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACO	02.772.704/0001-08

Nome/Razão Social do Pagador Original	CPF/CNPJ do Pagador Original
FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	25.034.257/0001-95

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IM	00.475.251/0001-22

Instituição Financeira Favorecida
BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190000090294145900602543240176340200000102425

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.024,25	0,00	0,00	1.024,25

Tipo de Serviço: Pagamento a Fornecedores
Complemento do Tipo de Serviço:

Autenticação Bancária
9B3EC68474AF28A67E5D12F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Usuário Externo (signatário): IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA
Data e Horário: 14/08/2025 17:08:56
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.021893/2024-81
Interessados:

RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição Comunica quitação do parcelamento	12801255
- Comprovante Quitação Parcelamento	12801256

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Recibo Eletrônico de Protocolo/12801257

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 366

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 26421 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL**

CNPJ: **25.034.257/0001-95**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **41722**

Endereço: **AV. SÃO JOÃO BATISTA Nº 23, Nº: S/N, CIDADE ECLETICA, CEP: 72.900-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **VFYV\$Z58teX**

Data Validade: **14/09/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **15/08/2025**

Usuário:



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:22:09 do dia 15/08/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/09/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12602492) - SER 33115.021893/2024-81 / pg. 368

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.257/0001-95
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL
Endereço: AV SAO JOAO BATISTA 23 / CIDADE ECLETICA / SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080406480272113542

Informação obtida em 15/08/2025 11:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12802432)

SLF5015.021893/2024-81 / pg. 370



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 26422 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RADIO VOZ DO CERRADO LTDA**

CNPJ: **07.113.702/0001-20**

Inscrição Municipal: **006270**

Atividade Econômica: **158540**

Endereço: **FAZ ALAGADO, N°: SN, SN, CONDOMINIO ELDORADO, CEP: 72.900-001**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **utYV\$Z58teX**

Data Validade: **14/09/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **15/08/2025**

Usuário:



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:22:26 do dia 15/08/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/09/2025.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12602492)

SER 33115.021893/2024-81 / pg. 372

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.113.702/0001-20
Razão Social: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
Endereço: FZ FAZENDA ALAGADO SN CONDOMINIO ALDORADO / SN / SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO / 72900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080718201322016751

Informação obtida em 15/08/2025 11:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo - Certidões - Cedente e Cessionária (12602432)

SLF5015.021893/2024-81 / pg. 374



BOM DIA

RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar Extrato de Lançamentos

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

Nº FISTEL: 13030093905

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média

CNPJ/CPF: 25034257000195

Situação: Ativa

Data Validade: 27/06/1998

CADIN: Não

Incidência FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não - E

Tipo Usuário:

Integral

UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/ Crédito (R\$)
5356	87/120	2025	31/08/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0153	Quitado - PA	0,00
5356	88/120	2025	30/09/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0154	Quitado - PA	0,00
5356	89/120	2025	29/10/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0155	Quitado - PA	0,00
5356	90/120	2025	30/11/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0156	Quitado - PA	0,00
5356	91/120	2025	31/12/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0157	Quitado - PA	0,00
5356	92/120	2025	31/01/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0158	Quitado - PA	0,00
5356	93/120	2025	28/02/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0159	Quitado - PA	0,00
5356	94/120	2025	31/03/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0160	Quitado - PA	0,00
5356	95/120	2025	29/04/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0161	Quitado - PA	0,00
5356	96/120	2025	31/05/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0162	Quitado - PA	0,00
5356	97/120	2025	30/06/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0163	Quitado - PA	0,00
5356	98/120	2025	29/07/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0164	Quitado - PA	0,00
5356	99/120	2025	31/08/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0165	Quitado - PA	0,00
5356	100/120	2025	30/09/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0166	Quitado - PA	0,00
5356	101/120	2025	31/10/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0167	Quitado - PA	0,00
5356	102/120	2025	30/11/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0168	Quitado - PA	0,00
5356	103/120	2025	30/12/2033	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0169	Quitado - PA	0,00
5356	104/120	2025	31/01/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0170	Quitado - PA	0,00
5356	105/120	2025	28/02/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0171	Quitado - PA	0,00
5356	106/120	2025	31/03/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0172	Quitado - PA	0,00
5356	107/120	2025	28/04/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0173	Quitado - PA	0,00
5356	108/120	2025	31/05/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0174	Quitado - PA	0,00
5356	109/120	2025	30/06/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0175	Quitado - PA	0,00
5356	110/120	2025	31/07/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0176	Quitado - PA	0,00
5356	11/120	2025	31/08/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	0177	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?nav=2&c=1&pref=

ExtratoLancamentos_Sigec_Cedente (12002454)

5E155195.021893/2024-81 / pg. 375

5356	112/120	2025	29/09/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0178 Quitado - PA	0,00
5356	113/120	2025	31/10/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0179 Quitado - PA	0,00
5356	114/120	2025	30/11/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0180 Quitado - PA	0,00
5356	115/120	2025	29/12/2034	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0181 Quitado - PA	0,00
5356	116/120	2025	31/01/2035	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0182 Quitado - PA	0,00
5356	117/120	2025	28/02/2035	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0183 Quitado - PA	0,00
5356	118/120	2025	30/03/2035	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0184 Quitado - PA	0,00
5356	119/120	2025	30/04/2035	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0185 Quitado - PA	0,00
5356	120/120	2025	31/05/2035	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 0186 Quitado - PA	0,00
Total devido em 15/08/2025 (em reais):									0,00
Total de créditos em 15/08/2025 (em reais):									0,00

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

BOM DIA
RICIELE MILANISistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC >>> CONSULTAS GERAIS >>> Consultar **Extrato de Lançamentos** | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL

Nº FISTEL:

13030093905

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média

CNPJ/CPF:

25034257000195

Situação: Ativa

Data Validade: 27/06/1998

+ CADIN: Não

Incidê FUST:

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não - E

Tipo Usuário:

Integral

+ UF: GO

Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	24/03/1994	59.100,62	33.634,65	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	24/03/1994	25.465,97	25.465,97	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	20/06/1994	0,00	20/06/1994	282.363,87	282.363,87	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	23/09/1994	0,00	23/09/1994	202,75	202,75	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	24/03/1995	36,28	36,28	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	25/03/1996	44,43	44,43	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	02/01/1998	66,06	66,06	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R\$ 486,00	24/03/2000	764,91	764,91	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R\$ 486,00	06/04/1999	495,60	495,60	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp)

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SL193119.021893/2024-81 / pg. 377

1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R\$ 486,00	30/05/2000	591,79	591,79	0010  Histórico do Lançamento		
					12/02/2001	1,75	1,75		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R\$ 1.458,00	30/09/2002	2.112,35	2.112,35	0011  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2001	23/07/2001	R\$ 613,52	30/09/2002	613,52	613,52	0012  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R\$ 1.458,00	30/09/2002	1.869,15	1.869,15	0013  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.337,75	2.337,75	0014  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R\$ 1.458,00	18/07/2005	2.056,21	2.056,21	0015  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R\$ 1.458,00	31/03/2005	1.458,00	1.458,00	0016  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2003	03/11/2005	R\$ 1.840,58	06/09/2006	2.253,59	2.253,59	0017  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R\$ 1.458,00	28/08/2006	1.832,85	1.832,85	0018  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R\$ 1.458,00	25/10/2007	1.845,68	1.845,68	0019  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R\$ 1.458,00	30/09/2008	1.834,45	1.834,45	0021  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R\$ 1.312,20	31/03/2009	1.312,20	1.312,20	0022  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R\$ 145,00	24/02/2010	183,65	183,65	0024  Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2009	31/12/2009	R\$ 1.104,34	24/02/2010	1.104,34	1.104,34	0025  Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

ExtratoLancamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SL193119.021893/2024-81 / pg. 378

										Lançamento		
										0026		
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R\$ 1.312,20	26/03/2010	1.312,20	1.312,20	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0027		
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R\$ 145,00	26/03/2010	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0028		
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R\$ 1.312,20	30/05/2011	1.598,78	1.596,15	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0029		
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R\$ 145,00	30/05/2011	176,66	176,37	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0030		
9200	0	2011		0,00	30/05/2011	0,29	0,00	 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00		
										0031		
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R\$ 962,28	27/03/2012	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0032		
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R\$ 145,00	27/03/2012	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0033		
1660	0	2012	05/01/2013	R\$ 2.586,12	17/11/2015	3.853,13	3.853,13	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00		
										0034		
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R\$ 962,28	22/03/2013	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0035		
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R\$ 145,00	22/03/2013	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0036		
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R\$ 962,28	17/11/2015	1.340,23	1.340,23	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0037		
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R\$ 145,00	17/11/2015	201,95	201,95	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0038		
1889	0	2014	11/08/2014	R\$ 6.000,00	04/05/2016	8.486,29	8.486,29	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00		
										0039		
1660	0	2013	29/04/2013	R\$ 3.448,16	04/05/2016	5.304,48	5.304,48	 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SEL193119.021893/2024-81 / pg. 379

										Lançamento		
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R\$ 962,28	17/11/2015	1.236,50	1.236,50	 Histórico do Lançamento	0040	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R\$ 145,00	17/11/2015	186,32	186,32	 Histórico do Lançamento	0041	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R\$ 962,28	17/03/2016	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	0042	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R\$ 145,00	17/03/2016	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	0043	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R\$ 962,28	29/01/2018	1.227,02	1.227,02	 Histórico do Lançamento	0044	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R\$ 145,00	29/01/2018	184,89	184,89	 Histórico do Lançamento	0045	Quitado	0,00	
1660	0	2017	30/04/2019	R\$ 8.636,00	27/05/2024	14.884,57	14.884,57	 Histórico do Lançamento	0046	Quitado - RN - DOU	0,00	
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R\$ 962,28	20/03/2018	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	0047	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R\$ 145,00	20/03/2018	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	0048	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R\$ 962,28	23/05/2024	1.538,71	1.538,71	 Histórico do Lançamento	0049	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R\$ 145,00	23/05/2024	231,86	231,86	 Histórico do Lançamento	0050	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R\$ 962,28	23/05/2024	1.477,22	1.477,22	 Histórico do Lançamento	0051	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R\$ 145,00	23/05/2024	222,59	222,59	 Histórico do Lançamento	0052	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R\$ 962,28	23/05/2024	1.466,51	1.466,51	 Histórico do Lançamento	0053	Quitado	0,00	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SEI 95119.021893/2024-81 / pg. 380

										Lançamento		
										0054		
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R\$ 145,00	23/05/2024	220,98	220,98	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0055		
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R\$ 962,28	29/11/2023	1.355,23	1.355,23	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0056		
4200 - CFRP	1	2022	31/03/2022	R\$ 145,00	29/11/2023	204,21	204,21	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0057		
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R\$ 962,28	29/11/2023	1.234,55	1.234,55	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0058		
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R\$ 145,00	29/11/2023	186,03	186,03	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0059		
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R\$ 962,28	21/05/2024	1.145,57	1.142,39	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0060		
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R\$ 145,00	21/05/2024	172,62	172,62	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0061		
9999	0	2024		0,00	21/05/2024	3,18	0,00	 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00		
										0062		
7242 - PPDUR	1	2024	19/10/2024	R\$ 280,70	20/09/2024	280,70	280,70	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0063		
8766 - TFI	1	2024	28/01/2025	R\$ 2.916,00	23/12/2024	2.916,00	2.916,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0064		
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R\$ 962,28	26/03/2025	962,28	962,28	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0065		
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R\$ 145,00	26/03/2025	145,00	145,00	 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00		
										0066		
6530	0	2025	20/06/2025	R\$ 120.175,17		0,00	0,00	 Histórico do Lançamento	Quitado - P	0,00		
										0067		
5356	1/120	2025	20/06/2025	R\$ 1.001,43	23/05/2025	1.001,43	1.001,43	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

										Lançamento
										0068
5356	2/120	2025	31/07/2025	R\$ 1.001,46	25/07/2025	1.001,46	1.001,46	 Histórico do Lançamento		
					13/08/2025	10,14	10,14		Quitado - PA	0,00
										0069
5356	3/120	2025	29/08/2025	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0070
5356	4/120	2025	30/09/2025	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0071
5356	5/120	2025	31/10/2025	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0072
5356	6/120	2025	28/11/2025	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0073
5356	7/120	2025	31/12/2025	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0074
5356	8/120	2025	30/01/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0075
5356	9/120	2025	27/02/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0076
5356	10/120	2025	31/03/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0077
5356	11/120	2025	30/04/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0078
5356	12/120	2025	29/05/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0079
5356	13/120	2025	30/06/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
										0080
5356	14/120	2025	31/07/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	15/120	2025	31/08/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	 Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

[Histórico
do
Lançamento](#)

0082

5356	16/120	2025	30/09/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0083

5356	17/120	2025	30/10/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0084

5356	18/120	2025	30/11/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0085

5356	19/120	2025	31/12/2026	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0086

5356	20/120	2025	29/01/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0087

5356	21/120	2025	26/02/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0088

5356	22/120	2025	31/03/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0089

5356	23/120	2025	30/04/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0090

5356	24/120	2025	31/05/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0091

5356	25/120	2025	30/06/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0092

5356	26/120	2025	30/07/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0093

5356	27/120	2025	31/08/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0094

5356	28/120	2025	30/09/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0095

5356	29/120	2025	29/10/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://sistema.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SL193119.021893/2024-81 / pg. 383

[Histórico do Lançamento](#)

0096

5356	30/120	2025	30/11/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0097

5356	31/120	2025	31/12/2027	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0098

5356	32/120	2025	31/01/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0099

5356	33/120	2025	29/02/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0100

5356	34/120	2025	31/03/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0101

5356	35/120	2025	28/04/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0102

5356	36/120	2025	31/05/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0103

5356	37/120	2025	30/06/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0104

5356	38/120	2025	31/07/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0105

5356	39/120	2025	31/08/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0106

5356	40/120	2025	29/09/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0107

5356	41/120	2025	31/10/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0108

5356	42/120	2025	30/11/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0109

5356	43/120	2025	29/12/2028	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SEL193119.021893/2024-81 / pg. 384

[Histórico do Lançamento](#)

0110

5356	44/120	2025	31/01/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0111

5356	45/120	2025	28/02/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0112

5356	46/120	2025	30/03/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0113

5356	47/120	2025	30/04/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0114

5356	48/120	2025	31/05/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0115

5356	49/120	2025	29/06/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0116

5356	50/120	2025	31/07/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0117

5356	51/120	2025	31/08/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0118

5356	52/120	2025	28/09/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0119

5356	53/120	2025	31/10/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0120

5356	54/120	2025	30/11/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0121

5356	55/120	2025	31/12/2029	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0122

5356	56/120	2025	31/01/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0123

5356	57/120	2025	28/02/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp)

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SL193119.021893/2024-81 / pg. 385

[Histórico do Lançamento](#)

0124

[Histórico do Lançamento](#)

0125

[Histórico do Lançamento](#)

0126

[Histórico do Lançamento](#)

0127

[Histórico do Lançamento](#)

0128

[Histórico do Lançamento](#)

0129

[Histórico do Lançamento](#)

0130

[Histórico do Lançamento](#)

0131

[Histórico do Lançamento](#)

0132

[Histórico do Lançamento](#)

0133

[Histórico do Lançamento](#)

0134

[Histórico do Lançamento](#)

0135

[Histórico do Lançamento](#)

0136

[Histórico do Lançamento](#)

0137

5356	58/120	2025	29/03/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	59/120	2025	30/04/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	60/120	2025	31/05/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	61/120	2025	28/06/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	62/120	2025	31/07/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	63/120	2025	30/08/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	64/120	2025	30/09/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	65/120	2025	31/10/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	66/120	2025	29/11/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	67/120	2025	31/12/2030	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	68/120	2025	31/01/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	69/120	2025	28/02/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	70/120	2025	31/03/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
5356	71/120	2025	30/04/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp

ExtratoLancamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SEL193119.021893/2024-81 / pg. 386

[Histórico do Lançamento](#)

0138

5356	72/120	2025	30/05/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0139

5356	73/120	2025	30/06/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0140

5356	74/120	2025	31/07/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0141

5356	75/120	2025	29/08/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0142

5356	76/120	2025	30/09/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0143

5356	77/120	2025	31/10/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0144

5356	78/120	2025	28/11/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0145

5356	79/120	2025	31/12/2031	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0146

5356	80/120	2025	30/01/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0147

5356	81/120	2025	27/02/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0148

5356	82/120	2025	31/03/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0149

5356	83/120	2025	30/04/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0150

5356	84/120	2025	31/05/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------

0151

5356	85/120	2025	30/06/2032	R\$ 1.001,46	13/08/2025	1.024,25	1.024,25	Histórico do Lançamento	Quitado - PA	0,00
------	--------	------	----------------------------	--------------	------------	----------	----------	---	--------------	------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[s.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp](https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp)

Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (12002454)

SL193119.021893/2024-81 / pg. 387

 [Histórico do Lançamento](#)

0152

5356 86/120 2025 [30/07/2032](#) R\$ 1.001,46 13/08/2025 1.024,25 1.024,25  [Histórico do Lançamento](#) Quitado - PA 0,00

Legenda do Campo Situação	
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)	
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)	
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança	
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado	
RJ - Lançamento com Recurso Judicial	
RN - Lançamento com Recurso Denegado	
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União	
CD - Lançamento Inscrito no CADIN	
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa	
E - Lançamento em Execução Judicial	
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006	
MO - Multa de Ofício	
LO - Lançamento de Ofício	
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado	
PA - Parcelamento: Parcela	
BF - Benefício Fiscal	

Registro 1 até 150 de 184 registros ➡ Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

Tela Inicial	Imprimir	Exportar Excel
--------------	----------	----------------





Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta	Consulta
-------------------	----------

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 15/08/2025 Hora: 11:27:50



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta	Consulta
-------------------	----------

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - Data: 15/08/2025 Hora: 11:28:00



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF										
CPF:		023.621.631-72										
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO	
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília	

Usuário: - Data: 15/08/2025 Hora: 11:28:16





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:		CNPJ						
CNPJ:		00.475.251/0001-22						
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Usuário: - Data: 15/08/2025 Hora: 11:28:30





Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:		CPF									
CPF:		015.426.401-64									
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

Usuário: - Data: 15/08/2025 Hora: 11:28:50

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19810929-5300108-247-0000-7	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	1981-09-29	2026-09-29	REDE TV!	GTVD	28	C4	Canal Licenciado	50406901694	E	2025-08-14
20020612-5221858-230-0000-9	01865659000173	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	Comercial	GO	Valparaíso de Goiás	2002-06-12	2032-06-12	--	FM	88.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50010815996	A1	2025-08-14
20020705-5300108-230-0000-1	02373790000186	RADIO JK FM LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-07-05	2032-07-05	--	FM	102.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50011152800	A1	2025-08-14
20040114-5300108-205-0000-4	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2004-01-14	2034-01-14	--	OM	1160 kHz	C4	Canal Licenciado	50011856882	C	2025-08-14
20151124-5300108-800-0000-6	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-10-28	--	REDE TV!	RTVD-PRI	29	C4	Canal Licenciado	50413298698	B	2025-08-14
20160505-5300108-801-0002-9	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	--	DF	Brasília	2016-05-05	--	--	RTVD-SEC	29	C2	Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação (APL)	50414332083	C	2025-08-14
20160513-2105302-801-0000-7	07956847000193	GAMA SUPER RADIO AM LTDA	Comercial	MA	Imperatriz	2016-05-13	--	SBT	RTVD-SEC	42	C3	Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento	50413881059	C	2025-08-14

Gerado em: 15/08/2025 11:44:54



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - Suria e Siacco (12602497)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 394

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19810929-5300108-247-0000-7	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	1981-09-29	2026-09-29	REDE TV!	GTVD	28	C4	Canal Licenciado	50406901694	E	2025-08-14
20020612-5221858-230-0000-9	01865659000173	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	Comercial	GO	Valparaíso de Goiás	2002-06-12	2032-06-12	--	FM	88.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50010815996	A1	2025-08-14
20020705-5300108-230-0000-1	02373790000186	RADIO JK FM LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-07-05	2032-07-05	--	FM	102.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50011152800	A1	2025-08-14
20040114-5300108-205-0000-4	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2004-01-14	2034-01-14	--	OM	1160 kHz	C4	Canal Licenciado	50011856882	C	2025-08-14
20151124-5300108-800-0000-6	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-10-28	--	REDE TV!	RTVD-PRI	29	C4	Canal Licenciado	50413298698	B	2025-08-14
20160505-5300108-801-0002-9	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	--	DF	Brasília	2016-05-05	--	--	RTVD-SEC	29	C2	Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação (APL)	50414332083	C	2025-08-14
20160513-2105302-801-0000-7	07956847000193	GAMA SUPER RADIO AM LTDA	Comercial	MA	Imperatriz	2016-05-13	--	SBT	RTVD-SEC	42	C3	Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento	50413881059	C	2025-08-14

Gerado em: 15/08/2025 11:45:27



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - Suria e Siaccc (12602497)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 395

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Outorgas

ID da Outorga	CNPJ	Razão Social	Finalidade	UF	Município	Data da Outorga	Vencimento da outorga	Rede Nacional	Serviço	Freq./Canal	Status	Descrição do Status	Fistel	Classe	Data de Referência
19810929-5300108-247-0000-7	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	1981-09-29	2026-09-29	REDE TV!	GTVD	28	C4	Canal Licenciado	50406901694	E	2025-08-14
20020612-5221858-230-0000-9	01865659000173	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	Comercial	GO	Valparaíso de Goiás	2002-06-12	2032-06-12	--	FM	88.3 MHz	C4	Canal Licenciado	50010815996	A1	2025-08-14
20020705-5300108-230-0000-1	02373790000186	RADIO JK FM LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-07-05	2032-07-05	--	FM	102.7 MHz	C4	Canal Licenciado	50011152800	A1	2025-08-14
20040114-5300108-205-0000-4	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2004-01-14	2034-01-14	--	OM	1160 kHz	C4	Canal Licenciado	50011856882	C	2025-08-14
20151124-5300108-800-0000-6	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	Comercial	DF	Brasília	2002-10-28	--	REDE TV!	RTVD-PRI	29	C4	Canal Licenciado	50413298698	B	2025-08-14
20160505-5300108-801-0002-9	02374250000117	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	--	DF	Brasília	2016-05-05	--	--	RTVD-SEC	29	C2	Canal Outorgado - Aguardando Dados da Estação (APL)	50414332083	C	2025-08-14
20160513-2105302-801-0000-7	07956847000193	GAMA SUPER RADIO AM LTDA	Comercial	MA	Imperatriz	2016-05-13	--	SBT	RTVD-SEC	42	C3	Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento	50413881059	C	2025-08-14

Gerado em: 15/08/2025 11:44:24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Anexo - Suria e Siacco (12602497)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 396

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº 53115.021893/2024-81.

Data do protocolo junto ao Ministério das Comunicações: 27/06/2024

Tipo de outorga a ser transferida diretamente:

- ☐ Serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (Rádio-FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em onda média (Rádio-OM), em caráter comercial;
- ☒ Serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada (Rádio-OM/FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais (Rádio-OT), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais, adaptado para frequência modulada (Rádio-OT/FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas (Rádio-OC), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, adaptado para frequência modulada (Rádio-OC/FM), em caráter comercial;

Fistel: 13030093905

Localidade: Santo Antônio do Descoberto/GO

Pessoa jurídica cedente: Fundação Cultural Eclética Universal

CNPJ: 25.034.257/0001-95

Local da sede: Santo Antônio do Descoberto/GO

Natureza jurídica: Fundação Privada

Pessoa jurídica cessionária: Rádio Voz do Cerrado Ltda

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Local da sede: Santo Antônio do Descoberto/GO

Natureza jurídica: sociedade empresária limitada

I - REQUISITOS PRELIMINARES:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



1. Situação da outorga do serviço de radiodifusão;	☐ Válida ☒ Vencida ☐ Não se aplica	11610138	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	
1.1. Caso a outorga esteja vencida, houve edição de Portaria ou Decreto Presidencial renovando a outorga do serviço de radiodifusão;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	12274103	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	- Número do processo de renovação de outorga: 53115.018516/2024-65 - período atual da outorga: 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028
2. A estação de radiodifusão possui licença para funcionamento há pelo menos 5 (cinco) anos;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	11610095	- Art. 91 Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Data do primeiro licenciamento: 01.01.1994
3. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga;	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica	12802434	- Art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023	consulta em 15/08/2025

II - DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
4. Requerimento de transferência de outorga preenchido em conjunto pelas pessoas jurídicas cedente e cessionária;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	11605424	- Art. 93, inciso I - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	assinado pelos representantes legais: Cedente: Heraldo Freitas de Andrade. Cessionária: Paulo Octávio Pereira.
Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021) ;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 1 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinadas por Paulo Octávio Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552660

SEI 53115.021693/2024-61 / pg. 398

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Declaração: b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 2 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 3 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 4 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 5 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	5 11605422	- Art. 93, alínea K, 6 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	



Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).</u>	(x) Sim () Não () Não se aplica	5 11605422	- Art. 93, alínea K, 7 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
5. Comprovação de respeito aos limites de outorga da pessoa jurídica cessionária, incluindo os seus sócios e dirigentes (SURIA e/ou SIACCO);	(x) Sim () Não () Não se aplica	12802497	- Art. 15, § 2º, inciso IX, e art. 187 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Consulta realizada em 15/08/2025
6. Consta registro de eventual penalidade de cassação ou processo de apuração de infração que possa resultar na reprimenda de cassação;	() Sim (x) Não () Não se aplica	12404974	- Parecer nº 26/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU;	Consulta realizada em 14/03/2025
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio, caso o serviço esteja sendo executado em faixa de fronteira e conste pessoa estrangeira no quadro societário/diretivo da pessoa jurídica cessionária;	() Sim () Não (x) Não se aplica		-Art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 85.064/1980;	
8. No processo, constam os atos de outorga do serviço de radiodifusão a ser transferida;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12289714	-	

III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CEDENTE:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	1 12552474	- art. 93, inciso II, alínea a - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist-12552660

SEI 53113-021693/2024-81 / pg. 400

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
10. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da pessoa jurídica , ou outra equivalente, na forma da lei;	(x) Sim () Não () Não se aplica	Federal: 2 12552474 Validade: 13/09/2025 Estadual: 1 12712099 Validade: 02/09/2025 Municipal: 1 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
11. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(x) Sim () Não () Não se aplica	2/3 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea c - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
12. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(x) Sim () Não () Não se aplica	INSS: 2 12552474 Validade: 13/09/2025 FGTS: 4 12802432 Validade: 02/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(x) Sim () Não () Não se aplica	8 12552474 Validade: 02/11/2025	- art. 93, inciso II, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da> / pg. 401

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	CONFORMIDADE (x) Sim (-) Não () Não se aplica	SEI Nº 12402944	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	OBSERVAÇÕES Emitida em 6 de março de 2025
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício social, já exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(x) Sim () Não () Não se aplica (x) Sim () Não () Não se aplica	12402944 12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 6 de março de 2025 - assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável.
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	(x) Sim () Não (x) Não se aplica () Não () Não se aplica	12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024 11608080	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável emitida em 28.06.2024
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	9 12552474	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não
18. Prova de regularidade para com as Fazendas Federais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12552474 Validade: 07/10/2025	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	emitida em 28.06.2024
19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(X) Sim (x) Sim () Não () Não se aplica () Não se aplica	Estadual: 5 12712099 Validade: 02/09/2025 12552474	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552686

SEI 53113-021633/2024-81 / pg. 402

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

na forma da lei;		Municipal: 5 12802432 SEI Nº Validade: 14/09/2025	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
DOCUMENTOS	CONFORMIDADE			

19. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(x) Sim () Não () Não se aplica	6/7 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea h - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
--	---	--	---	--

14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(x) Sim () Não () Não se aplica	INSS: 10 12552474 Validade: 07/10/2025 12402944 FGTS: 8 12802432 Validade: 05/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 6 de março de 2025
---	---	---	---	-------------------------------

21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-FEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho; balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver	(x) Sim () Não () Não se aplica (x) Sim () Não () Não se aplica	16 12552474 Validade: 02/11/2025 12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024	- art. 93, inciso II, alínea j - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável.
--	--	---	---	---

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	NOME	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
balanço de abertura;		Paulo Octávio			
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	() Sim () Não (x) Não se aplica () Não () Não se aplica	Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001- 22608080		- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	emitida em 28.06.2024
22. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 7 anos, para o caso de apresentação de um dos seguintes atos: a) Declaração de	(x) Sim () Não () Não se aplica	9 12552474		- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Checklist 12552660

SEI 53119-021693/2024-81 / pg. 403

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	NOME	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
nascimento ou casamento; (ii) certidão de reservista; (iii) cédula de identidade; (iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (v) carteira profissional; (vi) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (vii) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(x) Sim () Não () Não se aplica	Paulo Octávio Alves Pereira CPF: 023.621.631-72	10 11605429	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	

- APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist-12552660

SEI 53113-021693/2024-81 / pg. 404

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
22. Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12402945	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963;	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
23. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(x) Sim () Não () Não se aplica	12402943	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	emitida em 6 de março de 2025

OBSERVAÇÕES GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552660

SEI 53113-021693/2024-81 / pg. 405

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

OBSERVAÇÕES GERAIS

Relativo à Cedente:

- ata diretoria: SEI 12289722 (mandato 01/09/2024 a 31/08/2027)

Relativo à sócia Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda:

- CNPJ: SEI 12289791

- certidão simplificada emitida em 4 de abril de 2024: págs. 3/4 - SEI 11605431

- atos: págs. 5/22 - SEI 11605431

- certidão simplificada emitida em 6 de março de 2025: SEI 12402943

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

VI - DA CONCLUSÃO:

A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação:

☒ **SIM**, o processo pode seguir para homologação contratual.

☐ **NÃO**, é necessária a complementação documental.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12552666** e o código CRC **E3BA1D6D**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12552666



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552666

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 406

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 11114/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61718/2025/MCOM, esta Secretaria de Radiodifusão opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12404987, SEI 12468893 e SEI 12546082).
3. Após a restituição dos autos pela Conjur, foi realizada notificação à pessoa jurídica cessionária, cujo objeto consistia na apresentação de documento, o qual foi apresentado (SEI 12552727; SEI 12552768; SEI 12702470; SEI 12801256 e SEI 12801255).
4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12546082):

[...]

37. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 11114 (12412136)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 407



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga^[6].

[...]

41. No entanto, ressalta-se a necessidade de serem feitas as devidas correções quanto a indicação do atual titular da pasta ministerial.

CONCLUSÃO 42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) no(s) parágrafo(s) 37 e 41 deste Parecer.

DESPACHO n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Guilherme Brum de Almeida, Advogado da União.

2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que foi outorgada à entidade Fundação Cultural Eclética Universal (cedente) para a entidade Rádio Voz do Cerrado Ltda (cessionária).

3. Conforme os termos do Parecer, observado o disposto nos parágrafos 37 e 41, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a realização da transferência da outorga em questão.

DESPACHO n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados, bem como foram promovidas as correções das minutas de portaria e exposição de motivos quanto à indicação do novo titular desta Pasta Ministerial (SEI 12552666; SEI 12712140 e SEI 12712143).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM (SEI 12404987), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12712140) e de Exposição de Motivos (SEI 12712143), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 19/08/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712136** e o código CRC **9410D61C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712136



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Voz do Cerrado Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 19/08/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712140** e o código CRC **1C3B774C**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712140



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Minuta_Ortuna_Transferencia Direta (12712140)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 411

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11114/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 19/08/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712143** e o código CRC **73C9F8C7**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 19477, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Voz do Cerrado Ltda. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 04/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12808806** e o código CRC **E69CEF44**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12808806



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Portaria 19477 - Transferência Deleta (12808806)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 413

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.021893/2024-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 4366/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica n.º 11114/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria n.º , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. n.º 25.034.257/0001-95, por meio Portaria n.º 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel n.º 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 04/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12808811** e o código CRC **C5849128**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12808811



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Exposição de Motivos 600 - Transfereência Direta (12808811) - SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 414

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 67293/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 19477/2025 (12808806) e a Exposição de Motivo nº 600/2025 (12808811)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 11114/2025(12712136), encaminho a Portaria nº 9477/2025 (12808806) e a Exposição de Motivo nº 600/2025 (12808811), para apreciação e as providências subseqüentes.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão**, em 27/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12808822** e o código CRC **88E20C7A**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12808822



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Ofício Interno 67293 (12808822)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 415

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 04/09/2025 18:18:46
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 11267434
Data prevista de publicação: 05/09/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23078780	ATO PORTARIA MCOM NA 19189 -F.rtf	b387c60786ab5fd3 e8e6b89ad6253331	6,00	R\$ 256,02
23078781	ATO PORTARIA MCOM NA 19407 F.rtf	07cf413a113bc9d8 096e0c6e11596496	9,00	R\$ 384,03
23078782	ATO PORTARIA MCOM NA 19418 F.rtf	438858dc59531c78 aae1c5983a07d8fe	9,00	R\$ 384,03
23078783	ATO PORTARIA MCOM NA 19427 F.rtf	d2f23f1f217026f0 056318564aaae2f8	11,00	R\$ 469,37
23078784	ATO PORTARIA MCOM NA 19440 F.rtf	17577020efbf872e 05532f0968b5a4f5	7,00	R\$ 298,69
23078785	ATO PORTARIA MCOM NA 19441 F.rtf	ab1e8deb905e0ac7 f0386d9429da7b1b	7,00	R\$ 298,69
23078786	ATO PORTARIA MCOM NA 19442 F.rtf	12f314a2eb68efe7 45d91e58d4dda94c	7,00	R\$ 298,69
23078787	ATO PORTARIA MCOM NA 19443 F.rtf	73eb347c417cdf9b 072bd6443ea9dbc2	7,00	R\$ 298,69
23078848	ATO PORTARIA MCOM NA 19445 F.rtf	18b572ba3a72a0b6 a9f9d648a39301e7	7,00	R\$ 298,69
23078849	ATO PORTARIA MCOM NA 19447 F.rtf	e2d1c2a0f7dce1db c6bd07222b1f6ec8	7,00	R\$ 298,69
23078850	ATO PORTARIA MCOM NA 19448 F.rtf	2bef82296aba4eb0 ebed7d4fdf17687c	7,00	R\$ 298,69
23078851	ATO PORTARIA MCOM NA 19342 F.rtf	5998db714b14e789 af8b129d0930dd1d	10,00	R\$ 426,70
23078852	ATO PORTARIA MCOM NA 19449 F.rtf	483e8553ebed3111 d948e9b490d7eabc	7,00	R\$ 298,69
23078853	ATO PORTARIA MCOM NA 19453 F.rtf	7c6b1b01820e054f 00f127153f1869a4	9,00	R\$ 384,03
23078854	ATO PORTARIA MCOM NA 19454 F.rtf	fa117740da5d5e5d 8d4bee6891fac7a6	9,00	R\$ 384,03
23078855	ATO PORTARIA MCOM NA 19457 F.rtf	1ef9dce86f1bfdc2 c5da13ede112b4ef	7,00	R\$ 298,69



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b438-fed2491cb0da>

hprevante INCOM - 11267434 Portaria nº 19477 (12644042)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 416

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

23078856	ATO PORTARIA MCOM NA 19461 F.rtf	737a977f2295f90a067af27dfd202555	7,00	R\$ 298,69
23078857	ATO PORTARIA MCOM NA 19462 F.rtf	7ced0eeb5df8f3c36e95e87a5fce1f46	7,00	R\$ 298,69
23078858	ATO PORTARIA MCOM NA 19464 F.rtf	7ac2057d2536c2aafaa5f6337fe05fc5	8,00	R\$ 341,36
23078859	ATO PORTARIA MCOM NA 19465 F.rtf	67d62d1dadbf16af426fa5740f15dc	11,00	R\$ 469,37
23078860	ATO PORTARIA MCOM NA 19466 F.rtf	bb7d86bc0f8001ca97616b1636f97f88	11,00	R\$ 469,37
23078861	ATO PORTARIA MCOM NA 19477 F.rtf	aeac62495ed927d3275410a8186b5364	9,00	R\$ 384,03
23078862	ATO PORTARIA MCOM NA 19344 F.rtf	d4c1eeaae95da97c602cee52fa4c0d67	9,00	R\$ 384,03
23078863	ATO PORTARIA MCOM NA 19480 F.rtf	0624dffec1d7d37c1c7ac917ff1ae1ac	11,00	R\$ 469,37
23078864	ATO PORTARIA MCOM NA 19484 F.rtf	9332f13a63099bec944334b0fa406b92	7,00	R\$ 298,69
23078865	ATO PORTARIA MCOM NA 19345 F.rtf	6604ba89da8f102f70e59c6c82c5ac33	10,00	R\$ 426,70
23078866	ATO PORTARIA MCOM NA 19356 F.rtf	c9af7aec700e95e68dec9434a03012d2	9,00	R\$ 384,03
23078867	ATO PORTARIA MCOM NA 19383 F.rtf	f105561e1ab142f7d10cb51b2207532c	8,00	R\$ 341,36
23078868	ATO PORTARIA MCOM NA 19385 F.rtf	9f176a61d181f1792a870c445ad4c18b	7,00	R\$ 298,69
23078869	ATO PORTARIA MCOM NA 19387 F.rtf	4e2a74159f52974d42fb17a48f793ce6	7,00	R\$ 298,69
23078870	ATO PORTARIA MCOM NA 19388 F.rtf	bec1914406766744fa1aaed0fa83005b	10,00	R\$ 426,70
TOTAL DO OFICIO			257,00	R\$ 10.966,19



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Imprevisto INCCM - 11207434 Portaria nº 19477 (12844042)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 417

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.477, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Voz do Cerrado Ltda. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Publicação Portaria nº 19.477 (12844046)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 418

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Id solicitação: 57dbac6087180

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL	
Nome Fantasia:	
Telefone: (62) 00000	E-mail:
CNPJ: 25.034.257/0001-95	Número do Fistel: 13030093905
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 27/06/1988	Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 27/06/2028	
Observações: SG27/88,SSR133/89,SNC72/90,MC332/94,RESOLUCAO ANATEL 117/99;Ato nº 5.759, de 05/10/2009, publicado no DOU. de 07/10/2009. Ato nº 5833, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p52, do DOU de 29/9/15. Ato nº 1902, de 21 de junho de 2016.	

Endereço Sede	
Logradouro: AVENIDA SAO JOAO BATISTA	Complemento:
Bairro: CIDADE ECLETICA	Numero: 23
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900001

Endereço Correspondência	
Logradouro: ST AOS 2/8 LOTE 5	Complemento: TERRAÇO SHOPPING
Bairro: Área Octogonal	Numero: SALA 15
Município: Brasília	UF: DF CEP: 70660900

Endereço do Transmissor	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO	Complemento: Condomínio Eldorado
Bairro: ZONA RURAL	Numero: S/N
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro: SGAS 915 LOTES 75/76	Complemento:
Bairro: ASA SUL	Numero: :s/nº
Município: Brasília	UF: DF CEP: 70000000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO	Complemento: Condomínio Eldorado
Bairro: ZONA RURAL	Numero: S/N
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Informações do Plano Básico

Localização			
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO		
Parâmetros Técnicos			
Canal:	Frequência: 1410 KHz	Classe: B	ERP Máxima: ERP dia: 21.8243 ERP noite: 0.873kW
Altura: m	Pareamento:	Decalagem:	Fase: 2



25/13/09/23 Eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Informações da Estação

Informações Gerais							
Número da Estação: 323035132				Número Indicativo: ZYH803			
Data Último Licenciamento: 25/12/2024				Número da Licença: 53500.096888/2024-89			
Sistema de Terra							
Número de Torres: 1				Número de Radiais: 240			
Altura da Torre: 79.00				Comprimento de Radiais: 53.00			
Espaçamento entre radiais: 1.50				Condutividade: 2			
Carga Topo							
Figura geométrica:							
Dimensão:				Altura:			
Campo Característico							
Campo Característico: 330 mV/m							
Estação Principal							
Localização							
Latitude: 16° 03' 3.00" S		Longitude: 48° 06' 32.00" W			Cota da base: 1041.7 m		
Transmissor Principal							
Código Equipamento: 001730701982				Modelo: XR 25			
Fabricante: Nautel Limited				Potência de Operação: 25.0 kW			
Linha de Transmissão Principal							
Modelo: CF 1 5/8				Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS			
Comprimento da Linha: 30.00 m		Atenuação: .30 dB/100m		Perdas Acessórias: 0.5 dB		Impedância: 50.00 ohms	
Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 013794XXX00115				Modelo: TBI-OM-1			
Fabricante: INDELMON IND E COM APAR ELETRONICOS LTDA				Potência de Operação: 1.000 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
290000086661987	155	Portaria	MC	24/06/1988	27/06/1988	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
012500296002019 99	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		03/10/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	270592	Despacho	MC	27/05/1992		Advertência	Jurídico
9999	30	Portaria	MC	09/09/1994		Mudança de Local	Técnico



9999	17079	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	170795	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	15112	Ato		19/02/2001	23/02/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	396	Portaria	MC	18/08/2009	17/11/2009	Multa	Jurídico
9999	112	Portaria	MC	11/06/2012	13/06/2012	Multa	Jurídico
53000050505/2010-61	386	Portaria	MC	20/03/2013	22/03/2013	Multa	Jurídico
53500.004908/2013-41	2717	Portaria	MC	18/05/2017	23/05/2017	Multa	Jurídico
53115018516202465	15954	Portaria	MC	13/01/2025	14/02/2025	Renovação	Jurídico
53900027928201468	68	Termo Aditivo	MC	16/06/2025	25/06/2025	Adaptação de Outorga	Jurídico
53115.021893/2024-81	19477	Portaria	MC	19/08/2025	05/09/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento



25/13:09:23 Emitido eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Id solicitação: 57dbac6087180

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: RADIO VOZ DO CERRADO LTDA	
Nome Fantasia: RADIO VOZ DO CERRADO	
Telefone: (61) 3626-250	E-mail:
CNPJ: 07.113.702/0001-20	Número do Fistel: 13030093905
Tipo Usuário: Adm Privada	Tipo Taxa: Integral
Data do contrato: 27/06/1988	Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média
Carater: Primário	Local específico:
Rede:	Categoria da Estação: Principal
Val. RF: 27/06/2028	
Observações: SG27/88,SSR133/89,SNC72/90,MC332/94,RESOLUCAO ANATEL 117/99;Ato nº 5.759, de 05/10/2009, publicado no DOU. de 07/10/2009. Ato nº 5833, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p52, do DOU de 29/9/15. Ato nº 1902, de 21 de junho de 2016.	

Endereço Sede	
Logradouro: Fazenda Alagado	Complemento:
Bairro: Condominio Eldorado	Numero: s/nº
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900001

Endereço Correspondência	
Logradouro: ST AOS 2/8 LOTE 5	Complemento: TERRAÇO SHOPPING
Bairro: Área Octogonal	Numero: SALA 15
Município: Brasília	UF: DF CEP: 70660900

Endereço do Transmissor	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO	Complemento: Condomínio Eldorado
Bairro: ZONA RURAL	Numero: S/N
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Endereço do Estúdio Auxiliar	
Logradouro: SGAS 915 LOTES 75/76	Complemento:
Bairro: ASA SUL	Numero: :s/nº
Município: Brasília	UF: DF CEP: 70000000

Endereço do Estúdio Principal	
Logradouro: FAZENDA ALAGADO	Complemento: Condomínio Eldorado
Bairro: ZONA RURAL	Numero: S/N
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO CEP: 72900000

Informações do Plano Básico

Localização	
Município: Santo Antônio do Descoberto	UF: GO
Parâmetros Técnicos	
Canal:	Frequência: 1410 KHz Classe: B ERP Máxima: ERP dia: 21.8243 ERP noite: 0.873kW
Altura: m	Pareamento: Decalagem: Fase: 1



25/10/2025 10:09:30 Eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Relatório Canal - Cessionaria (12647072)

SLF 53115-021893/2024-81 / pg. 422

Informações da Estação

Informações Gerais							
Número da Estação: 323035132				Número Indicativo: ZYH803			
Data Último Licenciamento: 25/12/2024				Número da Licença: 53500.096888/2024-89			
Sistema de Terra							
Número de Torres: 1				Número de Radiais: 240			
Altura da Torre: 79.00				Comprimento de Radiais: 53.00			
Espaçamento entre radiais: 1.50				Condutividade: 2			
Carga Topo							
Figura geométrica:							
Dimensão:				Altura:			
Campo Característico							
Campo Característico: 330 mV/m							
Estação Principal							
Localização							
Latitude: 16° 03' 3.00" S		Longitude: 48° 06' 32.00" W			Cota da base: 1041.7 m		
Transmissor Principal							
Código Equipamento: 001730701982				Modelo: XR 25			
Fabricante: Nautel Limited				Potência de Operação: 25.0 kW			
Linha de Transmissão Principal							
Modelo: CF 1 5/8				Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS			
Comprimento da Linha: 30.00 m		Atenuação: .30 dB/100m		Perdas Acessórias: 0.5 dB		Impedância: 50.00 ohms	
Estação Auxiliar							
Transmissor Auxiliar							
Código Equipamento: 013794XXX00115				Modelo: TBI-OM-1			
Fabricante: INDELMON IND E COM APAR ELETRONICOS LTDA				Potência de Operação: 1.000 kW			
Transmissor Auxiliar 2							
Código Equipamento:				Modelo: Equipamento não encontrado			
Fabricante:				Potência de Operação: kW			
Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
290000086661987	155	Portaria	MC	24/06/1988	27/06/1988	Outorga	Jurídico
Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
012500296002019 99	4598	Portaria	MCTIC	09/09/2019	10/09/2019	Aprovação de Local	Técnico
Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		03/10/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
9999	270592	Despacho	MC	27/05/1992		Advertência	Jurídico
9999	30	Portaria	MC	09/09/1994		Mudança de Local	Técnico



9999	17079	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	170795	Despacho	MC	17/07/1995	08/09/1995	Advertência	Jurídico
9999	15112	Ato		19/02/2001	23/02/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	396	Portaria	MC	18/08/2009	17/11/2009	Multa	Jurídico
9999	112	Portaria	MC	11/06/2012	13/06/2012	Multa	Jurídico
53000050505/2010-61	386	Portaria	MC	20/03/2013	22/03/2013	Multa	Jurídico
53500.004908/2013-41	2717	Portaria	MC	18/05/2017	23/05/2017	Multa	Jurídico
53115018516202465	15954	Portaria	MC	13/01/2025	14/02/2025	Renovação	Jurídico
53900027928201468	68	Termo Aditivo	MC	16/06/2025	25/06/2025	Adaptação de Outorga	Jurídico
53115.021893/2024-81	19477	Portaria	MC	19/08/2025	05/09/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2025 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 19.477, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Voz do Cerrado Ltda. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 11114/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.
2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61718/2025/MCOM, esta Secretaria de Radiodifusão opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12404987, SEI 12468893 e SEI 12546082).
3. Após a restituição dos autos pela Conjur, foi realizada notificação à pessoa jurídica cessionária, cujo objeto consistia na apresentação de documento, o qual foi apresentado (SEI 12552727; SEI 12552768; SEI 12702470; SEI 12801256 e SEI 12801255).
4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12546082):

[...]

37. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 11114 (12/12/2025)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 1



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga^[6].

[...]

41. No entanto, ressalta-se a necessidade de serem feitas as devidas correções quanto a indicação do atual titular da pasta ministerial.

CONCLUSÃO 42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) no(s) parágrafo(s) 37 e 41 deste Parecer.

DESPACHO n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Guilherme Brum de Almeida, Advogado da União.

2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que foi outorgada à entidade Fundação Cultural Eclética Universal (cedente) para a entidade Rádio Voz do Cerrado Ltda (cessionária).

3. Conforme os termos do Parecer, observado o disposto nos parágrafos 37 e 41, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a realização da transferência da outorga em questão.

DESPACHO n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

1. Aprovo o PARECER n. 171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados, bem como foram promovidas as correções das minutas de portaria e exposição de motivos quanto à indicação do novo titular desta Pasta Ministerial (SEI 12552666; SEI 12712140 e SEI 12712143).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontro da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM (SEI 12404987), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Radiodifusão**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12712140) e de Exposição de Motivos (SEI 12712143), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 11114 (12712136)

SEI 33115-021699/2024-81 / pg. 2

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 19/08/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12712136** e o código CRC **9410D61C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12712136



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RÁDIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão sonora, em onda média**, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO vinculado ao FISTEL nº 13030093905 entre as entidades **Fundação Cultural Eclética Universal** (CNPJ nº 25.034.257/0001-95), na qualidade de cedente, e **Rádio Voz do Cerrado Ltda** (CNPJ nº 07.113.702/0001-20), na qualidade de cessionária.

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (SEI-11605424).

3. N a **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12404991) e de Exposição de Motivos (SEI 12404996), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária e da sua sócia pessoa jurídica, de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à SECOE_MCOM_CCIVIL para providências subsequentes.

"(...)"



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

4. Consta ainda do processo minutas de Portaria ministerial (SEI-12404991) e de Exposição de Motivos (SEI-12404996) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

FUNDAMENTAÇÃO

Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos"**.

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade e concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

15. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023^[1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato^[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato^[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (SEI-11605424). Nesse ato, a cedente foi representada por HERALDO FREITAS DE ANDRADE, Diretor Presidente (SEI 11605425 e 11605426), enquanto a cessionária foi representada por PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA (SEI 11605429).

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (SEI-11605426 e SEI-12402944), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação^[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

27. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 1º de janeiro de 1994; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11610095 e SEI 12465667 - pág. 2).

"..."

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

29. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua **NOTA TÉCNICA**, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988 (SEI 12289714). A outorga se encontra vencida desde 1998 (SEI 11610138). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.954, de 13 de janeiro de 2025, publicada no dia 14 de fevereiro de 2025, no bojo do processo nº 53115.018516/2024-65, que tratou da renovação da outorga para o período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028 (SEI 12274103).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

"..."

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (SEI-11605429) e da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12402944), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 14 de março de 2025 (SEI 12404910), a saber:

"(...)

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e ao Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12404910 e SEI 12465667 - págs. 7/13).

"..."



32. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11605429) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos].

33. **No entanto, conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (SEI-12402944) há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária.**

34. De tal modo, no que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (SEI-11605429) demonstram que são brasileiros natos [ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos]. Além disso, uma vez que há pessoa jurídica entre os sócios da entidade cessionária, foi juntada declaração de que no mínimo setenta por cento do seu capital social total e votante pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (SEI-12402945). Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

35. Em sua NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata. Confira-se:

"(...)

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12404970). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI12404974):

que, apesar da emissora de Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, responder ao processo nº 53500.004908/2013-41, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

(...)"

36. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11605425
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido SEI 11605427 Validade: 21.12.2024
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427 Validade: 20.07.2024)
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 26.07.2024
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 10.07.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605427) Validade: 23.12.2024
---	--	--

Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, “b”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12402944) emitida em 6 de março de 2025
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, “c”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605429)
(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, “d”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12402946; SEI 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11608080) emitida em 28.06.2024
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, “e”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11608080) emitida em 28.06.2024
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, “f”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605429)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 20.08.2024
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 25.08.2024
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, “g”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 26.07.2024 (Santo Antônio do Descoberto/GO)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, “h”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 26.07.2024
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, “i”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 20.08.2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, “j”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605430) Validade: 08.10.2024
(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, “k”, do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 11605424)

NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.



b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	OK	SEI 12402945 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.

37. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

38. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da **NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM** (SEI-12404987):

"(...)

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12289703). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12289700).

"..."

Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

39. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de Portaria ministerial que consta dos autos (SEI-12404991) é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

40. A minuta de Exposição de Motivos que foi apresentada (SEI- 12404996) também se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

41. No entanto, ressalta-se a necessidade de serem feitas as devidas correções quanto a indicação do atual titular da pasta ministerial.

CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) contida(s) no(s) parágrafo(s) 37 e 41 deste Parecer.

43. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado.

44. Considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 do RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

45. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

46. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de abril de 2025.

GUILHERME BRUM DE ALMEIDA
Advogado da União

Notas

- ¹ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
- ² *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
- ³ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
- ⁴ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME BRUM DE ALMEIDA, com certificado A1 institucional (AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

disponível com o código 2101562415 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>.
Informações adicionais: Signatário (a): GUILHERME BRUM DE ALMEIDA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 25-04-2025 13:16. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Guilherme Brum de Almeida, Advogado da União.
2. Na espécie, tratam os autos de solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que foi outorgada à entidade Fundação Cultural Eclética Universal (cedente) para a entidade Rádio Voz do Cerrado Ltda (cessionária).
3. Conforme os termos do Parecer, observado o disposto nos parágrafos 37 e 41, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que impeça a realização da transferência da outorga em questão.
4. Quanto à minuta de portaria proposta, verificou-se a devida observância aos aspectos essenciais previstos na Lei Complementar nº 95/98, estando, portanto, apta a produzir os efeitos legais pretendidos, ressalvada a necessidade de atualização da indicação do atual titular da Pasta.
5. Cabe enfatizar, ademais, que é atribuição do Ministro de Estado das Comunicações transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, conforme os termos do art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.
6. De igual modo, faz-se necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobre a transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, parágrafo único, do referido Regulamento.
7. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 30 de abril de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

está disponível com o código 2208190027 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>.
Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 30-04-2025 12:17. Número de Série: 24688056426646610828629120681.
Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00638/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.021893/2024-81

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência direta de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 636/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115021893202481 e da chave de acesso 73e8b646



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2208216169 e chave de acesso 73e8b646 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 30-04-2025 12:41. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 11 de setembro de 2025.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da Fundação Cultural Eclética Universal e da Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 279 2025 MCOM. (SEI-Atos).

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 11/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6987050** e o código CRC **6DD6ED98** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000502/2025-35

SEI nº 6987050



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 279/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Assistente**, em 11/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6987104** e o código CRC **A7559023** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 890/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 00333.000502/2025-35.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 279/2025 MCOM, de 11 de setembro de 2025, do Ministério das Comunicações

ASSUNTO: Transferência da outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 279/2025 MCOM (6986907), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, acompanhado da [Portaria MCOM nº 19.447, de 19 de agosto de 2025](#), que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em onda média outorgada da Fundação Cultural Eclética Universal - Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.257/0001-95, para a empresa Rádio Voz do Cerrado Ltda. - Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.702/0001-20, FISTEL nº 13030093905, sem direito à exclusividade, no município de Santo Antônio do Descoberto Goiás, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do [Código Brasileiro de Telecomunicações^{\[1\]}](#), e em conformidade com o [Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^{\[2\]}](#).
2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Nota Técnica nº 4.366/2025/SEI-MCOM de 04/04/2025 (7128222), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE/MCOM, que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1.962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
 - Parecer Jurídico nº 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 25/04/2025 (6986911), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga.
 - Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 15/08/2025 (7128277), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.
4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:
 - Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no [SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social^{\[3\]}](#); e
 - Registros administrativos do canal, conforme registrado no [MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro^{\[4\]}](#), que disponibiliza acesso ao [Relatório do Canal](#).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.113.702/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	RADIO VOZ DO CERRADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Qualificação:	22-Sócio	
Nome do Repres. Legal:	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 09:14 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

KARLA BRANQUINHO DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).

[2] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).

[3] O [SIACCO](#) é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O [MOSAICO](#) é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são : Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 13/11/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Branquinho dos Santos Gonzaga, Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 13/11/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 13/11/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7044593** e o código CRC **93E47A23** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000502/2025-35

SEI nº 7044593

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

00333.000502/2025-35

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1007 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Ondas Médias (OM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	00333.000502/2025-35

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 00333.000502/2025-35, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM).
- Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei nº 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto nº 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL** (adente), inscrita no CNPJ sob nº 25.034.257/0001-95, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio OM, na localidade de **Santo Antônio do Descoberto/GO**, à **RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA.** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 07.113.702/0001-20.
- É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53115.018516/2024-65), para o período 2018/2028.
- O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.
- O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República o ato do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). A *transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

7. Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53000.026230/2012-15), para o período de 2018/2028. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na Portaria nº 15.954/2025, publicada no DOU de 14/02/2025, bem como envio ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 838/2025, publicada no DOU de 03/07/2025, inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 00333.000502/2025-35, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

GISELLE CIBILLA SILVA FAVETTI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 29/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cibilla Silva Favetti, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 29/10/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese, Secretário(a) Especial**, em 29/10/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7094235** e o código CRC **A3A0565F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4366/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.021893/2024-81.

INTERESSADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL ECLÉTICA UNIVERSAL (CEDENTE) E RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Fundação Cultural Eclética Universal** e da **Rádio Voz do Cerrado Ltda**, inscritas no CNPJ nº 25.034.257/0001-95 e CNPJ nº 07.113.702/0001-20, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.
2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.



A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4366 (12404587)

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 135

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;



4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;
 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)
- Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram a ata de reunião extraordinária registrada em 11 de setembro de 2024 e da certidão simplificada emitida em 6 de março de 2025 (SEI 11605424; SEI 12289722 e SEI 12402944). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea “k”, do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 11605424 - Págs. 3/4).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988 (SEI 12289714). A outorga se encontra vencida desde 1998 (SEI 11610138). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 15.954, de 13 de janeiro de 2025, publicada no dia 14 de fevereiro de 2025, no bojo do processo nº 53115.018516/2024-65, que tratou da renovação da outorga para o período de 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028 (SEI 12274103).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta ao sistema mosaico da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 1º de janeiro de 1994; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 11610095 e SEI 12465667 - pág. 2).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12289729). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em

ncia de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 53115.021859/2024-81 / pg. 137

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12289729).

15. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 6 de março de 2025, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12402944):

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22	1.170.000	1.170.000,00
Paulo Octávio Alves Pereira	130.000	130.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

NOME	CARGO
Paulo Octávio Alves Pereira	Administrador

16. Vê-se, ainda, da composição societária resultante da operação, a existência de pessoa jurídica sócia no capital social da entidade executante do serviço de radiodifusão, sendo necessário, portanto, a identificação de todas as pessoas que, porventura, façam parte da cadeia societária, seja de forma direta ou indireta. Nesse sentido, em relação à pessoa jurídica envolvida na operação, verificou-se a e composição social (SEI 12402943):



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404387)

SEI 55119-021899/2024-81 / pg. 138

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 00.475.251/0001-22

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária não faz parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 14 de março de 2025 (SEI 12404910), a saber:

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 07.113.702/0001-20

Não foi encontrado dados com essa informação

18. Todavia, em relação ao administrador da cessionária, bem como da sócia pessoa jurídica e de seus sócios, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, vejamos (SEI 12404910):

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 023.621.631-72

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	023.621.631-72	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Sócio	175000	0,00%	0,00%	FM	--	DF	Brasília

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 00.475.251/0001-22

PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Serviço	UF	Município	Tipo
01.865.659/0001-73	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	0,00	48,90	--	FM	GO	Valparaíso de Goiás	--
02.373.790/0001-86	RADIO JK FM LTDA	0,00	92,39	--	FM	DF	Brasília	--
02.374.250/0001-17	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	0,00	50,00	--	OM	DF	Brasília	Regional

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 015.426.401-64

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticadassignaturamarcablog.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 55119-021899/2024-81 / pg. 139

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu

ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 015.426.401-64

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	015.426.401-64	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	DF	Brasília

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO e ao Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares - SURIA (SEI 12404910 e SEI 12465667 - págs. 7/13).

20. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12289729).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12404970). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12404974):

que, apesar da emissora de Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no CNPJ nº 25.034.257/0001-95, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, responder ao processo nº 53500.004908/2013-41, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12289703). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12289700).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 3071/2025/SEI-MCOM tem 5), que acompanhou o Ofício nº 6369/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404987)

SEI 53115-021899/2024-81 / pg. 140

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963 (SEI 12290372 e SEI 12290445). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12404991).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12404991) e de Exposição de Motivos (SEI 12404996), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária e da sua sócia pessoa jurídica, de acordo com o exposto nos parágrafos 15 e 16 desta manifestação, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 03/04/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 04/04/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Nota Técnica 4300 (12404991)

SEI 55119-021899/2024-81 / pg. 141

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12404987** e o código CRC **85DA75AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12404987



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL

Processo nº 53115.021893/2024-81.
Data do protocolo junto ao Ministério das Comunicações: 27/06/2024

Tipo de outorga a ser transferida diretamente:

- ☐ Serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (Rádio-FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em onda média (Rádio-OM), em caráter comercial;
- ☒ Serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada (Rádio-OM/FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais (Rádio-OT), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas tropicais, adaptado para frequência modulada (Rádio-OT/FM), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas (Rádio-OC), em caráter comercial;
- ☐ Serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, adaptado para frequência modulada (Rádio-OC/FM), em caráter comercial;

Fistel: 13030093905
Localidade: Santo Antônio do Descoberto/GO

Pessoa jurídica cedente: Fundação Cultural Eclética Universal
CNPJ: 25.034.257/0001-95
Local da sede: Santo Antônio do Descoberto/GO
Natureza jurídica: Fundação Privada

Pessoa jurídica cessionária: Rádio Voz do Cerrado Ltda
CNPJ: 07.113.702/0001-20
Local da sede: Santo Antônio do Descoberto/GO
Natureza jurídica: sociedade empresária limitada

I - REQUISITOS PRELIMINARES:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



1. Situação da outorga do serviço de radiodifusão;	☐ Válida ☒ Vencida ☐ Não se aplica	11610138	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	
1.1. Caso a outorga esteja vencida, houve edição de Portaria ou Decreto Presidencial renovando a outorga do serviço de radiodifusão;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	12274103	- Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017	- Número do processo de renovação de outorga: 53115.018516/2024-65 - período atual da outorga: 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2028
2. A estação de radiodifusão possui licença para funcionamento há pelo menos 5 (cinco) anos;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	11610095	- Art. 91 Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- Data do primeiro licenciamento: 01.01.1994
3. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga;	☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica	12802434	- Art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023	consulta em 15/08/2025

II - DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
4. Requerimento de transferência de outorga preenchido em conjunto pelas pessoas jurídicas cedente e cessionária;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	11605424	- Art. 93, inciso I - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	assinado pelos representantes legais: Cedente: Heraldo Freitas de Andrade. Cessionária: Paulo Octávio Pereira.
Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021) ;	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 1 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Assinadas por Paulo Octávio Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552660

SEI 53115.021693/2024-61 / pg. 398

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

Declaração: b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 2 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 3 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 4 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	4 11605422	- Art. 93, alínea K, 5 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021);	(x) Sim () Não () Não se aplica	5 11605422	- Art. 93, alínea K, 6 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	



Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	(x) Sim () Não () Não se aplica	5 11605422	- Art. 93, alínea K, 7 - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
5. Comprovação de respeito aos limites de outorga da pessoa jurídica cessionária, incluindo os seus sócios e dirigentes (SURIA e/ou SIACCO);	(x) Sim () Não () Não se aplica	12802497	- Art. 15, § 2º, inciso IX, e art. 187 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Consulta realizada em 15/08/2025
6. Consta registro de eventual penalidade de cassação ou processo de apuração de infração que possa resultar na reprimenda de cassação;	() Sim (x) Não () Não se aplica	12404974	- Parecer nº 26/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU;	Consulta realizada em 14/03/2025
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio, caso o serviço esteja sendo executado em faixa de fronteira e conste pessoa estrangeira no quadro societário/diretivo da pessoa jurídica cessionária;	() Sim () Não (x) Não se aplica		-Art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 85.064/1980;	
8. No processo, constam os atos de outorga do serviço de radiodifusão a ser transferida;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12289714	-	

III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CEDENTE:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	1 12552474	- art. 93, inciso II, alínea a - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist-12552660

SEI 53113-021693/2024-81 / pg. 400

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
10. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da pessoa jurídica , ou outra equivalente, na forma da lei;	(x) Sim () Não () Não se aplica	Federal: 2 12552474 Validade: 13/09/2025 Estadual: 1 12712099 Validade: 02/09/2025 Municipal: 1 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
11. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(x) Sim () Não () Não se aplica	2/3 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea c - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
12. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(x) Sim () Não () Não se aplica	INSS: 2 12552474 Validade: 13/09/2025 FGTS: 4 12802432 Validade: 02/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(x) Sim () Não () Não se aplica	8 12552474 Validade: 02/11/2025	- art. 93, inciso II, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	

IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PESSOA JURÍDICA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da> / pg. 401

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	CONFORMIDADE (x) Sim (-) Não () Não se aplica	SEI Nº 12402944	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	OBSERVAÇÕES Emitida em 6 de março de 2025
15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício social, já exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	(x) Sim () Não () Não se aplica (x) Sim () Não () Não se aplica	12402944 12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 6 de março de 2025 - assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável.
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	(x) Sim () Não (x) Não se aplica () Não () Não se aplica	12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024 11608080	- art. 93, inciso III, alínea d - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável emitida em 28.06.2024
17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	9 12552474	- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não
18. Prova de regularidade para com as Fazendas Federais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12552474 Validade: 07/10/2025	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	emitida em 28.06.2024
19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	(X) Sim (x) Sim () Não () Não se aplica () Não se aplica	Estadual: 5 12712099 Validade: 02/09/2025 12552474	- art. 93, inciso II, alínea g - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552686

SEI 53113-021633/2024-81 / pg. 402

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

na forma da lei;		Municipal: 5 12802432 SEI Nº Validade: 14/09/2025	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
DOCUMENTOS	CONFORMIDADE			

19. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	(x) Sim () Não () Não se aplica	6/7 12802432 Validade: 14/09/2025	- art. 93, inciso II, alínea h - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	
--	---	--	---	--

14. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(x) Sim () Não () Não se aplica	INSS: 10 12552474 Validade: 07/10/2025 12402944 FGTS: 8 12802432 Validade: 05/09/2025	- art. 93, inciso III, alínea b - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Emitida em 6 de março de 2025
---	---	---	--	-------------------------------

21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-FEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho; balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver	(x) Sim () Não () Não se aplica (x) Sim () Não () Não se aplica	16 12552474 Validade: 02/11/2025 12402946; 12404844 (valida.iti.gov.br) Exercício 2024	- art. 93, inciso II, alínea j - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	- assinado pelo representante legal da cessionária e pelo contador responsável.
--	--	---	---	---

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	NOME	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
balanço de abertura;		Paulo Octávio			
16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	() Sim () Não (x) Não se aplica () Sim () Não () Não se aplica	Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001- 22608080		- art. 93, inciso III, alínea e - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	emitida em 28.06.2024
22. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 7 anos, para o caso de apresentação de um dos seguintes atos: a) Declaração de	(x) Sim () Não () Não se aplica	9 12552474		- art. 93, inciso II, alínea f - do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;	Situação regular? (x) Sim () Não

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	NOME	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
nascimento ou casamento; (ii) certidão de reservista; (iii) cédula de identidade; (iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (v) carteira profissional; (vi) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (vii) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(x) Sim () Não () Não se aplica	Paulo Octávio Alves Pereira CPF: 023.621.631-72	10 11605429	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal;	

- APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA:

DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
------------	--------------	--------	------------	-------------



DOCUMENTOS	CONFORMIDADE	SEI Nº	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
22. Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia, de que: a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(x) Sim () Não () Não se aplica	12402945	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963;	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 00.475.251/0001-22 assinadas por Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de representante legal da cessionária e da sócia pessoa jurídica.
23. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	(x) Sim () Não () Não se aplica	12402943	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	emitida em 6 de março de 2025

OBSERVAÇÕES GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552660

SEI 53113-021693/2024-81 / pg. 405

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

OBSERVAÇÕES GERAIS

Relativo à Cedente:

- ata diretoria: SEI 12289722 (mandato 01/09/2024 a 31/08/2027)

Relativo à sócia Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda:

- CNPJ: SEI 12289791

- certidão simplificada emitida em 4 de abril de 2024: págs. 3/4 - SEI 11605431

- atos: págs. 5/22 - SEI 11605431

- certidão simplificada emitida em 6 de março de 2025: SEI 12402943

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
015.426.401-64	FELIPE OCTAVIO KUBITSCHKE BARBARA ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 103.000,00	SOCIO
023.621.631-72	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 514.897.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

VI - DA CONCLUSÃO:

A documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação:

☒ **SIM**, o processo pode seguir para homologação contratual.

☐ **NÃO**, é necessária a complementação documental.



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Coordenadora de Atos de Radiodifusão Privada substituta**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12552666** e o código CRC **E3BA1D6D**.

Referência: Processo nº 53115.021893/2024-81

Documento nº 12552666



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

Checklist 12552666

SEI 53115.021893/2024-81 / pg. 406

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2025 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.675, de 13 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.261, de 13 de novembro de 2025.

Nº 1.676, de 13 de novembro de 2025. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafo do Projeto de Lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 15.262, de 13 de novembro de 2025.

Nº 1.677, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério da Educação e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos".

Nº 1.678, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 3.842, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cocal FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão.

Nº 1.679, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 14.192, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2024, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Roma FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Roma, Estado de Goiás.

Nº 1.680, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.846, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Morretes e Amigos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.681 de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.333, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Camelense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Nº 1.682, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.125, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2023, que outorga autorização à Associação Comunitária Parceiros da Juventude, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.683, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.459, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Comunitária União FM de Santa Bárbara de Goiás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás.

Nº 1.684, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.126, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Ipueira -



ACDCI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.685, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 10.960, de 3 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Araçoiaba da Serra FM - ACRAS FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo.

Nº 1.686, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.457, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 7 de agosto de 2023, a autorização outorgada à ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.687, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.461, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 2 de julho de 2020, a autorização outorgada à Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Nº 1.688, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 6.078, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, que renova, a partir de 9 de maio de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Mairi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Mairi, Estado da Bahia.

Nº 1.689, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.584, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2025, que renova, a partir de 20 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais - SP, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Nº 1.690, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.447, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Fundação Espírita André Luiz, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Nº 1.691, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.443, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Limeira FM Stereo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Limeira, Estado de São Paulo.

Nº 1.692, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.442, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 22 de junho de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Difusora Colíder Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.693, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.441, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 30 de setembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Difusora Natureza FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.



Nº 1.694, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.387, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 10 de julho de 2016, a outorga anteriormente conferida à Squadron FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Nº 1.695, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.558, de 27 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2025, que renova, a partir de 17 de agosto de 2018, a outorga anteriormente conferida à J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Nº 1.696, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.445, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que renova, a partir de 10 de abril de 2024, a outorga anteriormente conferida à Ponto Norte Rádio FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.697, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.113, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 29 de outubro de 2023, a permissão outorgada anteriormente conferida ao Sistema de Comunicação Rio Casca Ltda., atualmente denominada FM Liberdade de Abre Campo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.698, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 16.186, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., posteriormente transferida à Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Nº 1.699, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.865, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à RDB - Rádio Difusão Brasileira Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.700, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.168, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Natureza Comunicações Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Nº 1.701, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.407, de 14 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Milano FM Ltda. para a Música 89,9 - FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Nº 1.702, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.



Nº 1.703, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.713, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Serra Azul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais."

Nº 1.704, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.714, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Tibagi Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Apucarana, Estado do Paraná."

Nº 1.705, de 13 de novembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.715, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Televisão de Sergipe Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe."

Nº 1.706, de 13 de novembro de 2025. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Instituto de Crédito Oficial da Espanha - ICO, destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento de Capacidades para Superação da Fome e Mitigação dos efeitos da Pobreza e Extrema Pobreza Rural - Projeto Paulo Freire II.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MENSAGEM Nº 1.702

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Belém, 13 de novembro de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>



afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento digital (7144112) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves, Chefe de Divisão**, em 14/11/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7144404** e o código CRC **1D60DD1A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000502/2025-35

SEI nº 7144404



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1972/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 14/11/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7145362** e o código CRC **1CE5ECD1** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000502/2025-35

SEI nº 7145362

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da>

afa041fd-945d-42d1-b433-fed2491cb0da